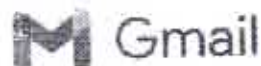




PREÇO DE MERCADO

OBJETO: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual prestação de serviços e realização de eventos (incluindo locação de equipamentos).



PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

PESQUISA PRELIMINAR DE PREÇOS - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EVENTOS

1 mensagem

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>
Para: papelariaearmarinhorr@yahoo.com.br

7 de novembro de 2024 às 10:15

BOM DIA.

SEGUE EM ANEXO PLANILHA COM ITENS PARA COTAÇÃO DE PREÇO, PARA FINS DE LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE PREÇOS.

AGUARDAMOS RETORNO, NOS ENVIAR NA PLANILHA DO EXCEL ASSINADA, CARIMBADA E DATADA, PODE SER ASSINADA DE FORMA DIGITAL.

PODENDO TAMBÉM NOS ENVIAS NO PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA CARIMBADA, DATADA E ASSINADA.

GRATO!

MANOEL FILHO

pa892_Vitoria_do_Xingu_20241104001_051921_PAPELARIA_E_ARMARINHO_RR_LTDA.xls
57K



PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

PESQUISA PRELIMINAR DE PREÇOS - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS

1 mensagem

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>
Para: hbel_@hotmail.com

7 de novembro de 2024 às 10:16

BOM DIA,

SEGUE EM ANEXO PLANILHA COM ITENS PARA COTAÇÃO DE PREÇO, PARA FINS DE LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE PREÇOS.

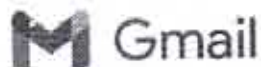
AGUARDAMOS RETORNO, NOS ENVIAR NA PLANILHA DO EXCEL ASSINADA, CARIMBADA E DATADA, PODE SER ASSINADA DE FORMA DIGITAL.

PODENDO TAMBÉM NOS ENVIAS NO PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA CARIMBADA, DATADA E ASSINADA.

GRATO!

MANOEL FILHO

**pa892_Vitoria_do_Xingu_20241104001_010194_R_N_G_DE_SOUSA.xls**
57K



PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

PESQUISA PRELIMINAR DE PREÇOS - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS

1 mensagem

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>
Para: "f250agressiva@gmail.com" <f250agressiva@gmail.com>

7 de novembro de 2024 às 10:24

BOM DIA.

SEGUE EM ANEXO PLANILHA COM ITENS PARA COTAÇÃO DE PREÇO, PARA FINS DE LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE PREÇOS.

AGUARDAMOS RETORNO, NOS ENVIAR NA PLANILHA DO EXCEL ASSINADA, CARIMBADA E DATADA, PODE SER ASSINADA DE FORMA DIGITAL.

PODENDO TAMBÉM NOS ENVIAS NO PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA CARIMBADA, DATADA E ASSINADA.

GRATO!

MANOEL FILHO

 **pa892_Vitoria_do_Xingu_20241104001_052315_A_MARCIO_PRADO_GONCALVES_LTDA.xls**

57K



PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

PESQUISA PRELIMINAR DE PREÇOS - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS

1 mensagem

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>
Para: "samusical44@gmail.com" <samusical44@gmail.com>

13 de novembro de 2024 às 10:24

BOM DIA!

SEGUE EM ANEXO PLANILHA COM ITENS PARA COTAÇÃO DE PREÇO, PARA FINS DE LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE PREÇOS.

AGUARDAMOS RETORNO, NOS ENVIAR NA PLANILHA DO EXCEL ASSINADA, CARIMBADA E DATADA, PODE SER ASSINADA DE FORMA DIGITAL.

PODENDO TAMBÉM NOS ENVIAR NO PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA CARIMBADA, DATADA E ASSINADA.

GRATO!

MANOEL FILHO

**pa892_Vitoria_do_Xingu_20241104001_010219_A_MUSICAL_PRODUCOES_EIRELI.xls**
59K



PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

PESQUISA PRELIMINAR DE PREÇOS - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS

2 mensagens

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

13 de novembro de 2024 às 10:24

Para: "samusical44@gmail.com" <samusical44@gmail.com>

BOM DIA!

SEGUE EM ANEXO PLANILHA COM ITENS PARA COTAÇÃO DE PREÇO, PARA FINS DE LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE PREÇOS.

AGUARDAMOS RETORNO, NOS ENVIAR NA PLANILHA DO EXCEL ASSINADA, CARIMBADA E DATADA, PODE SER ASSINADA DE FORMA DIGITAL.

PODENDO TAMBÉM NOS ENVIAR NO PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA CARIMBADA, DATADA E ASSINADA.

GRATO!

MANOEL FILHO

 **pa892_Vitoria_do_Xingu_20241104001_010219_A_MUSICAL_PRODUCOES_EIRELI.xls**
59K**A Musical Produções** <samusical44@gmail.com>

14 de novembro de 2024 às 14:34

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

Segue orçamento solicitado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **pa892_Vitoria_do_Xingu_20241104001_010219_A_MUSICAL_PRODUCOES_EIRELI CERTO.pdf**
158K

Planilha

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA	
Solicitação de cotação de preços	
Cotação de preços Nº: 20241104001	
Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu	
RESPONSÁVEL	
NOME: MANOEL PEREIRA FILHO	
PROPONENTE	
NOME: A MUSICAL PRODUÇÕES EIRELI	
ENDEREÇO: TV DEZ DE AGOSTO Nº 1205 D.I. LOURENÇO	
BAIRRO: IBIZA CIDADE: Altamira - PA	
CNPJ: 01.419.888/0001-93	

O município de Vitória do Xingu, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Vitória do Xingu.

Vitória do Xingu, 04 de Novembro de 2024.

MANOEL PEREIRA FILHO
Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
76169	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 500 PESSOAS Especificação: Equipamento: EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA MAIS DE 500 PESSOAS COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO.	A MUSICAL	1,000	DIA	3500,000	3500,00
76170	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 350 PESSOAS: EQUIPAMENTO Especificação: Equipamento: Equipamento de sonorização completa para até 300 pessoas: equipamento de sonorização completa para até 300 pessoas com acompanhamento técnico montado e instalado no local do evento.	A MUSICAL	1,000	DIA	2500,000	2500,00
76171	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 150 PESSOAS Especificação: Equipamento: EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 150 PESSOAS COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO.	A MUSICAL	1,000	DIA	2000,000	2000,00
76154	BANHEIRO QUÍMICO Especificação: Equipamento: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, POSICIONADO NO LOCAL ESTABELECIDO, LIMPO, COM PAPEL HIGIÊNICO E MANUTENÇÃO DIÁRIA NO CASO DE EVENTOS COM MAIS DE UMA DIÁRIA.	A MUSICAL	1,000	DIA	1000,000	1000,00
76189	CAMINHÃO MINI TRIO ELÉTRICO Especificação: Equipamento: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MINI TRIO ELÉTRICO, ABASTECIDO E COM MOTORISTA ESPECIALIZADO.	A MUSICAL	1,000	DIA	6500,000	6500,00
76190	CARRO DE SOM (PROPAGANDA VOLANTE) PROPAGANDA VOLANTE PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS Especificação: Equipamento: Carro de Som (propaganda volante): Propaganda Volante para divulgação de eventos: Área Urbana e Rural, com produção/gravação de spots para mídia de divulgação dos eventos.	A MUSICAL	1,000	HORA	350,000	350,00
44436	TENDA 10X10 PÉ DIREITO 2,5M Especificação: Tenda 10x10 pé direito 2,5m, montada no local de evento. Duração de 24 horas. (OBSERVAÇÃO: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DO CONTRATADO)	A MUSICAL	1,000	DIA	2000,000	2000,00
76154	TENDA 6X6 PÉ DIREITO 2,5M Especificação: Tenda 6x6 pé direito 2,5m, montada no local de evento. Duração de 24 horas. (OBSERVAÇÃO: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DO CONTRATADO)	A MUSICAL	1,000	DIA	1000,000	1000,00
76156	TENDA 4X4 PÉ DIREITO 2,5M Especificação: Tenda 4x4 pé direito 2,5m, montada no local de evento. Duração de 24 horas. (OBSERVAÇÃO: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DO CONTRATADO)	A MUSICAL	1,000	DIA	600,000	600,00
76206	BEBEDOURO COM INSUMO, LOCAÇÃO DE BEBEDOURO: 220V. Especificação: Equipamento: Bebedouro com insumo: Locação de bebedouro: 220V, com duas torneiras: mineral e gelada, inclusive fornecimento de até 6 garrafas de 20 litros de água por dia, copos descartáveis e canteiro para acampar. Acompanha resíduo próprio para descarte dos copos (tipo espremedor). Serviço de reposição das garrafas e resíduo dos copos descartados incluso.	A MUSICAL	1,000	DIA	500,000	500,00
28470	DECORAÇÃO BÁSICA Especificação: DECORAÇÃO BÁSICA (ARRANJO FLORAL PARA PLENÁRIA: VASOS ORNAMENTAIS GRANDES COM PLANTAS ALIAS, MALHAS ELÁSTICAS E TOALHAS DE MESA QUADRADA, NAS CORES SOLICITADAS PELO CONTRATANTE, PARA ALIMENTAÇÃO).	A MUSICAL	1,000	UNIDADE	3000,000	3000,00
76151	DECORAÇÃO ESPECIAL (AMBIENTAÇÕES E ANGRAJAS PARA EVENTOS TEMÁTICOS) Especificação: DECORAÇÃO DE SÍTIO COMPLETO COM: BALCÕES, CORTINAS, VASOS E PLANTAS ORNAMENTAIS, MOBÍLIAS, PROJEÇÕES, TOALHAS, CAPAS PARA CADERNAS/ESPALHO INSTAGRAMÁVEL.	A MUSICAL	1,000	UNIDADE	1000,000	1000,00
76193	CADIRA DE PLÁSTICO (AVULSA)	A MUSICAL	1,000	UNIDADE	10,000	10,00
76195	JOGO DE MESA COM 4 CADERAS.	A MUSICAL	1,000	JOGO	40,000	40,00

Planilha

Especificação: Locação de jogo de mesa com 4 cadeiras plásticas. Locação por diária					
78158	JOGO DE MESA COM 4 CADEIRAS, TODOS COM CAPA EM TECIDO BRANCO.	A MUSICAL	1,000	UNIDADE	50,000
Especificação: Jogo de mesa com 4 cadeiras plásticas. Todos com capa em tecido branco. Jogo de mesa com 4 cadeiras, todos com capa em tecido branco. Locação por diária					
78200	LOCAÇÃO DE MESA DE PLÁSTICO PVC NA COR BRANCA	A MUSICAL	1,000	UNIDADE	10,000
Especificação: Locação de Mesa de Plástico PVC. Locação de mesa de plástico PVC na cor branca, intermediária largura aproximada de 90cm. Mesa redonda ou quadrada, conforme autorização de fornecimento. Colocação devidamente organizada em local determinado pela organização e retirada após o evento.					
78772	CERIMONIALISTA	A MUSICAL	1,000	DIA	1500,000
44513	DJ	A MUSICAL	1,000	DIA	2000,000
Especificação: SENDO 8 (OITO) HORAS DE SERVIÇOS EM CADA DIA, INCLUSIVE EQUIPAMENTOS PARA APRESENTAÇÃO (CD, MIX, CONTROLADORA E MICROFONE)					
78188	PLACAS DE FECHAMENTO PRATICÁVEIS 2X2M	A MUSICAL	1,000	UNIDADE	100,000
Especificação: EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, COMPLETA PARA ATÉ 10.000					
78158	ATE 10.000	A MUSICAL	1,000	DIA	60000,000
Especificação: EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 10.000 PESSOAS COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO					
78189	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA MAIS DE 1.000 PESSOAS	A MUSICAL	1,000	DIA	30000,000
Especificação: EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA MAIS DE 1.000 PESSOAS COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO					
78163	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 2.000 PESSOAS	A MUSICAL	1,000	DIA	25000,000
Especificação: EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 2.000 PESSOAS COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO					
78164	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA MAIS DE 1001 PESSOAS	A MUSICAL	1,000	DIA	10000,000
Especificação: EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA MAIS DE 1001 PESSOAS COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO					
78165	BANHEIRO QUÍMICO PARA DEFICIENTE	A MUSICAL	1,000	DIA	1500,000
Especificação: Especificação: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA DEFICIENTE, POSICIONADO NO LOCAL ESTABELECIDO, LIMPO COM PAPEL HIGIENICO E MANUTENÇÃO DIÁRIA NO CASO DE EVENTOS COM MAIS DE UMA DIÁRIA					
78192	REBOQUE/ CARRETIÇA/SOM AUTOMOTIVO	A MUSICAL	1,000	DIA	3500,000
Especificação: Especificação: locação de reboque/carretilha com automotivo, incluso veículo de engate, abastecido e com motorista especializado, incluso técnico para acompanhamento, kit de minivolvo, som etc. Em ponto funcionamento para atender caminhadas, movimentos, carretéis e serviços similares de uso elétrico.					
78207	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA - 180 KVA, CABEADO E ABASTECIDO.	A MUSICAL	1,000	DIA	10000,000
Especificação: Especificação: Grupo gerador de energia - 125 kva, cabeado com acompanhamento técnico					
78178	LOCUTOR	A MUSICAL	1,000	DIA	2000,000
78179	SHOW DE CANAÍER REGIONAL	A MUSICAL	1,000	DIA	30000,000
Especificação: Banda Artista. Ingresso logístico até o local do evento.					
78198	SEGURANÇA PRIVADA:	A MUSICAL	1,000	DIA	500,000
Especificação: SENDO 8 (OITO) HORAS DE TRABALHO EM CADA DIA					
78191	SHOW DE CARÁTER LOCAL	A MUSICAL	1,000	UNIDADE	10000,000
44477	ANIMAÇÃO INFANTIL/ATOR PROFISSIONAL CARACTERIZADO DE PALHAÇO	A MUSICAL	1,000	DIA	1200,000
Especificação: Animador Infantil. Ator profissional caracterizado de palhaço, atuas 4 atividades por 4 horas: pintura facial, malhares cômicos, escultura de balões e show de palhaço. Equipe composta por no máximo 3 pessoas.					
11332	KIT FOGOS DE ARTIFÍCIO 01 KIT COMPOSTO DE TORTE VIP 144 TUBOS, GIRANDOLA 402	A MUSICAL	1,000	KIT	8000,000
Especificação: KIT FOGOS DE ARTIFÍCIO 01 Kit composto de Torção vip 144 tubos, girândola 402, girândola 702 três fogos de cores 12x1 und 12x1 com apito. Com responsável técnico para a manipulação					
11333	KIT FOGOS DE ARTIFÍCIO 02 KIT COMPOSTO DE GIRANDOLA 702 TIROS, GIRANDOLA 702	A MUSICAL	1,000	KIT	12000,000
Especificação: Show Pirotecnico - 02 Kit composto de girândola 702 tiros, girândola 702 cores, foguete fest color 12x1 com apito c/20 und, torta vity 177 tubo, kit material 4" + 12 tubos de efeitos intenc. Com responsável técnico para a manipulação.					
44507	POSTO DE TRABALHO DE GARÇOM, PROFISSIONAL COM A DEVIDA QUALIFICAÇÃO E HABILIDADE	A MUSICAL	1,000	DIA	300,000
Especificação: Posto de Trabalho de Garçon, Profissional com a devida qualificação e habilidade. Deverá estar constantemente uniformizado para o exercício de sua função. Deverá estar presente conforme programação do evento e autorização da organização.					
44508	POSTO DE TRABALHO DE RECEPCIONISTAS - LÍNGUA PORTUGUESA, ATUARA NA RECEPÇÃO	A MUSICAL	1,000	DIA	300,000
Especificação: Posto de Trabalho de Recepcionistas - Língua Portuguesa, atuará na recepção, credenciamento e secretaria, expedientes e informações, para exercer função de recepção, atender e atender o público.					
44509	POSTO DE TRABALHO DE SERVENTE PARA LIMPEZA DE EVENTOS.	A MUSICAL	1,000	DIA	300,000
Especificação: Posto de Trabalho de Servente para limpeza de eventos. Prestação de serviços de limpeza em eventos, com frota de motoniveladoras e equipamentos necessários para a perfeita execução das tarefas, incluindo materiais de limpeza e equipamentos como vassouras, balões, aspirador de pó e equipamentos de proteção individual, etc. O serviço deve ser prestado por profissional treinado e capacitado.					
1E+05	CAMA ELÁSTICA (PULA-PULA)	A MUSICAL	1,000	DIA	1000,000
Especificação: Cama elástica (Pula-Pula) 7 (7) de especificação, diâmetro: 4,27 m e para 12 pessoas, com Suporte de Borracha para os pés. Rede de proteção em polipropileno multicamada - Suportando no mínimo 300kg. Instalação e desinstalação no local					
1F+05	CAMA ELÁSTICA (PULA-PULA)	A MUSICAL	1,000	DIA	600,000

Planilha

Especificação: Cama elástica (Pula-Pula) 1 M - Especificação: Medidas: 2,35m x 16m - Estrutura em aço galvanizado, não enferruja nem desbasta. Sistema de impulsão por 42 molas 3 por pessoa em 70% Rede de proteção em polipropileno multitecido. Sistema de montagem do trampolim por ocasião - Suporta no mínimo 120 kg - Altura total: 1,77m

1E+05	CAMA ELÁSTICA (PULA-PULA) 1M	A MUSICAL	1,000	DIA	500,000	500,00
1E+05	DISCIPLINADORES 2X1,20M - ESPECIFICAÇÃO	A MUSICAL	1,000	UNIDADE	100,000	100,00
1E+05	DISCIPLINADORES 2X1,20M - Especificação: Disciplinadores de lã, papel machê 2x1,20m fabricados em fono tubos, para serem usados no isolamento, proteção e orientação de pessoas em shows, reuniões, inaugurações, festas e eventos públicos	A MUSICAL	1,000	DIA	15000,000	15000,00
1E+05	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA 200 KVA, CABEADO E ABASTECIDO	A MUSICAL	1,000	DIA	8000,000	8000,00
1E+05	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA 115 KVA, CABEADO E ABASTECIDO	A MUSICAL	1,000	DIA	6000,000	6000,00
1E+05	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA 60 KVA, CABEADO E ABASTECIDO	A MUSICAL	1,000	DIA	3000,000	3000,00
1E+05	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMAROTE 22M X 3,80M	A MUSICAL	1,000	DIA	3000,000	3000,00
1E+05	PAINEL DE LED P10 OU SUPERIOR TAMANHO 5X3M	A MUSICAL	1,000	DIA	6000,000	6000,00
1E+05	PISCINA DE BOLINHAS QUADRADA OU REDONDA, COM BOLINHAS	A MUSICAL	1,000	DIA	600,000	600,00
1E+05	TENDA IRMIDAL 5X5 PE DIREITO 2,5M, MONTADA NO LOCAL DE EVENTO.	A MUSICAL	1,000	DIA	300,000	300,00
1E+05	TORÇÃO INFLÁVEL: DIMENSÕES DO PRODUTO (CXLXA): 4,50M X 3M X 4M.	A MUSICAL	1,000	DIA	300,000	300,00
1E+05	PALCO PÁLCO POR METRO QUADRADO, COM COBERTURA E FECHAMENTOS LATERAIS E FUNDO.	A MUSICAL	1,000	METRO QUAD	250,000	250,00
78173	TRAVEZPORTICO ARCO TORRE COM ESTRUTURA RETRILHISA METALICA	A MUSICAL	1,000	DIA	800,000	800,00
1E+05	LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA - POLIETILENO 360 LITROS, COMP. 1,24MT X LARG. 0,62CM	A MUSICAL	1,000	DIA	250,000	250,00
1E+05	SHOW DE CARÁTER (ESTADUAL)	A MUSICAL	1,000	UNIDADE	6000,000	6000,00
1E+05	FALCÚ - PRATIAVEL POR METRO QUADRADO, MONTADO NO LOCAL DO EVENTO.	A MUSICAL	1,000	METRO QUAD	200,000	200,00
78174	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 1000 PESSOAS	A MUSICAL	1,000	DIA	10000,000	10000,00
78175	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 150 PESSOAS	A MUSICAL	1,000	DIA	2500,000	2500,00
78176	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 500 PESSOAS	A MUSICAL	1,000	DIA	4000,000	4000,00
78177	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 300 PESSOAS	A MUSICAL	1,000	DIA	3000,000	3000,00
78202	PAINEL 3X3 TELA DE LED RGBW P6	A MUSICAL	1,000	DIA	6000,000	6000,00
78203	LOCAÇÃO DE PROJETOR DE MULTIMÍDIA - 3000 ANSI LUMENS	A MUSICAL	1,000	DIA	500,000	500,00
78205	TELA RETRILHISA PARA EXIBIÇÃO DE PROJETO	A MUSICAL	1,000	DIA	300,000	300,00
78176	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EVENTOS 2.	A MUSICAL	1,000	DIA	5000,000	5000,00
78177	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA MAIS DE 1000 PESSOAS	A MUSICAL	1,000	DIA	8000,000	8000,00

Planilha

Especificação: Especificação: EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA MAIS DE 1000 PESSOAS COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO NO LOCAL DO EVENTO.

78188	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO (TIPO CARRETA)	A MUSICAL	1,000	DIA	100000,000	100000,00
Especificação: Especificação: LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO (TIPO CARRETA), ABASTECIDO E COM MOTORISTA ESPECIALIZADO						
78204	RADIO COMUNICADOR PORTÁTIL DE LONGA DISTÂNCIA	A MUSICAL	1,000	DIA	300,000	300,00
44519	ARQUIBANCADAS 30M	A MUSICAL	1,000	DIA	45000,000	45000,00
78183	LOCAÇÃO DE CAPA E FAIXA EM TECIDO PARA CADEIRA	A MUSICAL	1,000	UNIDADE	15,000	15,00
Especificação: Locação de capa e faixa em tecido para cadeira. A cor da capa e faixa será eliminada quando de autorização do fornecedor. O material deve estar limpo e passado, sem manchas ou rasgos. Causação devidamente organizada em local determinado pela organização e retirada após o evento.						
1E+05	PONTAL / PORTICÓ GRIDS DE ALUMÍNIO EM Q-90	A MUSICAL	1,000	METRO	100,000	100,00
Especificação: Pontal / Porticó Grids de Alumínio em Q-90 OBS: A Locação será pontual.						
1E+05	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARQUIBANCADAS MÉTODO SFIS LANCES	A MUSICAL	1,000	DIA	80000,000	80000,00
Especificação: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARQUIBANCADAS MÉTODO SFIS LANCES Especificação: Arquibancada com tela sagrada e 30 metros lineares assento com bom acabamento estrutura metálica tubular sem cobertura de lona ou lona escada de acesso com largura mínima de 2m e 30cm, contendo: (sua) fechamento total (sua) longarinas com espaçamento máximo de 15 cm cont. para corpo (medida) 1,50 cm do piso ao primeiro degrau totalmente fechado ou com larguras com espaçamento máximo de 15 cm; OBSERVAÇÃO: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DO CONTRATADO - sendo 12 (doze) horas por evento.						
1E+05	LOCAÇÃO DE TRIBUNA	A MUSICAL	1,000	UNIDADE	300,000	300,00
Especificação: TAMANHO PADRÃO, CONFECCIONADO EM VIDRO, ACRÍLICO OU MADEIRA						
1E+05	LOCAÇÃO DE CARPETE PARA EVENTO	A MUSICAL	1,000	UNIDADE	1500,000	1500,00
Especificação: CORES CONFORME SOLICITADA PELA CONTRATANTE MEDINDO 1,50 X 2,50 M DIÁRIA						
1E+05	LOCAÇÃO DE TABLADOS REDONDOS	A MUSICAL	1,000	UNIDADE	20,000	20,00
Especificação: PARA 10 LUGARES EM MADEIRA AGLOMERADA						
1E+05	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EVENTOS	A MUSICAL	1,000	DIA	8000,000	8000,00
Especificação: TRATADO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO QUE ESTEJA LOCALIZADO NUM RUA DE APROXIMADAMENTE 10 (DEZ) KM DA SEDE DA SEMAD COM ESTRUTURA ADEQUADA PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS COM CAPACIDADE PARA ATÉ 500 (QUINHENTAS) PESSOAS SENTADAS COM AMBIENTE REFRIGERADO, COZINHA EQUIPADA, BANHEIROS, MESAS, CADERAS E DEMAIS OBJETOS E UTENSÍLIOS INDISPENSÍVEIS AO TIPO DE EVENTO. O LOCAL DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE REGISTRADO E REGULARIZADO PERANTE OS ÓRGÃOS DE CONTROLE DA ESFERA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.						
1E+05	ESPAÇO INSTAGRAMÁVEL	A MUSICAL	1,000	DIA	2000,000	2000,00
Especificação: COM NO MÍNIMO 5 METROS DE COMPRIMENTO E 1 METRO DE ALTURA COM LUZES EM LED, PAINEL DECORAÇÃO DE ACORDO COM O TEMA PROPOSTO, POLTRONA.						
1E+05	CLIMATIZADOR POUCO RUÍDO	A MUSICAL	1,000	UNIDADE	600,000	600,00
Especificação: DE 55 A 64 DECÍBEIS DE VOLUME MÁXIMO, MOVIMENTAÇÃO DE 45000MM, COM REGULAGEM DE INTENSIDADE DO VENTO, COM POTÊNCIA DO MOTOR 1 1/4 CV - BAIXA 1800 RPM, POTÊNCIA 180 WATTS PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ENTREGAR NO LOCAL DO EVENTO DIÁRIO.						
1E+05	LOCAÇÃO DE CORTINAS	A MUSICAL	1,000	UNIDADE	800,000	800,00
Especificação: TECIDO E CORES CONFORME SOLICITADA PELA CONTRATANTE COM TAMANHO 12M X 3,50M DIÁRIA						
1E+05	LOCAÇÃO DE TOALHAS	A MUSICAL	1,000	UNIDADE	20,000	20,00
Especificação: EM TECIDO TIPO JACQUARD OU LISA, CONFORME SOLICITADA PELA CONTRATANTE, PARA COBERTURA TOTAL DAS MESAS ATÉ O CHÃO, DIÁRIA.						
1E+05	LOCAÇÃO KIT FESTA TEMÁTICA	A MUSICAL	1,000	UNIDADE	5000,000	5000,00
Especificação: 01 PAINEL REDONDO 1,50 DIÂMETRO (DESMONTÁVEL); 01 PAINEL SUBIMAGEM VESTE FÁCIL (TECIDO COM ELÁSTICO); 02 MESAS TAMANHOS Q, M e P; 03 CAPAS SUBIMAGENS PARA CILINDROS (QUANDO AS MESAS FOREM MODELO CILINDRO); 01 TECIDO AVELUDADO PARA O CHÃO; 06 BANDEJAS EM LOUÇA; 02 QUADRADOS; 02 ALTAS REDONDAS M; 01 ALTA REDONDA P; 01 REDONDA BAIXA P; 02 VASOS LOUÇA COM FLORES ARTIFICIAIS OBS: TODOS OS ITENS DEVEM SER DE ACORDO COM O TEMA OU COR SOLICITADA PELA CONTRATANTE						

Total 856715,00

Condições de pagamento	30 DIAS
Prazo de entrega	10 DIAS
Validade da proposta	60 dias
Valor por extenso	SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E O

Data: 14/11/2024

A MUSICAL
PRODUÇÕES
LTD.A 014198680019
3

Assinatura do representante legal
MUSICAL PRODUÇÕES
014198680019
Data: 2024.11.14 14:19:54
-0346

carimbo e assinatura



PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

cotação de preço

1 mensagem

Marcio Prado <f250agressiva@gmail.com>
Para: pmvxcompras@gmail.com

22 de novembro de 2024 às 10:14

 **pa892_Vitoria_do_Xingu_20241104001_052315_A_MARCIO_PRADO_GONCALVES_EIRELI-ME-**
ASSINADO.pdf
168K

Planilha

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

Solicitação de cotação de preços

Cotação de preços No: 20241104001

Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu

RESPONSÁVEL:

NOME: MANOEL PEREIRA FILHO

PROPOSENTE:

NOME: A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA

ENDEREÇO: RUA ELIAS LEITÃO Nº 711-A

BAIRRO: IBISA CIDADE: Altamira - PA

CNPJ: 26.920.123/0001-34

O município de Vitória do Xingu, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços, verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Vitória do Xingu.

Vitória do Xingu, 04 de Novembro de 2024

MANOEL PEREIRA FILHO

Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
78158	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 500 PESSOAS Especificação: Equipamento de sonorização completa para mais de 500 pessoas com acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.		1,000	DIA	3450,000	3450,00
78170	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 300 PESSOAS Especificação: Equipamento de sonorização completa para até 300 pessoas, equipamento de sonorização completa para até 300 pessoas com acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.		1,000	DIA	2530,000	2530,00
78171	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 150 PESSOAS Especificação: Equipamento de sonorização completa para até 150 pessoas com acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.		1,000	DIA	1860,000	1860,00
78184	BANHEIRO QUÍMICO Especificação: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, POSICIONADO NO LOCAL ESTABELECIDO, LIMP COM PAPEL HIGIENICO E MANUTENÇÃO DIÁRIA NO CASO DE EVENTOS COM MAIS DE UMA DIÁRIA.		1,000	DIA	700,000	700,00
78189	CAMINHÃO MINI TRIO ELÉTRICO Especificação: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MINI TRIO ELÉTRICO, ABASTECIDO E COM MOTORISTA ESPECIALIZADO.		1,000	DIA	4250,000	4250,00
78190	CARRÃO DE SOM (PROPAGANDA VOLANTE) PROPAGANDA VOLANTE PARA DIFUSÃO DE EVENTOS Especificação: Carrão de Som (propaganda volante) Propaganda volante para divulgação de eventos - Área Urbana e Rural, com produção/gravação de spots para mídia de divulgação dos eventos.		1,000	HORA	380,000	380,00
44498	TENDA 10X10 PE DIREITO 2,5M Especificação: Tenda 10x10 pé direito 2,5m, montada no local de evento. Duração de 24 horas. (OBSERVAÇÃO: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DO CONTRATADO).		1,000	DIA	1300,000	1300,00
78194	TENDA 6X6 PE DIREITO 2,5M Especificação: Tenda 6x6 pé direito 2,5m, montada no local de evento. Duração de 24 horas. (OBSERVAÇÃO: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DO CONTRATADO).		1,000	DIA	830,000	830,00
78195	TENDA 4X4 PE DIREITO 2,5M Especificação: Tenda 4x4 pé direito 2,5m, montada no local de evento. Duração de 24 horas. (OBSERVAÇÃO: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DO CONTRATADO).		1,000	DIA	620,000	620,00
78205	BEBEDOURO COM INSUMO, LOCAÇÃO DE BEBEDOURO, 220V. Especificação: Bebedouro com Insumo: Locação de bebedouro, 220v, com duas torneiras: natural e gelada, incluso fornecimento de até 8 garrafas de 20 litros de água por dia, copos descartáveis e mesa para apoio. Acompanha resfriador próprio para descarte dos copos (lipo engloba copos). Serviço de reposição dos garrafas e retirada dos copos descartados incluso.		1,000	DIA	450,000	450,00
28479	DECORAÇÃO BÁSICA Especificação: DECORAÇÃO BÁSICA (ARRANJO FLORAL PARA PLENÁRIA, VASOS ORNAMENTAIS GRANDES COM PLANTAS ALTAS, MALHAS ELÁSTICAS E TOALHAS DE MESA QUADRADA, NAS CORES SOLICITADAS PELO CONTRATANTE PARA AMBIENTAÇÃO).		1,000	UNIDADE	2600,000	2600,00
78191	DECORAÇÃO ESPECIAL (AMBIENTAÇÕES ELABORADAS PARA EVENTOS TEMÁTICOS) Especificação: DECORAÇÃO DE SALÃO COMPLETO COM BALCÕES, CORTINAS, VASOS E PLANTAS ORNAMENTAIS, MOVEIS, PROVENÇAS, TOALHAS, CAPAS PARA CADEIRAS, ESPAÇO INSTAGRAMÁVEL.		1,000	UNIDADE	4000,000	4000,00
78193	CADEIRA DE PLÁSTICO (AVULSA).		1,000	UNIDADE	18,000	18,00
78195	JOGO DE MESA COM 4 CADEIRAS.		1,000	JOGO	35,000	35,00

Planilha

Especificação: Locação de jogo de mesa com 4 cadeiras plásticas. Locação por diária				
78158	JOGO DE MESA COM 4 CADERAS, TODOS COM CAPA EM TECIDO BRANCO.	1,000 JOGO	52,000	52,00
Especificação: Jogo de mesa com 4 cadeiras plásticas, todos com capa em tecido branco. Jogo de mesa com 4 cadeiras, todos com capa em tecido branco. Locação por diária				
78200	LOCAÇÃO DE MESA DE PLÁSTICO PVC NA COR BRANCA.	1,000 UNIDADE	15,000	15,00
Especificação: Locação de Mesa de Plástico PVC. Locação de mesa de plástico PVC na cor branca, diâmetro/largura aproximada de 90cm. Mesa retangular ou quadrada, conforme autorização de fornecimento. Locação: devidamente organizada em local determinado pela organização e retirada após o evento.				
78178	CERIMONIALISTA	1,000 DIA	700,000	700,00
44513	DJ	1,000 DIA	2100,000	2100,00
Especificação: SENDO 8 (OITO) HORAS DE SERVIÇOS EM CADA DIA, INCLUSIVE EQUIPAMENTOS PARA APRESENTAÇÃO (CD, MIX, CONTROLADORA E MICROFONE)				
7E+05	PLACAS DE FECHAMENTO PRATICÁVEIS 2X2M	1,000 UNIDADE	100,000	100,00
EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, COMPLETA PARA ATÉ 10.000 PESSOAS COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO				
78158	ATÉ 10.000	1,000 DIA	45000,000	45000,00
Especificação: Equipamento de Sonorização Completa para até de 10.000 pessoas com acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento				
78159	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA MAIS DE 3.001 PESSOAS	1,000 DIA	25000,000	25000,00
Especificação: Equipamento de Sonorização Completa para mais de 3.001 pessoas com acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento				
78160	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 2.000 PESSOAS	1,000 DIA	15000,000	15000,00
Especificação: Equipamento de Sonorização Completa para mais de 2.000 pessoas com acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento				
78164	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA MAIS DE 1001 PESSOAS	1,000 DIA	7500,000	7500,00
Especificação: Equipamento de Sonorização Completa para mais de 1001 pessoas com acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento				
78155	BANHEIRO QUÍMICO PARA DEFICIENTE	1,000 DIA	800,000	800,00
Especificação: Equipamento: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA DEFICIENTE, POSICIONADO NO LOCAL ESTABELECIDO, LIMPO COM PAPEL HIGIENICO E MANUTENÇÃO DIÁRIA NO CASO DE EVENTOS COM MAIS DE UMA DIÁRIA.				
78192	REBOQUE CARRETIINHA/SOM AUTOMOTIVO	1,000 DIA	3350,000	3350,00
Especificação: Equipamento: Locação de reboque/carretinha/som automotivo, incluso veículo de engate, atrelado a um motorista especializado, incluso técnico para acompanhamento, kit de microfone sem fio. Em ponto funcionamento para atender carnavais, movimentos, corréias e serviços similares de tração elétrica				
78207	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA - 180 KVA, CABEADO E ABASTECIDO.	1,000 DIA	6200,000	6200,00
Especificação: Equipamento: Grupo gerador de energia - 125 kva, cabado com acompanhamento técnico				
78170	LOCUTOR	1,000 DIA	1800,000	1800,00
78179	SHOW DE CARÁTER REGIONAL	1,000 DIA	28800,000	28800,00
Especificação: Banda/Artista, incluso logística até o local do evento				
78186	SEGURANÇA PRIVADA	1,000 DIA	520,000	520,00
Especificação: SENDO 8 (OITO) HORAS DE TRABALHO EM CADA DIA				
78187	SHOW DE CARÁTER LOCAL	1,000 UNIDADE	7500,000	7500,00
44477	ANIMAÇÃO INFANTIL, ATOE PROFISSIONAL CARACTERIZADO DE PALHAÇO	1,000 DIA	1100,000	1100,00
Especificação: Animação Infantil: Ator profissional caracterizado de palhaço, efetua 4 atividades por 4 horas: pintura facial, maquiagem clássica, escultura de bolhas e show de palhaço. Equipe composta por no máximo 3 pessoas				
13332	KIT FOGOS DE ARTIFÍCIO 01 KIT COMPOSTO DE TORTA VIP 144 TIROS, GIRÂNDOLA 402"	1,000 KIT	4500,000	4500,00
Especificação: KIT FOGOS DE ARTIFÍCIO 01 Kit composto de Torta vip 144 tiros, girândola 408 girândola 702 tiros, fogos de cores 12x1 und 12x1 com apê.Com responsável técnico para a manipulação.				
13333	KIT FOGOS DE ARTIFÍCIO 02 KIT COMPOSTO DE GIRÂNDOLA 702 TIROS, GIRÂNDOLA 702"	1,000 KIT	8100,000	8100,00
Especificação: Show Pirotecnia - 02 Kit composto de girândola 702 tiros, girândola 702 cores, fogos de cor 12x1 com apê 1x20 und, torta vip 177 tubo, kit motores 4" + 12 tiros de estaca indoor. Com responsável técnico para a manipulação.				
44507	POSTO DE TRABALHO DE GARÇOM, PROFISSIONAL COM A DEVIDA QUALIFICAÇÃO E HABILIDADE	1,000 DIA	300,000	300,00
Especificação: Posto de Trabalho de Garçon, Profissional com a devida qualificação e habilidade. Deverá estar constantemente uniformizado para o exercício de sua função. Deverá estar presente durante programação do evento e sobrecarga de organização				
44508	POSTO DE TRABALHO DE RECEPCIONISTAS - LÍNGUA PORTUGUESA, ATUARÁ NA RECEPÇÃO	1,000 DIA	290,000	290,00
Especificação: Posto de Trabalho de Recepcionistas - Língua Portuguesa. Atuará na recepção, atendimento e secretaria, capacitadas e uniformizadas para exercer função de recepcionista, informar e atender o público				
44509	POSTO DE TRABALHO DE SERVENTE PARA LIMPEZA DE EVENTOS	1,000 DIA	250,000	250,00
Especificação: Posto de Trabalho do Servente para limpeza de eventos. Prestação de serviços de limpeza em eventos, com todos os materiais e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços, incluindo materiais de limpeza e equipamentos como vacuums, baldes, aspirador de pó e equipamentos de proteção individual, etc. O serviço deve ser prestado por profissional uniformizado e capacitado				
7E+05	CAMA ELÁSTICA (PULA-PULA)	1,000 DIA	800,000	800,00
Especificação: Cama elástica (Pula-Pula) - 1E - especificação: diâmetro: 4,37 m 6 pés e 12 fustes, com suporte de borracha para os pés Rede de proteção em polipropileno multicolorido - Suportando no mínimo 200kg. Instalação e desinstalação no local				
7E+05	CAMA ELÁSTICA (PULA-PULA) M	1,000 DIA	520,000	520,00
Especificação: Cama elástica (Pula-Pula) - M - Especificações: Medidas: 2,30m x Redondo Estrutura em aço galvanizado, não entorpe nem desce no Sistema de impulsão por 42 molas 3 pés inferiores em PUF Rede de proteção em polipropileno multicolorido Sistema de montagem do trampolim por encaixe - Suporta no mínimo 120 kg - Altura total: 1,77m				

Planilha

1E+05	CAMA ELÁSTICA (PULA-PULA)-P	1,000 DIA	500,000	500,00
Especificação: Cama elástica (Pula-Pula) 2 P, 1,30m - Alta resistência - Relevo com Zipper- Isolado de segurança, malha 6X mais resistente, altura de 1,30 m, produzida em polipropileno, sistema de fechamento. Estrutura é feita de aço galvanizado, pintura interna reforçada. Sistema de montagem por encaixe. Suporta 120 Kg.				
1E+05	DISCIPLINADORES 2X1,20M - ESPECIFICAÇÃO	1,000 UNIDADE	80,000	80,00
Especificação: DISCIPLINADORES 2x1,20m - Especificação: disciplinadores de fita, peças medidas 2x1,20m fabricados em ferro tubular, para serem usados no isolamento, proteção e contenção de pessoas em shows, reuniões, inaugurações, festas e eventos públicos.				
1E+05	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA 250 KVA, CABEADO E ABASTECIDO	1,000 DIA	8000,000	8000,00
Especificação: Locação de grupo gerador de energia 250 KVA, cabeado e abastecido, acompanhamento técnico.				
1E+05	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA 115 KVA, CABEADO E ABASTECIDO	1,000 DIA	4100,000	4100,00
Especificação: Locação de grupo gerador de energia 115 KVA, cabeado e abastecido, acompanhamento técnico.				
1E+05	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA 60 KVA, CABEADO E ABASTECIDO	1,000 DIA	3900,000	3900,00
Especificação: Locação de grupo gerador de energia 60 KVA, cabeado e abastecido, acompanhamento técnico.				
1E+05	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMAROTE 22M X 3,80M	1,000 DIA	25000,000	25000,00
Especificação: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMAROTE 22m X 3,80m - Especificação: 22m de comprimento, 3,80m de largura, sendo 10 camarotes de 2,80m X 2,20m, piso elevado em estrutura metálica e compensação oval de 18 mm, telhas e cobertura em formato piramidal com lona vinílica emborrachada anti chuva, altura do solo 2,4m, guarda corpo com 01m e altura e escada e acesso (OBSERVAÇÃO: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DO CONTRATADO - sendo 12 (doze) horas por evento).				
1E+05	PAINEL DE LED P10 OU SUPERIOR TAMANHO 5X3M	1,000 DIA	4500,000	4500,00
Especificação: PAINEL DE LED P10 ou superior tamanho 5x3m especificação: painel de LED P10 ou superior, tamanho 5x3m				
1E+05	FISCINA DE BOLINHAS QUADRADA OU REDONDA, COM BOLINHAS	1,000 DIA	500,000	500,00
Especificação: Piscina de bolinhas quadrada ou redonda, com bolinhas, cores e diversas medidas: (total 119cm x 119cm x 162cm) Altura da base: 42 cm, instalação e desinstalação no local.				
1E+05	TENDA PIRAMIDAL 5X5 PÉ DIREITO 2,5M, MONTADA NO LOCAL DE EVENTO.	1,000 DIA	800,000	800,00
Especificação: Tenda Piramidal 5x5 pé direito 2,5m, montada no local de evento. Duração de 24 horas (OBSERVAÇÃO: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DO CONTRATADO)				
1E+05	TUBOÃO INFLÁVEL DIMENSÕES DO PRODUTO (CXLXA): 4,50M X 3M X 4M	1,000 DIA	750,000	750,00
Especificação: Tuboão Inflável Dimensões Do Produto (CXLXA): 4,50m X 3m X 4m. Produto com cores vibrantes, produzido em Lona KP1000, material resistente, * Usado: a partir de 3 anos * Peso: Máximo Suportado: 230kg				
1E+05	PALCO PALCO POR METRO QUADRADO, COM COBERTURA E FECHAMENTOS LATERAIS E FUNDO	1,000 METRO QUAD	190,000	190,00
Especificação: Palco, palco por metro quadrado, com cobertura e fechamentos laterais e fundo, montado no local do evento.				
78172	TRAVE/PORTICO/ARCOITRRE COM ESTRUTURA DETRELISSA METÁLICA	1,000 DIA	400,000	400,00
1E+05	LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA - POLIETILENO 360 LITROS- COMP. 1,24MT X LARG. 0,62CM	1,000 DIA	200,000	200,00
Especificação: Locação de caixa térmica - Polietileno 360 litros- Comp. 1,24mt x Larg. 0,62cm x Alt. 0,63cm, aproximadamente.				
1E+05	SHOW DE CARÁTER (ESTADUAL)	1,000 UNIDADE	65000,000	65000,00
1E+05	PALCO - PRATICÁVEL POR METRO QUADRADO, MONTADO NO LOCAL DO EVENTO	1,000 METRO QUAD	170,000	170,00
78174	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 1000 PESSOAS	1,000 DIA	5600,000	5600,00
Especificação: Equipamentos de iluminação completa para até 1000 pessoas com acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.				
78175	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 150 PESSOAS	1,000 DIA	1750,000	1750,00
Especificação: Equipamentos de iluminação completa para até 150 pessoas com acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.				
78180	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 500 PESSOAS	1,000 DIA	3500,000	3500,00
Especificação: Equipamentos de iluminação completa para até 500 pessoas com acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.				
78181	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 350 PESSOAS	1,000 DIA	2850,000	2850,00
Especificação: Equipamentos de iluminação completa para até 350 pessoas: Equipamentos de iluminação completa para até 300 pessoas com acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.				
78202	PAINEL 3X3 TELA DE LED RGBW P5	1,000 DIA	3300,000	3300,00
Especificação: Especificação: LOCAÇÃO DE PAINEL 3X3 TELA DE LED RGBW P5, MONTADO NO LOCAL DO EVENTO E COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO				
78203	LOCAÇÃO DE PROJETOR DE MULTIMÍDIA - 3000 ANSI LUMENS	1,000 DIA	240,000	240,00
Especificação: Locação de projetor de multimídia P no mínimo 3000 ansi lumens.				
78205	TELA RETRÁTIL PARA EXIBIÇÃO DE PROJETOR	1,000 DIA	150,000	150,00
78156	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EVENTOS 2.	1,000 DIA	3900,000	3900,00
Especificação: Locação de espaço físico para eventos 2 - Locação de espaço físico com capacidade de até 1.000 pessoas, conforme definição na Autorização de Funcionamento e compatibilidade com as equipes existentes na cidade sede do evento. Requisitos do espaço: espaço para instalação de palco e iluminação ou salas contíguas que possam ser utilizadas pelas formadoras/monitores/banheiros em quantidade suficiente impedia inspeção (sem inchaços nos assentos sem cheiros desagradáveis no ambiente - lixo, lixo etc.) Noyer coberto para recepção nos convidados, com capacidade para 200 pessoas atendimento aos requisitos legais de acessibilidade, atendimento a todas as exigências legais das Bombeiros e Defesa Civil (AVANÇ. Habilitação e/ou com acesso devidamente identificados).				
78177	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA MAIS DE 1000 PESSOAS	1,000 DIA	9000,000	9000,00
Especificação: Equipamentos de iluminação completa para mais de 1000 pessoas com acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.				
78158	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO (TIPO CARRETA)	1,000 DIA	60000,000	60000,00
Especificação: Especificação: LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO (TIPO CARRETA), ABASTECIDO E COM MOTORISTA ESPECIALIZADO				

Planilha

78204	RÁDIO COMUNICADOR PORTÁTIL DE LONGA DISTÂNCIA	1,000 DIA	200,000	200,00
84519	ARQUIBANCADAS 30M	1,000 DIA	0,000	0,00
78153	LOCAÇÃO DE CAPA E FAIXA EM TECIDO PARA CADEIRA Especificação: Locação de capa e faixa em tecido para cadeira. A cor da capa e faixa será informada quando da autorização do fornecimento. O material deve estar limpo e passado, sem manchas ou rasgos. Colocação devidamente organizada em local determinado pela organização e retirada após o evento.	1,000 UNIDADE	12,000	12,00
1E+05	PORTAL / PÓRTICO GRIDS DE ALUMÍNIO EM Q-30	1,000 METRO	115,000	115,00
	Especificação: Portal / Pórtico Grids de Alumínio em Q-30 OBS: A Locação será por diária.			
1E+05	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARQUIBANCADAS MÉTODO SEIS LANCES	1,000 DIA	40000,000	40000,00
	Especificação: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARQUIBANCADAS MÉTODO SEIS LANCES Especificação: Arquebancada com seis degraus e 30 metros lineares avante, com bom desempenho, estrutura metálica fixular sem cobertura de todos os espaços de acesso com largura mínima de 2m e 20cm, suvinado, com fechamento total ou longitudinal com espaçamento máximo de 15 cm com para corpo metálico 1,50 em do piso ao primeiro degrau totalmente fechado ou semi longitudinal com espaçamento máximo de 15 cm (OBSERVAÇÃO: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DO CONTRATADO - sendo 12 (doze) horas por evento).			
1E+05	LOCAÇÃO DE TRIBUNA	1,000 UNIDADE	290,000	290,00
	Especificação: TAMANHO PADRÃO, CONFECCIONADO EM VIDRO, ACRÍLICO OU MADEIRA.			
1E+05	LOCAÇÃO DE CARPETE PARA EVENTO Especificação: CORES CONFORME SOLICITADA PELA CONTRATANTE MEDINDO 1,50 X 25M DIÁRIA	1,000 UNIDADE	1000,000	1000,00
1E+05	LOCAÇÃO DE TABLADOS REDONDOS Especificação: PARA 10 LUGARES, EM MADEIRA AGLOMERADA	1,000 UNIDADE	50,000	50,00
1E+05	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EVENTOS Especificação: TRATA-SE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO NO ESTEIO LOCALIZADO NUM RAO DE APROXIMADAMENTE 10(DZ) KM DA SEDE DA SEMAD COM ESTRUTURA ADEQUADA PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS COM CAPACIDADE PARA ATÉ 500(QUINHENTAS) PESSOAS SENTADAS COM AMBIENTE REFRIGERADO, COZINHA EQUIPADA, BANHEIROS, MESAS, CADEIRAS E DEMAIS OBJETOS E UTENSÍLIOS INDISPENSÍVEIS AO TIPO DE EVENTO. O LOCAL DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE REGISTRADO E REGULARIZADO PERANTE OS ORGÃOS DE CONTROLE DA ESFERA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.	1,000 DIA	5000,000	5000,00
1E+05	ESPAÇO INSTAGRAMÁVEL Especificação: COM NO MÍNIMO 8 METROS DE COMPRIMENTO E 3 METROS DE ALTURA, COM LUZES EM LED, PAINEL DECORAÇÃO DE ACORDO COM O TEMA PROPOSTO, POLTRONA.	1,000 DIA	1900,000	1900,00
1E+05	CLIMATIZADOR BAIXO RUÍDO Especificação: DE 55 A 64 DECÍBELS DE VOLUME MÁXIMO, MOVIMENTAÇÃO DE 4000M3/H, COM REGULAGEM DE INTENSIDADE DO VENTO, COM POTENCIA DO MOTOR 1/4 CV - BAIXA 1600 RPM, POTENCIA 180 WATTS PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. ENTREGAR NO LOCAL DO EVENTO DIÁRIA.	1,000 UNIDADE	180,000	180,00
1E+05	LOCAÇÃO DE CORTINAS Especificação: TECIDO E CORES CONFORME SOLICITADA PELA CONTRATANTE COM TAMANHO 12M X 3,50M DIÁRIA	1,000 UNIDADE	580,000	580,00
1E+05	LOCAÇÃO DE TONELAS Especificação: EM TECIDO TIPO JACUARD OU LISA, CONFORME SOLICITADA PELA CONTRATANTE PARA COBERTURA TOTAL DAS MESAS ATÉ O CHÃO DIÁRIA	1,000 UNIDADE	19,000	19,00
1E+05	LOCAÇÃO KIT FESTA TEMÁTICA Especificação: 01 PAINEL REDONDO 1,50 DIÂMETRO (DESMONTÁVEL) 01 PAINEL SUBLIMADO VERTE FÁCIL (TECIDO COM ELÁSTICO) 03 MESAS TAMANHOS G, M e P 03 CAPAS SUBLIMADAS PARA CILINDROS (QUANDO AS MESAS FOREM MODELO CILINDRO) 01 TECIDO AVELUDADO PARA O CHÃO 08 BANDEJAS EM LOUÇA (02 QUADRADAS, 02 ALTAS REDONDAS M, 01 ALTA REDONDA P, 01 REDONDA BAIXA P) 02 VASOS LOUÇA COM FLORES ARTIFICIAIS OBS: TODOS OS ITENS DEVEM SER DE ACORDO COM O TEMA OU COR SOLICITADA PELA CONTRATANTE	1,000 UNIDADE	4500,000	4500,00

Total 437748,00

Condições de pagamento:	AVISTA
Prazo de entrega:	IMEDIATO
Validade da proposta:	90 dias
Valor por extenso:	QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS.

Data: 22/11/2024

A MARCIO PRADO
GONÇALVES,
LTDA:26920123000134Assinado de forma digital por A
MARCIO PRADO GONÇALVES
LTDA:26920123000134
Data: 2024.11.22 10:12:54
-03'00'

(carimbo e assinatura)



PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

PESQUISA PRELIMINAR DE PREÇOS - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EVENTOS

2 mensagens

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>
Para: papelariaearmarinhorr@yahoo.com.br

7 de novembro de 2024 às 10:15

BOM DIA!

SEGUE EM ANEXO PLANILHA COM ITENS PARA COTAÇÃO DE PREÇO, PARA FINS DE LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE PREÇOS.

AGUARDAMOS RETORNO, NOS ENVIAR NA PLANILHA DO EXCEL ASSINADA, CARIMBADA E DATADA, PODE SER ASSINADA DE FORMA DIGITAL.

PODENDO TAMBÉM NOS ENVIAS NO PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA CARIMBADA, DATADA E ASSINADA.

GRATO!

MANOEL

 **pa892_Vitoria_do_Xingu_20241104001_051921_PAPELARIA_E_ARMARINHO_RR_LTDA.xls**
57K

Rutinaldo Peixoto <papelariaearmarinhorr@yahoo.com.br>
Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

2 de dezembro de 2024 às 12:01

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **pa892_Vitoria_do_Xingu_20230217002_051921_PAPELARIA_E_ARMARINHO_RR_LTDA.pdf**
149K

Planilha

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

Solicitação de cotação de preços
Cotação de preços No: 20241104001

Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu

RESPONSÁVEL

NOME: MANOEL PEREIRA FILHO

PROPONENTE

NOME: PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA

ENDEREÇO: AV MANOEL FELIX DE FARIAS Nº 185

BAIRRO: CENTRO - CIDADE: Vitória do Xingu - PA

CNPJ: 33.734.699/0001-40

O município de Vitória do Xingu, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços, verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se à entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Vitória do Xingu.

Vitória do Xingu, 04 de Novembro de 2024.

MANOEL PEREIRA FILHO

Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
78169	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 500 PESSOAS Especificação: Equipação: EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA MAIS DE 500 PESSOAS COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO. MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO.		1.000	DIA	3650,000	3650,00
78170	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 350 PESSOAS. EQUIPAMENTO Especificação: Equipação: Equipamento de sonorização completa para até 300 pessoas; equipamento de sonorização completa para até 300 pessoas com acompanhamento técnico; montado e instalado no local do evento.		1.000	DIA	2100,000	2100,00
78171	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 150 PESSOAS Especificação: Equipação: EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 150 PESSOAS COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO.		1.000	DIA	1500,000	1500,00
78184	BANHEIRO QUÍMICO Especificação: Equipação: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, POSICIONADO NO LOCAL ESTABELECIDO, LIMPO COM PAPEL HIGIÊNICO E MANUTENÇÃO DIÁRIA NO CASO DE EVENTOS COM MAIS DE UMA DIÁRIA.		1.000	DIA	750,000	750,00
78189	CAMINHÃO MINI TRIO ELÉTRICO Especificação: Equipação: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MINI TRIO ELÉTRICO; ABASTECIDO E COM MOTORISTA ESPECIALIZADO.		1.000	DIA	3800,000	3800,00
78190	CARRO DE SOM (PROPAGANDA VOLANTE) PROPAGANDA VOLANTE PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS Especificação: Equipação: Carro de Som (propaganda volante) Propaganda volante para divulgação de eventos - Área Urbana e Rural com produção/gravagem de spots para mídia de divulgação dos eventos.		1.000	HORA	250,000	250,00
44456	TENDA 10X10 PÉ DIREITO 2,5M Especificação: Tenda 10x10 pé direito 2,5m, montada no local de evento. Duração de 24 horas (OBSERVAÇÃO: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DO CONTRATADO).		1.000	DIA	1500,000	1500,00
78194	TENDA 6X6 PÉ DIREITO 2,5M Especificação: Tenda 6x6 pé direito 2,5m, montada no local de evento. Duração de 24 horas (OBSERVAÇÃO: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DO CONTRATADO).		1.000	DIA	750,000	750,00
78196	TENDA 4X4 PÉ DIREITO 2,5M Especificação: Tenda 4x4 pé direito 2,5m, montada no local de evento. Duração de 24 horas (OBSERVAÇÃO: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DO CONTRATADO).		1.000	DIA	550,000	550,00
78206	BEBEDOURO COM INSUMO, LOCAÇÃO DE BEBEDOURO, 220V. Especificação: Equipação: Bebedouro com insumo. Locação de bebedouro, 220v, com duas torneiras: natural e gelada, incluso fornecimento de até 8 garrafas de 20 litros de água por dia, copos descartáveis e mesa para apoio. Acompanha resíduo próprio para descarte dos copos (tipo ementa-copos). Serviço de reposição dos garrafas e retirada dos copos descartados incluso.		1.000	DIA	500,000	500,00
28479	DECORAÇÃO BÁSICA Especificação: DECORAÇÃO BÁSICA (ARRANJO FLORAL PARA PLENÁRIA, VASOS ORNAMENTAIS GRANDES COM PLANTAS ALTAS, MALHAS ELÁSTICAS E TOALHAS DE MESA QUADRADA NAS CORES SOLICITADAS PELO CONTRATANTE, PARA AMBIENTAÇÃO).		1.000	UNIDADE	2750,000	2750,00
78191	DECORAÇÃO ESPECIAL (AMBIENTAÇÕES ELABORADAS PARA EVENTOS TEMÁTICOS) Especificação: DECORAÇÃO DE SALÃO COMPLETO COM BALÕES, CORTINAS, VASOS E PLANTAS ORNAMENTAIS, MOBÍLIAS, PROVENÇAS, TOALHAS, CAPAS, PARA CADEIRAS, ESPAÇO INSTAGRAMÁVEL.		1.000	UNIDADE	4500,000	4500,00
78193	CADEIRA DE PLÁSTICO (AVULSA)		1.000	UNIDADE	10,000	10,00
78195	JOGO DE MESA COM 4 CADEIRAS		1.000	JOGO	25,000	25,00

Planilha1

Especificação: Cama elástica (Pula-Pula) P.M. Especificações: Medidas: 2,30m P. Redonda. Estrutura em aço galvanizado, não enferruja nem descasca. Sistema de impulsão por 42 molas 3 pés inferiores em "U". Rede de proteção em polipropileno multicamada. Sistema de montagem de montagem por encaixe - Suporta no mínimo 120 kg - Altura total: 1,77m.

1E+05	CAMA ELÁSTICA (PULA-PULA) P.		1.000	DIA	500.000	500.00
Especificação: Cama elástica (Pula-Pula) P.M. Especificações: Medidas: 2,30m P. Redonda. Estrutura em aço galvanizado, não enferruja nem descasca. Sistema de impulsão por 42 molas 3 pés inferiores em "U". Rede de proteção em polipropileno multicamada. Sistema de montagem de montagem por encaixe - Suporta no mínimo 120 kg - Altura total: 1,77m.						
1E+05	DISCIPLINADORES 2X1,20M - ESPECIFICAÇÃO		1.000	UNIDADE	150.000	150.00
Especificação: DISCIPLINADORES 2x1,20m - Especificação: disciplinadores de fila, peças: medindo 2x1,20m fabricados em ferro tubular, para serem usados no isolamento, proteção e orientação de pessoas em shows, reuniões, comemorações, festas e eventos públicos.						
1E+05	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA 250 KVA, CABEADO E ABASTECIDO		1.000	DIA	8500.000	8500.00
Especificação: Locação de grupo gerador de energia 250 KVA, cabeado e abastecido, acompanhamento técnico.						
1E+05	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA 115 KVA, CABEADO E ABASTECIDO		1.000	DIA	5000.000	5000.00
Especificação: Locação de grupo gerador de energia 115 KVA, cabeado e abastecido, acompanhamento técnico.						
1E+05	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA 60 KVA, CABEADO E ABASTECIDO		1.000	DIA	4000.000	4000.00
Especificação: Locação de grupo gerador de energia 60 KVA, cabeado e abastecido, acompanhamento técnico.						
1E+05	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMAROTE 22M X 3,80M		1.000	DIA	27000.000	27000.00
Especificação: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMAROTE 22m X 3,80m - Especificação: 22m de comprimento 3,80m de largura, sendo 10 camarotes de 2,80m X 2,20m, piso elevado em estrutura metálica e compensado aval de 18mm, fricção e cobertura em funilaria piramidal com lona vinílica emborrachada anti-chama, altura do solo 2,4m, guarda-corpo com 01m de altura e escada de acesso (OBSERVAÇÃO: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DO CONTRATADO - sendo 12 (doze) horas por evento).						
1E+05	PAINEL DE LED P10 3D SUPERIOR TAMANHO 5X3M		1.000	DIA	5000.000	5000.00
Especificação: PAINEL DE LED P10 3D superior tamanho 5x3m especificação: painel de LED P10 3D superior, tamanho 5x3m.						
1E+05	PISCINA DE BOLINHAS QUADRADA OU REDONDA - COM BOLINHAS		1.000	DIA	800.000	800.00
Especificação: Piscina de bolinhas quadrada ou redonda - com bolinhas - cores 7 diversas - medidas: (ca) 119cm x 119cm x 157cm(a). Altura da base: 42 cm. Instalação e desinstalação no local.						
1E+05	TENDA PIRAMIDAL 5X5 PÉ DIREITO 2,5M. MONTADA NO LOCAL DE EVENTO.		1.000	DIA	550.000	550.00
Especificação: Tenda Piramidal 5x5 pé direito 2,5m, montada no local do evento. Duração de 24 horas. (OBSERVAÇÃO: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DO CONTRATADO).						
1E+05	TOBOGÁ INFLÁVEL - DIMENSÕES DO PRODUTO (CX/LX/A): 4,50M X 3M X 4M		1.000	DIA	1000.000	1000.00
Especificação: Tobogã inflável - Dimensões Do Produto (CX/LX/A): 4,50m X 3m X 4m. Perfilado com cores vivantes, avaliando em Lona KP1000, material resistente. * Idade: a partir de 3 anos. * Peso Máximo Suportado: 230kg.						
1E+05	PALCO - PALCO POR METRO QUADRADO COM COBERTURA E FECHAMENTOS LATERAIS E FUNDO		1.000	METRO QUAD	350.000	350.00
Especificação: Palco: palco por metro quadrado, com cobertura e fechamentos laterais e fundo montado no local do evento.						
78172	TRAVE PORTO-CARDO TORRE COM ESTRUTURA DE TRELIÇA METÁLICA		1.000	DIA	550.000	550.00
1E+05	LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA - POLIETILENO 360 LITROS - COMP. 1,24MT X LARG. 0,62CM		1.000	DIA	250.000	250.00
Especificação: Locação de caixa térmica - Polietileno 360 litros - Comp. 1,24mt x Larg. 0,62cm x Alt. 0,83m, aproximadamente.						
1E+05	SHOW DE CARÁTER (ESTADUAL)		1.000	UNIDADE	0.000	0.00
1E+05	PALCO - PRATICÁVEL POR METRO QUADRADO, MONTADO NO LOCAL DO EVENTO		1.000	METRO QUAD	350.000	350.00
78174	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 1000 PESSOAS		1.000	DIA	0.000	0.00
Especificação: EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 1000 PESSOAS COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO.						
78175	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 150 PESSOAS		1.000	DIA	2500.000	2500.00
Especificação: COMPLETA PARA ATÉ 150 PESSOAS COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO.						
78180	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 500 PESSOAS		1.000	DIA	0.000	0.00
Especificação: EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 500 PESSOAS COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO.						
78181	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 350 PESSOAS		1.000	DIA	0.000	0.00
Especificação: Especificação: Equipamentos de iluminação completa para até 350 pessoas. Equipamento de iluminação completa para até 300 pessoas com acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.						
78202	PAINEL 3X3 TELA DE LED RGBW P8		1.000	DIA	0.000	0.00
Especificação: Especificação: LOCAÇÃO DE PAINEL 3X3 TELA DE LED RGBW P8 MONTADO NO LOCAL DO EVENTO E COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO.						
78203	LOCAÇÃO DE PROJETOR DE MULTIMÍDIA - 3000 ANSI LUMENS		1.000	DIA	250.000	250.00
Especificação: Locação de projetor de multimídia 3000 ANSI lumens.						
78265	TELA RETRÁTIL PARA EXIBIÇÃO DE PROJETOR		1.000	DIA	200.000	200.00
78186	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EVENTOS 2		1.000	DIA	5000.000	5000.00
Especificação: Locação de espaço físico para eventos 2 - Locação de espaço físico com capacidade de até 1.000 pessoas conforme definição na Autorização de Fornecimento e compatibilidade com os espaços existentes na cidade sede do evento. Requisitos do espaço: espaço para instalação de palco 1 camarote ou salas adjacentes que possam ser utilizadas pelos formadores/animadores/banheiros em quantidade suficiente impedia inspecção (sem manchas nos assentos sem cheiros desagradáveis no ambiente - inodoro, tinta etc.) foyer coberto para recepção das convidadas com capacidade para 200 pessoas atendimento aos regulamentos legais de acessibilidade atendimento a todas as exigências legais dos Bombeiros e Defesa Civil (Alvará, Habilitação etc.) com acessos devidamente identificados.						
78177	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA MAIS DE 1001 PESSOAS		1.000	DIA	0.000	0.00

Planilha

Especificação: Especificação: EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA MAIS DE 1001 PESSOAS COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO.

78185	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO (TIPO CARPETA)	1.000	DIA	0,000	0,00
Especificação: Especificação: LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO (TIPO CARPETA) ABASTECIDO E COM MOTORISTA ESPECIALIZADO.					
78204	RÁDIO COMUNICADOR PORTÁTIL DE LONGA DISTÂNCIA	1.000	DIA	250,000	250,00
44319	ARQUIBANCAÍDAS 30M	1.000	DIA	0,000	0,00
78183	LOCAÇÃO DE CAPA E FAIXA EM TECIDO PARA CADEIRA	1.000	UNIDADE	25,000	25,00
Especificação: Especificação: Locação de capa e faixa em tecido para cadeira. A cor da capa e faixa será informada quando da contratação do fornecimento. O material deve estar limpo e passado, sem manchas ou rasgos. Colocação devidamente organizada em local determinado pela organização e retirada após o evento.					
1E+05	PORTAL / PÓRTO GRIDS DE ALUMÍNIO EM Q-39	1.000	METRO	0,000	0,00
Especificação: Especificação: Portal / Pórtico Grids de Alumínio em Q-39 OBS: A Locação será por diária.					
1E+05	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARQUIBANCAÍDAS MÉTODO SEIS LANCES	1.000	DIA	0,000	0,00
Especificação: Especificação: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARQUIBANCAÍDAS MÉTODO SEIS LANCES - Especificação: Arquebancaídas com seis degraus e 30 metros lineares assente com bom acabamento estrutural metálica tubular sem cobertura de toldos duas escadas de acesso com largura mínima de 3m e 70cm, corrimão, com fechamento total ou livelâneas com espaçamento máximo de 15 cm com para corpe medindo 1,50m do piso ao primeiro degrau totalmente fechado ou com livelâneas com espaçamento máximo de 15 cm (OBSERVAÇÃO: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DO CONTRATADO - sendo 12 (doze) horas por evento.					
1E+05	LOCAÇÃO DE TRIBUNA	1.000	UNIDADE	320,000	320,00
Especificação: Especificação: TAMANHO PADRÃO, CONFECIONADO EM VIDRO, ACRÍLICO OU MADEIRA.					
1E+05	LOCAÇÃO DE CARPETE PARA EVENTO	1.000	UNIDADE	1200,000	1200,00
Especificação: Especificação: CORES CONFORME SOLICITADA PELA CONTRATANTE MEDINDO 1,50 X 25M DIÁRIA					
1E+05	LOCAÇÃO DE TABLADOS REDONDOS	1.000	UNIDADE	120,000	120,00
Especificação: Especificação: PARA 10 LUGARES EM MADEIRA AGLOMERADA.					
1E+05	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EVENTOS	1.000	DIA	5000,000	5000,00
Especificação: Especificação: TRATA-SE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO QUE ESTEJA LOCALIZADO NUM RÁIO DE APROXIMADAMENTE 10(DEZ) KM DA SEDE DA SEMAD COM ESTRUTURA ADEQUADA PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS COM CAPACIDADE PARA ATÉ 500(QUINHENTAS) PESSOAS SENTADAS, COM AMBIENTE REFRIGERADO, COZINHA EQUIPADA, BANHEIROS, MESAS, CADEIRAS E DEMAIS OBJETOS E UTENSÍLIOS INDISPENSÍVEIS AO TIPO DE EVENTO. O LOCAL DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE REGISTRADO E REGULARIZADO PERANTE OS ÓRGÃOS DE CONTROLE DA ESPERA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.					
1E+05	ESPAÇO INSTALADÁVEL	1.000	DIA	2500,000	2500,00
Especificação: Especificação: COM NO MÍNIMO 6 METROS DE COMPRIMENTO E 3 METROS DE ALTURA, COM LUZES EM LED, PAINEL, DECORAÇÃO DE ACORDO COM O TEMA PROPOSTO, POLTRONA.					
1E+05	CLIMATIZADOR POUCO RUÍDO	1.000	UNIDADE	850,000	850,00
Especificação: Especificação: DE 55 A 54 DECÍBELS DE VOLUME MÁXIMO, MOVIMENTAÇÃO DE 4500M3/H COM REGULAGEM DE INTENSIDADE DO VENTO, COM POTÊNCIA DO MOTOR 1 1/4 CV - BAIXA 1500 RPM, POTÊNCIA 180 WATTS PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS ENTREGAR NO LOCAL DO EVENTO DIÁRIA.					
1E+05	LOCAÇÃO DE CORTINAS	1.000	UNIDADE	620,000	620,00
Especificação: Especificação: TECIDO E CORES CONFORME SOLICITADA PELA CONTRATANTE COM TAMANHO 12M X 3,50M DIÁRIA					
1E+05	LOCAÇÃO DE TOALHAS	1.000	UNIDADE	25,000	25,00
Especificação: Especificação: EM TECIDO TIPO JACQUARD OU LISA, CONFORME SOLICITADA PELA CONTRATANTE, PARA COBERTURA TOTAL DAS MESAS ATÉ O CHÃO, DIÁRIA.					
1E+05	LOCAÇÃO KIT FESTA TEMÁTICA	1.000	UNIDADE	5200,000	5200,00
Especificação: Especificação: 01 PAINEL REDONDO, 1,50 DIÂMETRO (DESMONTÁVEL) 01 PAINEL SUBLIMADO VESTE FÁCIL (TECIDO COM ELÁSTICO) 03 MESAS TAMANHOS Q, M e P 03 CAPAS SUBLIMADAS PARA CILINDROS (GUANDO AS MESAS FOREM MODELO CILINDRO) 01 TECIDO AVELUDADO PARA O CHÃO 08 BANDEJAS EM LOUÇA (02 QUADRADAS, 03 ALTAS REDONDAS M, 01 ALTA REDONDA P, 01 REDONDA BAIXA P) 02 VASOS LOUÇA COM FLORES ARTIFICIAIS OBS: TODOS OS ITENS DEVEM SER DE ACORDO COM O TEMA OU COR SOLICITADA PELA CONTRATANTE.					

				Total	166525,00
Condições de pagamento		Pagamento em até 30 dias			
Prazo de entrega		24 horas			
Validade da proposta		60 dias			
Valor por extenso					

Data 02/12/2024

PAPÉLARIA E
ARMARINHO RR
LTDA:83734699000140

RECIBO DE RECEBIMENTO DE VALORES DE PAGAMENTO
CNPJ: 08.073.000/0001-00
Insc. Est. 08.073.000/0001-00
CNPJ: 08.073.000/0001-00
Insc. Est. 08.073.000/0001-00
Data: 02/12/2024 14:30:00

carimbo e assinatura



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE FRUTAL/MG Processo - 11/2024	LOCAÇÃO JOGO DE MESA COM CADEIRAS JOGO COMPOSTO POR 01 (UMA) MESA DE PLÁSTICO NA COR BRANCA E 04 (QUATRO) CADEIRAS BRANCAS SEM BRAÇO. LOCAÇÃO DIÁRIA Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	11/03/2024	1.390,00	DI	27,57	21,70	CLEBER DE PAIVA SILVA 05617658638 CNPJ - 21.524.708/0001-11	Ituiutaba - MG
MUNICÍPIO DE ARAPORÁ/MG Processo - 017/2024	LOCAÇÃO DE JOGO DE MESA PLÁSTICA QUADRADA BRANCA COM DIÂMETRO/LARGURA APROXIMADA DE 80 CM COM 4 CADEIRAS PLÁSTICAS SEM BRAÇO. O JOGO DEVERÁ CONTER FORRO PARA MESA E CAPA PARA AS CADEIRAS COM CORES A DEFINIR NO PEDIDO, INCLUINDO COLOCAÇÃO DEVIDAMENTE ORGANIZADA EM LOCAL DETERMINADO PELOS ORGANIZADORES DO EVENTO, A LIMPEZA E A RETIRADA APÓS O EVENTO. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	09/05/2024	2.160,00	DI	19,17	12,90	L.J. DA SILVA BUFFET E EVENTOS CNPJ - 25.128.460/0001-20	Araporá - MG
MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO/RO Processo - 018/2024	LOCAÇÃO JOGOS DE MESAS COM CADEIRAS DE PLÁSTICOS – locação de jogos de mesas e cadeiras em material plástico, com 04 cadeiras plásticas de polipropileno, com proteção anti-uv (ultra violeta) que garante uma maior durabilidade, certificada pelo Inmetro na classe b para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140 kg, na cor branca e empilhável e mesa medindo aproximadamente 1m x 1m, na cor branca e empilhável, sendo mesa plástica de polipropileno, com proteção anti-uv (ultravioleta) que garante uma maior durabilidade, que atenda a todos os ambientes internos e externos, suportando a carga de 120 kg. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	03/06/2024	50,00	jogos	22,83	21,00	CASTOR PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA CNPJ - 49.975.935/0001-82	Ariquemes - RO

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 23,19

R\$ 18,53

05/11/2024



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICIPIO DE ITUMBIARA/GO Processo - 019/2023	CONTRATAÇÃO DE RECEPCIONISTA POSTO DE TRABALHO DE RECEPCIONISTAS - LÍNGUA PORTUGUESA. ATUARÁ NA RECEPÇÃO, CREDENCIAMENTO, CAPACITADAS E UNIFORMIZADAS; PARA EXERCER FUNÇÃO DE RECEPCIONAR, INFORMAR E ATENDER O PÚBLICO; ATENDER TELEFONE, IDENTIFICAR E REGISTRAR VISITANTES, CONTROLAR ENTRADA E SAÍDA DOS MESMOS; OPERAR COMPUTADORES, IMPRESSORAS E OUTROS; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS, CONFORME A NECESSIDADE DO SERVIÇO E ORIENTAÇÃO SUPERIOR; - POSSUIR NO MINIMO ENSINO MÉDIO COMPLETO E 18 ANOS DE IDADE, COM CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DE 08.00H. Marca: SERVICO Modelo: SERVICO	10/05/2023	100,00	DIARIA	309,00	196,00	R A R SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI CNPJ - 38.200.924/0001-04	Itumbiara - GO

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 309,00

R\$ 196,00

07/11/2024



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICIPIO DE CANTANHEDE/MA Processo - 803/2023	Show Artístico de Renome Local, com no mínimo 02 (duas) horas de apresentação. Deverá ser consagrada pela crítica local. Os instrumentos deverão ser fornecidos pela banda sob responsabilidade da contratada. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	14/04/2023	8,00	Unidades	14.500,00	5.470,00	T A D A S LÓPES LTDA CNPJ - 10.794.128/0001-28	SAO LUIS - MA
MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA/MA Processo - 82/2023	CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS A NÍVEL LOCAL, show atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	08/01/2024	20,00	UND	12.500,00	6.441,25	CARVALHO SERVICOS LTDA CNPJ - 15.217.785/0001-55	Barra do Corda - MA

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R\$ 13.500,00	R\$ 5.955,63	07/11/2024



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE CRISTINÓPOLIS/SE Processo - 08/2024	SERVIÇO DE GARÇOM Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	14/06/2024	125,00	DRA	191,26	191,26	A & L SERVIÇOS LTDA CNPJ - 21.976.075/0001-82	Aracaju - SE
MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO/BA Processo - 87/2024	Serviço de garçom (diária de 12 horas) Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	17/06/2024	150,00	DIÁRIA	194,18	193,86	EFF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ - 06.208.638/0001-07	Alagoinhas - BA

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R\$ 192,72	R\$ 192,56	07/11/2024



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA/GO Processo - 022/2023	LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PULA PULA (CAMA ELÁSTICA) MEDIDA MINIMA 3,00 E MÁXIMA 4,00 - DIÁRIA DE 6 HS INCLUSO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM E MONITOR PARA ACOMPANHAMENTO. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	11/07/2023	50,00	DIARIA	750,00	727,00	FOX COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI CNPJ - 34.275.785/0001-27	Cachoeira Dourada - GO
MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENÓ/RO Processo - 134/2023	PULA PULA INFANTIL: Locação de brinquedo tipo pula pula infantil aventura, peso máximo 150kg, dimensões: 5,80m de comprimento, 6,20m de largura e 3,00m de altura. Serviço inclui montagem, desmontagem e monitor/operação, por aproximadamente 04 horas de uso. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	25/09/2023	26,00	UND	768,75	745,00	CASTOR PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA CNPJ - 49.975.935/0001-82	Aniquemes - RO
MUNICÍPIO DE AGUANIL/MG Processo - 031/2024	CAMA ELASTICA (PULA PULA) 4,3 X 4,3. CAMA ELASTICA (PULA PULA) 4,3 X 4,3 Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	02/10/2024	16,00	UN	776,66	756,16	MUNDO MAGICO FESTAS PARK DE BOA ESPERANCA LTDA CNPJ - 20.469.076/0001-78	Boa Esperança - MG

Média dos Preços Orçado

R\$ 771,80

Média dos Preços Homologado

R\$ 742,72

Data do Relatório

07/11/2024



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE CAMAMU/BA Processo - 009/2023	Animação infantil. Ator profissional caracterizado de palhaço: animação infantil. Ator profissional caracterizado de palhaço, efetua 4 atividades por 4 horas: pintura facial, magias cômicas, escultura de balões e show de palhaço. Marca: PROFISSIONAL Modelo: ATOR	07/08/2023	10.00	Und/ Diária	1.135,75	1.100,00	SUL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ - 20.677.171/0001-67	Gandu - BA
MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI/RO Processo - 006/2024	PALHAÇO ANIMAÇÃO INFANTIL. Profissional caracterizado de palhaço: animação infantil profissional caracterizado de palhaço, efetua 04 Horas de atividades, com pintura facial, magias cômicas, escultura de balões e show de palhaço. Marca: SERV Modelo: SERV	29/08/2024	20.00	SERV	1.058,94	834,56	D. S. COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS PUBLICITARIOS LTDA CNPJ - 33.742.886/0001-06	Monte Negro - RO

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R\$ 1.097,35	R\$ 967,28	07/11/2024



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE PÁRCIS/RO Processo - 047/2023	Locação de 01 Grupo Gerador de no mínimo de 150 Kva para grupo gerador acionamento por Motor a combustão, com potência compatível é um gerador com regulador eletrônico - Tensão 220/127 Vca, trifásico com instalação e manutenção. O motor deverá sempre estar abastecido com autonomia de no mínimo 8.00 horas de trabalho contínuo, o combustível deverá ser fornecido pela contratada. O conjunto deverá ter carenagem de proteção do motor. A fiação de ligação do Gerador ao painel do Galpão é de responsabilidade do fornecedor. Quadro de comando dotado de microcontrolador, montado sobre a base do Grupo Gerador, permitindo operação automática e manual, executando supervisão do sistema de corrente alternada, comandando a partida e parada do grupo gerador em caso de falha da fonte principal (rede). – Dispositivos de medições de potência ativa (kW); potência aparente (kVA); energia ativa (kWh); tensões de fase e de linha gerador (Vca); frequência(Hz); corrente das fases do gerador. Proteções: Disjuntores por fase e corte geral. Apresentar ART do técnico responsável pela instalação e interligação do sistema elétrico, e manter um operador de plantão para sanar problemas eventuais. Para melhor segurança dos transeuntes, o grupo gerador deverá estar protegido por grade de proteção com no mínimo 1,2 metro de altura, e portão de acesso somente para o técnico que irá monitorar o funcionamento. Memória de Cálculo 01 contratação de empresa x 03 dias = 03 diárias.). Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	24/10/2023	3,00	DIÁRIA	5.615,00	4.799,00	V. BORSATO CNPJ - 10.583.782/0001-28	Espigão d'Oeste - RO
MUNICÍPIO DE SAPUCAIA/RJ Processo - 19/2024	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR - LOCAÇÃO DE 02 GRUPO GERADOR Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 e 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	02/09/2024	4,00	DIÁRIA	5.759,38	4.005,65	ASSOCIACAO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTISTICOS E CULTURAIS CNPJ - 08.827.641/0001-89	Rio de Janeiro - RJ

Média dos Preços Orçado

R\$ 5.687,19

Média dos Preços Homologado

R\$ 4.402,33

Data do Relatório

07/11/2024



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA/TO Processo - 14/2023	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 80 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação, cercado de isolamento com grades disciplinadoras e fixação de fita zebrada. Marca: DCCO LUMMIS Modelo: 80 KVA	08/05/2023	2,00	LOCAÇÃO / DIA	2.900,00	2.899,90	APLAUSOS - LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA CNPJ - 14.831.403/0001-97	Araguaína - TO

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R\$ 2.900,00	R\$ 2.899,90	07/11/2024



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE Processo - 001/2024	FOGOS DE ARTIFICIO TIPO TORTA COLORIDA, 144 TUBOS FOGOS DE ARTIFICIO TIPO TORTA COLORIDA, 144 TUBOS, 1,5 POLEGADAS EFEITO BOMBA DE CORES EM RASTRO COLORIDO EM SEQUÊNCIA E EFEITO DIVERSO, COM DURAÇÃO DE 60 A 75 SEGUNDOS. Marca: Tiziu Modelo: Tiziu	02/04/2024	10,00	CX	3.275,00	2.978,77	LARYSSA W SANTOS ALVES CNPJ - 53.318.330/0001-96	Paripiranga - BA
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE/SE Processo - 20/2024	*TORTA UFC 144 TUBOS ENTRE 1" E 2" TORTA UFC 144 TUBOS ENTRE 1" E 2" Marca: TIZIU Modelo: TORTA	01/10/2024	15,00	KIT	5.300,00	5.300,00	FRANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ - 07.086.024/0001-54	São Cristóvão - SE

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R\$ 4.287,50	R\$ 4.139,39	07/11/2024



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA Processo - 022/2023	TOBOGÃ INFLÁVEL: DIMENSÕES DO PRODUTO (CXLXA)): 4,50M X 3M X 4M. Especificação: Tobogã Inflável: Dimensões Do Produto (CXLXA)): 4,50m X 3m X 4m. Produto com cores vibrantes, produzido em Lona KP1000, material resistente. * Idade: a partir de 3 anos. * Peso Máximo: Suportado: 230kg. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	16/06/2023	100,00	OIA	686,10	625,00	PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ - 35.297.011/0001-60	Altamira - PA
MUNICÍPIO DE GUIRATINGA/MT Processo - 070/2023	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL - DO TIPO LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL - TIPO MULT TARGET INFLÁVEL, COM MEDIDAS APROXIMADAS 4 X4 M, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, MONITOR DE SEGURANÇA DO BRINQUEDO, DURAÇÃO MÍNIMA DE LOCAÇÃO PARA O EVENTO DE 5 HORAS. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	14/12/2023	1,00	UNIDADE	700,00	700,00	PALHAÇO FURREKA ENTRETENIMENTO LTDA CNPJ - 11.528.901/0001-77	Rondonópolis - MT
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DOS COQUEIROS/SE Processo - 04/2024	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO TOBOGÃ INSTALADO, COM 01 MONITOR LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO TOBOGÃ INSTALADO, COM 01 MONITOR, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 5,50 METROS DE ALTURA E 4,20 METROS DE LARGURA E 7,50 METROS DE COMPRIMENTO Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	11/09/2024	34,00	DIA	613,50	323,49	TD LICITACOES LTDA CNPJ - 53.335.094/0001-16	Aracaju - SE
MUNICÍPIO DE RIO BANANAL/ES Processo - 023/2024	LOCAÇÃO DE 01 TOBOGÃ MÉDIO INFLÁVEL Locação de 01 (um) tobogã médio inflável, instalado para evento de 08 horas, com dimensões aproximadas de 3m de largura x 4 m de comprimento x 4 m de altura, para atender crianças de 01 a 05 anos, acompanhada de 01 monitor responsável durante todo evento. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	01/10/2024	5,00	DIÁRIA	1.043,75	1.039,00	JULIANO GADIOLI SPERANDIO 10180414780 CNPJ - 14.645.927/0001-93	Aracruz - ES

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 760,84

R\$ 671,87

08/11/2024



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEQ/MG Processo - 006/2023	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL TAMANHO 05X05 - TENDA EM FORMATO PIRAMIDAL, DE TAMANHO 05MX05M, COM ACABAMENTO EM LONA, COM CALHAS EMBUTIDAS PARA QUE O ESCOAMENTO DE ÁGUA SAIA PELOS PÉS DA PIRÂMIDE - PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 2.50 MTS DE ALTURA - COLUNA DO PÉ DIREITO QUADRADO 120 MM X 120 MM CHAPA 14 - CALHAS EM VIGA U 6 POLEGADAS CHAPA 16 TRELIÇAS SUBIDA DOS CANTOS: METALON 40MM X 40MM, CENTRO: METALON 50MM X 30MM- MÃO FRANCESA COM CANTONEIRA L&APOS: X 3/4- SUPORTA VENTOS EM CONFORMIDADE COM NORMAS ABNT NBR 8123- LONA LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE TECIDO POLIESTER DE ALTA TENACIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A RASGOS, MAIOR FLEXIBILIDADE, ESTÁVEIS EM RELAÇÃO AS VARIAÇÕES DE TEMPERATURAS; - TRATAMENTO QUÍMICO CONTRA MOFO, FUNGO, MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E AUTOEXTINGUÍVEL (NÃO PROPAGA CHAMAS), COR BRANCA, SEM FECHAMENTO LATERAL. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	07/02/2024	300.00	UN/DIA	452,50	299,00	BENILVA NAVES RESENDE GALDINO CNPJ - 10.620.186/0001-35	Araguari - MG
MUNICÍPIO DE PERDIZES/MG Processo - 017/2024	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDE 5X5M, COM CALHA, PÉ DIREITO 3MM -Tenda 5x5 locação, transporte, montagem e desmontagem de tenda piramidal, 4 águas confeccionada em cano galvanizado 1/4 1" lona branca antichamas, fechamento no fundo e laterais medindo 5,00 x 5,00 M. Marca: UNIVERSAL Modelo: UNIVERSAL	24/05/2024	284,00	SERV	697,84	895,04	CARDOSO EVENTOS E ESTRUTURAS EIRELI CNPJ - 31.402.078/0001-66	Uberaba - MG

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R\$ 575,17	R\$ 497,02	08/11/2024



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE/RO Processo - 08/2024	LOCAÇÃO DE TELÃO LED/PAINEL: 01 PAINEL DE LED, SENDO OBRIGATORIAMENTE UM DOS MODELOS: P06, P08 OU P10, MEDINDO 3X2 METROS, OU SEJA; 03 METROS DE LARGURA POR 02 METROS DE ALTURA. O PAINEL DEVE TER SUA PLACA PROCESSADORA LIGADA SIMULTANEAMENTE, COM 01 CAMERA FILMADORA DIGITAL FULL-HD; DVD; NOTE BOOK; COM MESA DE CORTE E COM PROFISSIONAIS DA ÁREA PARA OPERAR TANTO A CÂMERA QUANTO A MESA DE CORTE. SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA A DOCUMENTAÇÃO ASSINADA PELO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE - ART E TAXA DO CREA, PAGA E DEMAIS AUTORIZAÇÕES E DISPOSITIVOS LEGAIS, QUANDO FOR O CASO, CONFORME A LEGISLAÇÃO. TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA DIÁRIA 203 EMPRESA CONTRATADA, E DEVERÃO SER MONTADOS CONFORME LAYOUT OU CROQUI FORNECIDO PELA EQUIPE. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	17/07/2024	66,00	DIAR	4.000,00	3.490,00	LIFE SHOW PRODUÇÕES EVENTOS E COMERCIO LTDA CNPJ - 03.754.260/0001-40	Rio Branco - AC
MUNICÍPIO DE CÔRREGO FUNDO/MG Processo - 018/2024	PAINEL DE LED: PAINEL DE LED DE ALTA DEFINIÇÃO P10 COM PROCESSADOR, MEDINDO 4X3MTS. ESTRUTURA PARA MONTAGEM DO PAINEL: 30 MTS DE Q-30, 04 SLEVE, 02 SAPATAS, 02 PAU DE CARGA, 02 TALHAS COM ELEVAÇÃO DE 08 MTS. INCLUIR TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MÃO DE OBRA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE SE NECESSÁRIO, COM ART E LAUDO TÉCNICO. EQUIPAMENTO DEVE ESTAR MONTADO E FUNCIONANDO PERFEITAMENTE NO MÍNIMO 24 HORAS ANTES DO EVENTO INICIAR, PARA EVENTO DE 1 DIA Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	19/07/2024	8,00	SERVICOS	5.390,68	4.500,00	ANTONIO VANIS DA SILVA CNPJ - 25.452.958/0001-44	Boa Esperança - MG

Média dos Preços Orçado

R\$ 4.695,34

Média dos Preços Homologado

R\$ 3.995,00

Data do Relatório

08/11/2024



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA/RO Processo - 27/2024	Locação de brinquedo sendo Piscina De Bolinha 1,5x1,5 e PISCINA DE BOLINHA INFLAVEL 6x3 com monitor com 02 monitores disponibilidade mínima de 05 horas. Este brinquedo deve ter a supervisão de um adulto durante o uso. Idade sugerida: 1 a 5 anos. Capacidade: 4 a 5 crianças, os serviços de montagem, desmontagem e monitor para acompanhar e organizar a entrada e saída de crianças no brinquedo serão fornecidos pela contratada. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	24/07/2024	7,00	SERV	428,83	370,00	CASTOR PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA CNPJ - 49.975.935/0001-82	Arquemes - RO
MUNICÍPIO DE AGUANIL/MG Processo - 031/2024	PISCINA DE BOLINHA, PISCINA DE BOLINHA Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	02/10/2024	10,00	UN	693,33	675,03	MUNDO MAGICO FESTAS PARK DE BOA ESPERANCA LTDA CNPJ - 20.469.076/0001-78	Boa Esperança - MG

Média dos Preços Orçado

R\$ 561,08

Média dos Preços Homologado

R\$ 522,52

Data do Relatório

08/11/2024



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE ZE DOCA/MA Processo - 080/2022	DISCIPLINADORES - Locação de disciplinadores em estrutura metálica galvanizada tipo cano ou metalon, com 2m de comprimento por 1m de altura Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	24/01/2023	1.200,00	UNID/DIÁRIA	65,00	45,50	OTHIMUS EMPREENDEIMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ - 14.741.691/0001-99	SAO LUIS - MA
MUNICÍPIO DE QUIPAPA/PE Processo - 001/2023	DISCIPLINADORES EM FERRO GALVANIZADO - DISCIPLINADORES EM FERRO GALVANIZADO - Medindo 1,30m de altura x 2,00m de comprimento. Marca: SERVICIO Modelo: SERVICIO	13/04/2023	600,00	Diária	54,40	43,00	F L DA SILVA NETO LTDA CNPJ - 19.438.368/0001-64	Limoeiro - PE

Média dos Preços Orçado

R\$ 59,70

Média dos Preços Homologado

R\$ 44,25

Data do Relatório

08/11/2024



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICIPIO DE MONTE CARMELO/MG Processo - 31/2024	LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA COM 4,30 M APROXIMADAMENTE COM MONITOR Descrição Técnica: Cama Elástica 4,30m aproximadamente Especificações - Estrutura de Aço Galvanizado (int.e Ext.) Sistema de Impulsão cima do 80 molas Pés inteiros que dêem segurança à estrutura Lona de Salto c/ Proteção UV (Colorida) Proteção de molas coloridas em espuma c/ revestimento em PVC Rede de Proteção em Polipropileno multicolorida (Malha 10) Escada de acesso que Suporte até 150 kg Brinquedos em cores variadas Dimensões aproximadas: 4,30 Mts (diâmetro) - Altura -90 Cm Os brinquedos infláveis deverão estar montados até 04 horas antes do início do evento e ser desmontados em até 04 horas após o evento. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	30/07/2024	30,00	UN	382,13	382,00	MC SOM LTDA CNPJ - 14.493.848/0001-04	Monte Carmelo - MG
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DOS COQUEIROS/SE Processo - 04/2024	LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA INSTALADA, COM 01 MONITOR LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA INSTALADA, COM 01 MONITOR, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 2,00 METROS DE ALTURA E 3,60 METROS DE DIÂMETRO ACOMPANHADO DE ESCADA E REDE DE PROTEÇÃO Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	11/09/2024	34,00	DRA	533,61	397,00	TD LICITACOES LTDA CNPJ - 53.335.094/0001-16	Aracaju - SE

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R\$ 457,87	R\$ 389,50	08/11/2024



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC/MG Processo - 009/2023	GRUPO GERADOR 2 - LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE 260 KVA. 220-380V, CARENADO E SILENCIADO A DIESEL, COM DIQUE DE CONTENÇÃO, COM REGULADORES ELETRÔNICOS DE TENSÃO E FREQUÊNCIA, PAINEL ELÉTRICO COMPLETO (VÔLTÍMETRO, FREQUENCÍMETRO E COMANDO, ETC) DISJUNTORES GERAL TRIPOLAR, COM CHAVE TRIFÁSICA COM FUSÍVEL DE PROTEÇÃO DE 400 AMPERES CADA, NAS TENSÕES 110 E 220V, ESTABILIZADO, ATERRADO E COM CHAVE REVERSORA, ACOMPANHADO DE TÉCNICO DE PLANTÃO (DURANTE TODO O EVENTO) INCLUSO COMBUSTÍVEL, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DO MESMO. DEVERÁ SER FORNECIDO CABO COM METRAGEM SUFICIENTE PARA A SUAS UTILIZAÇÕES (MÍNIMO DE 50 METROS) E TAMBÉM TODAS AS CONEXÕES NECESSÁRIAS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO, CADA GERADOR DE 260 KVA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADO DE UM GERADOR DE 180 KVA MODO STAND BY (SENDO EXIGÊNCIA NA VISTORIA PELO CORPO DE BOMBEIROS PARA GARANTIR A SEGURANÇA DO EVENTO). Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	07/02/2024	15,00	UN/DIA	5.966,66	5.890,00	BENILVA NAVES RESENDE GALDINO CNPJ - 10.620.186/0001-35	Araguari - MG
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO Processo - 019/2024	GRUPO GERADOR DE 260 KVA Grupo gerador de 260 KVA - Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, gabinado silencioso com capacidade mínima de 184 KVA, trifásico, tensão 380/220 volts, 60 Hz, abastecido, operador e cabos elétricos para ligação. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	31/05/2024	8,00	DIAR	7.759,88	7.747,00	NPX ENTRETENIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ - 16.887.646/0001-72	Porto Velho - RO
MUNICÍPIO DE SAPUCAIA/RJ Processo - 19/2024	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR - LOCAÇÃO DE 02 GRUPO GERADOR Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 e 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 volts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	02/09/2024	4,00	DIARIA	5.759,38	4.005,65	ASSOCIACAO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVICOS ARTISTICOS E CULTURAIS CNPJ - 08.827.841/0001-89	Rio de Janeiro - RJ

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 6.495,31

R\$ 5.880,88

08/11/2024



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI/RO Processo - 034/2023	Cama Elástica Proprioceptiva: Característica Física E Especificação Técnica. Cama elástica com no mínimo 30 molas e estrutura tubular em aço pintado com tratamento anti-ferruginoso ou material superior. Parte superior em nylon reforçado ou similar com molas para movimento de balanço. Pés com ponteiros de borracha antiderrapante. Capacidade suportável de no mínimo 120 kg. Marca: MEGAGYM EQUIPAMENTOS Modelo: MINI JUMP PROFISSIONAL 32 MOLAS Ø98	14/07/2023	7.00	UNIDADE	591,96	250,00	SAO CAETANO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ - 34.833.294/0001-54	São Caetano do Sul - SP
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT Processo - 041/2024	CAMA ELASTICA - Informações técnicas Modelo. Cama Elástica 4,27M 4 pés Estrutura em aço zincado 38,10 mm Sistema de impulsão: 72 molas de 18 cm Sistema de montagem por encaixe Acompanha escada de ferro com 3 degraus Capacidade de peso: 120kg Medidas Diâmetro da cama elástica: 4,27M 4pés Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	13/08/2024	69.00	DIA	900,00	133,00	MASO COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ - 45.916.551/0001-38	Primavera do Leste - MT

Média dos Preços Orçado

R\$ 745,98

Média dos Preços Homologado

R\$ 191,50

Data do Relatório

08/11/2024



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICIPIO DE MOITA BONITA/SE Processo - 35/2023	LOCAÇÃO DE MESA DE PLÁSTICO. LOCAÇÃO DE MESA DE PLÁSTICO. Locação de mesas quadradas, brancas de plástico. O transporte do material até o local do evento e retirada do mesmo é de responsabilidade da contratada. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	13/09/2023	400.00	DRA	11,00	10,00	BRIGADA PADRAO TREINAMENTOS EIRELI CNPJ - 24.622.218/0001-46	Itabaiana - SE
MUNICIPIO DE CAMPO DO BRITO/SE Processo - 006/2024	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESA DE PLÁSTICO COM TAMPO LOCAÇÃO DE MESA DE PLÁSTICO COM TAMPO. LOCAÇÃO DE MESAS QUADRADAS, BRANCAS DE PLÁSTICO COM TAMPO DE REDONDO EM MDF. O TRANSPORTE DO MATERIAL ATÉ O LOCAL DO EVENTO E RETIRADA DO MESMO É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	03/07/2024	800.00	UND	26,66	7,90	PEDRO MENEZES DO NASCIMENTO CNPJ - 86.933.298/0001-08	Lagarto - SE

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R\$ 18,83	R\$ 8,95	11/11/2024



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO/MA Processo - 27/2023	LOCUTOR: Contratação dos profissionais apresentadores (locutores); com 4h (quatro horas) de serviço. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	22/05/2023	24,00	DIARIA	900,00	630,09	J. J. DO CARMO PRODUÇÕES CNPJ - 05.438.450/0001-84	Pinheiro - MA
MUNICÍPIO DE SAPUCAIA/RJ Processo - 19/2024	LOCUTOR PARA EVENTO - LOCUTOR PARA EVENTO Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	02/09/2024	4,00	DIARIA	1.067,88	742,71	ASSOCIACAO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVICOS ARTISTICOS E CULTURAIS CNPJ - 08.827.841/0001-89	Rio de Janeiro - RJ
MUNICÍPIO DE PIUMHI/MG Processo - 52/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETIVANDO A ANIMAÇÃO/LOCUÇÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADAS PELA PREFEITURA COM DURAÇÃO DE ATÉ 5 HORAS. O LOCUTOR DEVERÁ DIRIGIR TODO O EVENTO; INICIANDO AS ATIVIDADES NOS DIAS DO EVENTO COM INICIO E TÉRMINO APRESENTADO PELAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS. O LOCUTOR/ANIMADOR TEM OBJETIVO DE FAZER A CHAMADA DO EVENTO ANIMAR O PÚBLICO PRESENTE E GRAVAR JINGLES. AMPLA CONCORRÊNCIA. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	09/09/2024	60,00	SERVIÇO	1.244,83	925,00	DIEGO HENRIQUE FERNANDES 08527411628 CNPJ - 29.686.594/0001-16	Piumhi - MG

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 1.070,90

R\$ 765,93

11/11/2024



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE GUIMARÃES/MG Processo - 56/2022	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO COM PLACAS: PLACAS DE FECHAMENTOS EM CHAPA METÁLICA 16, MACIÇA, ONDULADA COM 2,20 METROS DE ALTURA E 2,00 METROS DE LARGURA COM PORTÕES DE ENTRADAS E SAÍDAS PARA PÚBLICO (INCLUSIVE OS DE EMERGÊNCIA) FECHAMENTOS COMPOSTOS POR ESBITROS PARA TRAVAMENTO EM TODA SUA EXTENSÃO, PLACAS PINTADAS EM UMA SÓ COR E CONFECCIONADAS EM UM SÓ PADRÃO. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	30/01/2023	500,00	SE	108,33	78,00	MAGABOR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ - 14.800.070/0001-39	Patrocínio - MG
MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA/MG Processo - 009/2023	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO COM PLACAS: PLACAS DE FECHAMENTOS EM CHAPA METÁLICA 16, MACIÇA, ONDULADA COM 2,20 METROS DE ALTURA E 2,00 METROS DE LARGURA COM PORTÕES DE ENTRADAS E SAÍDAS PARA PÚBLICO (INCLUSIVE OS DE EMERGÊNCIA) FECHAMENTOS COMPOSTOS POR ESBITROS PARA TRAVAMENTO EM TODA SUA EXTENSÃO, PLACAS PINTADAS EM UMA SÓ COR E CONFECCIONADAS EM UM SÓ PADRÃO. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	16/03/2023	500,00	SE	113,33	84,25	PROL TENDAS LTDA CNPJ - 03.955.611/0001-81	Patrocínio - MG

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 110,83

R\$ 81,13

11/11/2024



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA Processo - 005/2024	Locação de reboque/ carretinha/som automotivo - Especificação: locação de reboque/carretinha/som automotivo, incluso veículo c/ engate, abastecido e com motorista especializado. Incluso técnico para acompanhamento, kit de microfone sem fio. Em perfeito funcionamento para atender caminhadas, movimentos, carreatas e serviços similares de trio elétrico. Marca: PRÓPRIA Modelo: CARRETINHA	29/05/2024	120,00	UNID	3.885,00	3.690,36	A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA CNPJ - 26.920.123/0001-34	Altamira - PA

Média dos Preços Orçado

R\$ 3.885,00

Média dos Preços Homologado

R\$ 3.690,36

Data do Relatório

11/11/2024



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA Processo - 78/2023	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL REGIONAL, 01 shows atestado pela crítica regional, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	11/12/2023	1,00	DIÁRIA	55.600,00	22.000,00	CARVALHO SERVICOS LTDA CNPJ - 15.217.765/0001-55	Barra do Corda - MA
MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU/MA Processo - 09/2023	Show artístico com banda de reconhecimento local e regional composta de no mínimo 01 (um) cantor, 01(um) guitarrista, 01 (um) contrabaixista, 01 (um) tecladista, 01(um) baterista. Show com duração mínima de 01h 40min, (uma hora e quarenta minutos). Banda de renome no interior do estado do maranhão. Ex: William Gomes, Wandim Reis, Fabryce e Banda, etc. Nos estilos: sertanejo universitário, arrocha ou forró. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins Marca: SERVICO Modelo: SERVICO	11/12/2023	16,00	Apresentação	22.776,67	17.600,00	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA CNPJ - 37.052.216/0001-00	Icatu - MA
MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA Processo - 28/2024	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL REGIONAL DE: 04 shows atestado pela crítica regional, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	24/05/2024	4,00	UND	25.666,67	18.998,47	J.P. EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ - 33.313.058/0001-44	São João do Soter - MA

Média dos Preços Orçado

R\$ 34.681,11

Média dos Preços Homologado

R\$ 19.532,82

Data do Relatório

11/11/2024



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS DE MINAS/MG Processo - 024/2024	LOCAÇÃO DE TENDA 4X4 COM LATERAIS COBERTAS: DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA: LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 4M X 4M - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR DE 13 A 20, COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA MIG, GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSO E CONEXÕES EMAÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR DE 13 A 18 COM ALTURA DE 2,5M OU 3M ANCORADAS COM CORDA DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACKOUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE, PROTEGIDA CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA, O QUE SIGNIFICA IMPEDIMENTO DA PASSAGEM DE CALOR E LUMINOSIDADE, ANTI-CHAMA E ANTIMOFO. LATERAIS COBERTAS DOS TRÊS LADOS. VALOR DIÁRIO Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	09/04/2024	151,00	SV	533,33	345,00	W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA CNPJ - 08.111.000/0001-70	Belo Horizonte - MG
MUNICÍPIO DE CARANGOLA/MG Processo - 11/2024	Locação de tenda 4x4m Locação de tenda 4x4m - tipo duas águas - /galpão, toda em alumínio (sem fechamento). Material: polietileno de alta resistência, devendo contar as seguintes especificações: possuir blackout (para redução de temperatura), propriedade anti-chama com coloração cristal. A tenda deverá estar nova, em perfeito estado de conservação além disso, a ART, laudo do Engenheiro responsável e anti-chamas da lona deverão ser apresentados. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	14/05/2024	100,00	UN	716,56	320,00	JOSE MAFRA SONORIZACAO LTDA CNPJ - 09.382.830/0001-03	Miradouro - MG

Orgao	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICIPIO DE ITAOCARA/RJ Processo - 012/2024	Tenda 4m x 4m com balcao Tenda 4m x 4m com balcao, Tendões modelo chapéu de bruxa, brancas com medidas mínimas de 4m x 4m, com 04 lados de saia, com balcao de chapas galvanizadas de largura mínima de 42 cm, com 06 reforços, debálcoes em cada tenda e pe direito de cada tenda com no mínimo 2,80mde altura. Confeccionadas em estruturas tubulares com lonas de tramadas de no mínimo especificacao fio-1000, com certificados de anti-chamas, com B.O, e com protecao UV, com tratamento anti-fugos e anti-bacteria Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	13/08/2024	60,00	SRV	710,00	609,99	SOLLAR EMPREEDNDIMENTOS LTDA CNPJ - 38.366.327/0001-30	Aperibé - RJ

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R\$ 653,30	R\$ 425,00	11/11/2024



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO JOÃO BEBE ÁGUA DE SÃO CRISTÓVÃO/SE Processo - 01/2023	Tenda Medindo 05 x 06m. Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (6x8) com 3,0 metros de altura do chão. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	11/12/2023	710,00	Diária de 24 horas	621,33	433,50	19 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA. CNPJ - 09.661.123/0001-48	Cedro de São João - SE
MUNICÍPIO DE TUNTUMMA Processo - 071/2023	TENDA 6x6. Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (6x8) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	03/01/2024	4,00	Diária	1.900,00	1.305,00	L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA. CNPJ - 19.486.891/0001-03	Tuntum - MA
MUNICÍPIO DE PERDIZES/MG Processo - 017/2024	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDE 6X6M, COM CALHA, PE DIREITO 3MM - Tenda 6x6 locação, transporte, montagem e desmontagem de tenda piramidal, 4 águas confeccionada em cano galvanizado 1/4" lona branca antichamas, fechamento no fundo e laterais medindo 6,00 x 6,00 M. Marca: UNIVERSAL Modelo: UNIVERSAL	24/05/2024	40,00	SERV	763,31	760,25	CARDOSO EVENTOS E ESTRUTURAS EIRELI CNPJ - 31.402.078/0001-66	Uberaba - MG

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 1.094,88

R\$ 832,92

11/11/2024



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICIPIO DE AXIXÁ/MA Processo - 011/2023	Tenda 10x10: locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100 w. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	13/06/2023	18,00	DIÁRIA	1.100,00	985,00	J. N. M. FERREIRA CNPJ - 32.710.497/0001-28	SAO LUIS - MA
MUNICIPIO DE APICUM-AÇU/MA Processo - 09/2023	Tenda 10x10: locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100 w. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	11/12/2023	22,00	Dias	2.585,23	2.195,99	F. B. F. FERREIRA SERVICOS LTDA CNPJ - 37.052.216/0001-00	Icatu - MA
MUNICIPIO DE TUNTUM/MA Processo - 071/2023	TENDA 10x10: Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	03/01/2024	4,00	Diária	3.233,33	1.940,00	L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA CNPJ - 19.488.891/0001-03	Tuntum - MA

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R\$ 2.306,19	R\$ 1.708,33	11/11/2024



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA/RO Processo - 31/2024	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS: WC químico PNE/ para pessoas com deficiência. Locação de banheiro químico individual, portáteis para deficientes físicos: usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências. Marca: serviços Modelo: serviços	13/08/2024	7,00	DIARIA	665,86	500,00	LIMA & SILVA LTDA CNPJ - 08.156.871/0001-00	Ouro Preto do Oeste - RO
MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI/RO Processo - 006/2024	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS: WC químico PNE/ para pessoas com deficiência. Locação de banheiro químico individual, portáteis para deficientes físicos: usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes. Marca: POLYJOHNS Modelo: PNE	29/08/2024	50,00	Diária	567,99	566,00	LOCA-MÁQUINAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA CNPJ - 08.488.130/0001-27	Rio Branco - AC
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ Processo - 026/2024	BANHEIRO QUÍMICO PNE – BANHEIRO QUÍMICO PORTADORES DE DEFICIENTE FÍSICOS INDIVIDUAL PORTÁTIL COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM EM POLIETILENO OU SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES QUE PERMITEM A MOVIMENTAÇÃO DE CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,60M DE FRENTE X 1,60M DE FUNDO X 2,30 DE ALTURA. ESPECIFICAÇÃO: 02 UNIDADES Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	05/11/2024	100,00	DIÁRIA	671,32	670,11	WES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ - 05.947.935/0001-01	Campos dos Goytacazes - RJ

Média dos Preços Orçado

R\$ 635,06

Média dos Preços Homologado

R\$ 578,70

Data do Relatório

11/11/2024



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS/MA Processo - 040/2022	Banheiro químico Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	04/01/2023	80,00	Diária	146,67	120,00	A F LIMA NETO COMUNICACAO E PROPAGANDA CNPJ - 33.155.984/0001-39	Chapadinha - MA
MUNICIPIO DE PIMENTA/MG Processo - 050/2023	BANHEIRO QUÍMICO Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	04/12/2023	200,00	Unidade	193,21	180,00	BALTASAR B. ALVES CNPJ - 17.198.041/0001-37	Piumhi - MG
MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Processo - 001/2024	BANHEIRO QUÍMICO Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	24/05/2024	150,00	unidade	700,00	690,00	G M FEITOSA LTDA. CNPJ - 41.245.509/0001-81	Marabá - PA
MUNICIPIO DE ITAMARI/BA Processo - 005/2024	BANHEIRO QUÍMICO Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	29/05/2024	10,00	DIÁRIA	315,80	310,00	POTENCIA ESTRUTURAS E ENTRETENIMENTO LTDA CNPJ - 41.790.077/0001-90	Jequié - BA

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R\$ 338,92	R\$ 325,00	11/11/2024



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA Processo - 005/2024	Cadeira de plástico (avulsa): em polipropileno branco-resistência: 182 kg. Locação por diária: Entregue no local do evento. Marca: Serviço Modelo: Serviço	29/05/2024	19.400,00	UNID	13,63	6,93	A. B. DOS SANTOS LTDA. CNPJ - 32.719.660/0001-13	Altamira - PA
FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGARTO/SE Processo - 07/2024	LOCAÇÃO DE CADEIRAS EM PVC- LOCAÇÃO, POR DIÁRIA (24 HORAS); LOCAÇÃO DE CADEIRAS EM PVC- LOCAÇÃO, POR DIÁRIA (24 HORAS); DE CADEIRA COMPOSTA EM PLÁSTICO RESISTENTE DE POLIPROPILENO LOCAÇÃO DE CADEIRAS EM PVC- LOCAÇÃO, POR DIÁRIA (24 HORAS); DE CADEIRA COMPOSTA EM PLÁSTICO RESISTENTE DE POLIPROPILENO VIRGEM, NA COR BRANCA, SEM BRAÇO. Marca: SERVIÇOS Modelo: SERVIÇOS	19/08/2024	2.000,00	UND	6,41	4,50	PEDRO MENEZES DO NASCIMENTO CNPJ - 86.933.296/0001-08	Lagarto - SE

Média dos Preços Orçado

R\$ 10,02

Média dos Preços Homologado

R\$ 5,72

Data do Relatório

11/11/2024



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE/RO Processo - 19/2023	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO PEQUENO PORTE (MINI) COM NO MÍNIMO: DESCRIÇÃO DO VEÍCULO: Estrutura montada em caminhão 3/4 tocos /O combustível para o trio, bem como toda manutenção do veículo será por conta da contratada. Toda estrutura deverá estar devidamente regular e licenciada junto ao DETRAN, BOMBEIROS e DMT. O veículo deverá possuir documento registrado junto ao DETRAN especificando ser Trio Elétrico/ PERIFÉRICOS: 01 Mesa digital 08 canais com efeito, 01 microfone profissional sem efeito/ 01 microfone profissional com fio/ 10 alto-falantes de 18/ 10 alto-falantes de 15/ Cornetas e Twiters com potência de 2500w/ Técnico de som e locutor/ Motorista com CNH de categoria C / Sendo toda despesa por conta da empresa. Memória de Cálculo: 01 contratação de empresa x 01 dias = 01 diárias.) Marca: SERVICO Modelo: SERVICO	22/05/2023	1,00	SERV	4.500,00	4.500,00	V. BORSATO CNPJ - 10.583.792/0001-28	Espigão d'Oeste - RO

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA/BA Processo - 029/2023	LOCAÇÃO DE MINI-TRIO: LOCAÇÃO DE MINI-TRIO: FRENTE: 16 (DEZESEIS) GRAVES, 16 (DEZESEIS) MÉDIO-GRAVE E 08 (OITO) CORNETAS, FUNDO: 16 (DEZESEIS) GRAVES, 16 (DEZESEIS) MÉDIO-GRAVE E 08 (OITO) CORNETAS; LATERAL DIREITA: 24 (VINTE E QUATRO) GRAVES, 16 (DEZESEIS) MÉDIO-GRAVE E 08 (OITO) CORNETAS; LATERAL ESQUERDA: 24 (VINTE E QUATRO) GRAVES, 16 (DEZESEIS) MÉDIO-GRAVE E 08 (OITO) CORNETAS; PERIFÉRICOS: 01 (UM) MESA DE SOM DIGITAL 32 (TRINTA E DOIS) CANAIS, 01 (UM) EQUALIZADOR, 02 (DOIS) CROSÖOVER DIGITAIS, 01 (UM) PROCESSADOR DE EFEITOS, 01 (UM) COMPRESSOR; AMPLIFICADORES: 14 (QUATORZE) AMPLIFICADORES PARA GRAVE, 11 (ONZE) AMPLIFICADORES PARA MÉDIO GRAVE, 10 (DEZ) AMPLIFICADORES PARA CORNETAS; SISTEMA DE PALCO: 06 (SEIS) MONITORES DE VOZ, 01 (UM) RETORNO DE BATERIA (VIA FONE), 01 (UM) BATERIA ELETRÔNICA, 01 (UM) RETORNO PARA GUITARRA (VIA FONE), 01 (UM) RETORNO PARA TECLADOS (VIA FONE), 01 (UM) RETORNO PARA CONTRA-BAIXO (VIA FONE), 01 (UM) MICROFONE SEM FIO, 25 (VINTE E CINCO) MICROFONES COM FIO, 12 (DOZE) PEDESTAIS, 12 (DOZE) GARRAS, 14 (QUATORZE) VIA FONE, CAMINHÃO TRUCADO, 01 (UM) GRUPO DE GERADOR 150 KVA, 12 (DOZE) REFLETORES 500W, ESPAÇO DO PALCO: 4M X 2,80M. O MINI TRIO ELÉTRICO DEVERÁ ESTÁ ABASTECIDO DE COMBUSTÍVEL DE ACORDO COM CADA EVENTO SOLICITADO Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	28/11/2023	4,00	SERVIÇO	5.828,80	3.049,05	ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ - 14.345.216/0001-01	Nossa Senhora da Glória - SE
MUNICÍPIO DE SÍTIO DO QUINTO/BA Processo - 12/2024	TRIO ELÉTRICO DE PEQUENO PORTE, trio elétrico de pequeno porte, (caminhão ¾ ou mini trio reboque paredão) no mínimo 2 eixos, medido no mínimo 6,0m de comprimento, 3,0m de largura e 4,0m de altura, possuindo cobertura com lona vinílica anti-chama, palco 5,0x3,0 ESPECIFICAÇÕES SONORA: FRENTE mínimo LOW -6 falantes de 15" com 1000w, LOW-MID- 6 falantes 12" 600w HI- 6 TI 100w, FUNDO mínimo LOW -6 falantes de 15" com 1000w, LOW-MID- 6 falantes 12" 600w HI- 6 TI 100w, LATERAIS mínimo LOW -8 falantes de 15" com 1000w, LOW-MID- 8 falantes 12" 600w HI- 8 TI 100w, cada uma delas: 1 geradores de 55 KVA, 1 console digital com 24 input, 8 output, com qualidade igual ou semelhante a XR-18, UI-24 MACKIE 1608....., 2 monitores de voz independentes, 4 fones de ouvidos, direct box, microfones, 1 kit de microfones de bateria, pedestais, garras e matênas necessário para atender atrações de PEQUENO PORTE. OBS: O CARRO TEM QUE ESTAR COM EXTINTORES DE INCENDIO E TODO NO PADRÃO DO CORPO DE BOMBEIROS. ARTS. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	15/05/2024	6,00	Diária	5.333,00	4.390,00	H G EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ - 10.485.059/0001-70	Ribeira do Pombal - BA

Média dos Preços Orçado**Média dos Preços Homologado****Data do Relatório**

R\$ 5.220,60

R\$ 3.979,68

11/11/2024



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC/MG Processo - 006/2022	CARRO DE SOM - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM PARA PROPAGANDA VOLANTE, INCLUINDO O SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ÁUDIO, PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E OUTROS INFORMES DA FAEC Marca: FIAT Modelo: FIAT	27/01/2023	250,00	HORAS	140,00	120,00	BENILVA NAVES RESENDE GALDINO CNPJ - 097.444.786-24	Araguari - MG
MUNICÍPIO DE RIACHUELO/SE Processo - 20/2023	LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS E QUE ACOMPANHE TODA PROGRAMAÇÃO. SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM COM QUILOMETRAGEM LIVRE, INCLUSIVE COMBUSTÍVEL E MOTORISTA. VEÍCULO COM SOM DE PORTE PEQUENO, LICENCIADO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR 02 (DOIS) MICROFONES SEM FIO E 02 (DOIS) MICROFONES COM FIO, POSSUINDO MÍNIMO DE 10 M DE CABO, GRAVADOR DE SOM, LEITOR DE CD, DVD, PENDRIVE (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS), SOM COM POTÊNCIA IGUAL OU INFERIOR A 6.000 WATTS. Marca: PRÓPRIA Modelo: DIVULGAÇÃO	20/12/2023	1.000,00	HR	310,00	140,00	19 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA CNPJ - 09.661.123/0001-48	Cedro de São João - SE

Média dos Preços Orçado

R\$ 225,00

Média dos Preços Homologado

R\$ 130,00

Data do Relatório

11/11/2024



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEBRAE/RO Processo - 22/2023	CERIMONIALISTA Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	04/12/2023	45,00	Diária/8horas	1.755,00	703,76	NPX ENTRETENIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ - 16.887.646/0001-72	Porto Velho - RO
SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEBRAE/RO Processo - 22/2023	CERIMONIALISTA Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	30/07/2024	45,00	Diária/8horas	1.755,00	799,58	LIMA & SILVA LTDA CNPJ - 08.156.871/0001-00	Duro Preto do Oeste - RO
MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI/RO Processo - 006/2024	LOCUTOR CERIMONIALISTA APRESENTADOR, com experiência comprovada em grandes eventos, para eventos e shows culturais, cada apresentação duração mínima de 4 horas. Marca: SERV Modelo: SERV	29/08/2024	30,00	SERV	1.175,00	926,02	D. S. COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS PUBLICITARIOS LTDA CNPJ - 33.742.886/0001-06	Monte Negro - RO

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 1.561,67

R\$ 809,79

11/11/2024



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE NOVA IORQUE/MA Processo - 33/2022	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO temática da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	13/01/2023	1,00	Serviço	1.849,67	1.300,00	MIDIA 4 PRODUÇÕES EIRELI CNPJ - 06.196.503/0001-60	Florianópolis - PI
MUNICÍPIO DE IGARAPÉ GRANDE/MA Processo - 29/2022	CONFECÇÃO E MONTAGEM DE DECORAÇÃO. Execução dos serviços de montagem da estrutura de Decoração no local do evento, compreendendo arranjo típico de cada festa. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	08/02/2023	15,00	UND	3.472,66	2.199,93	L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA CNPJ - 19.488.891/0001-03	Gonçalves Dias - MA
MUNICÍPIO DE MARACÁÇUMÉ/MA Processo - 020/2024	ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA E DECORAÇÃO PARA OS EVENTOS. Execução dos serviços de montagem da estrutura de Decoração no local do espaço festivo, compreendendo arranjo típico de cada festa, decoração de mesa de buffet, toalhas, cadeira de plástico, arranjo de flores, elaboração de arranjos de flores tipo jardineiras para mesa plana e arranjos com tripés com flores naturais, mesa de buffet, mesa de convidados e autoridades (se houver). Marca: SERVIÇO etc Modelo: SERV	16/10/2024	20,00	Serviço	5.900,56	2.891,30	A DE J C CUTRIM LTDA - CNPJ - 17.280.741/0001-76	Vitorino Freire - MA

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 3.740,96

R\$ 2.130,41

11/11/2024



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE PERDIZES/MG Processo - 017/2024	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE - Sonorização Para Eventos, Shows, Espetáculos Musicais E De Dança De Grande Portesonorização Para Eventos, Shows, Espetáculos Musicais E De Dança De Grande Porte Sendo Locação, Transporte, Montagem De Sistema De Sonorização Compreendendo: P.A. 15 X 12, Banda Ao Vivo (Teclado, Guitarra, Bateria, Baixo, Percussão E Voz), 30 Caixas Média Alta, 24 Caixas Subgraves, 12 Amplificadores Eq. Efeito Compressor E Gate, Sode, Monitores, 12 Microfones, 02 Mesas De Som 48 Canais Obs. O Equipamento De Som Deverá Atender O Rider Dos Artistas Nacionais Contratados. Iluminação De Grande Porte Locação, Transporte, Montagem E Desmontagem De Iluminação Para Eventos De Grande Porte: Lançamentos, Aberturas, Apresentações Artísticas, Musicais E/Ou De Dança, Shows E Outros, De Serviços De Iluminação, Sendo: 02 Canhões Seguidores Com No Mínimo 1200 Watts, P/ Uso Externo, 10 Martin Atomic 3000, 01 Console Dmx, 12 Elipsoidais De 750 Wts Com Iris, 02 Ponto De Comunicação, 10 Moving Beam 9r 260w, 06 Talha De 2 Tonelada, 10 Refletores Par 64 Led De 10 Watts, 06 Mini Bruts Com 06 Lâmpadas Cada Dwe, 02 Máquinas De Fumaça 3.000 Watts Dmx, 01 Rack Dimer Com 48 Canais Digital, 01 Men Power De 4000 Wts, Equipamento Pronto Para Teste/Passagem De Som Pelo Menos Cinco (03) Horas Antes Do Início Do Evento Obs. O Equipamento De Luz Deverá Atender O Rider Dos Artistas Nacionais Contratados. Marca: UNIVERSAL Modelo: UNIVERSAL	24/05/2024	10.00	SERV	41.843,78	40.869,03	CARDOSO EVENTOS E ESTRUTURAS EIRELI CNPJ - 31.402.078/0001-66	Uberaba - MG

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE IGUAÇAMA/MG Processo - 38/2024	SERVICO DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTO DE GRANDE PORTE. LOCAÇÃO PARA 2 DIAS DE EVENTO. OS EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA EQUIPAMENTO DE SOM GRANDE PORTE-PA X 01-SISTEMA DE SOM PROFISSIONAL PARA AMBIENTE ABERTO (ÁREA LIVRE) SUSPENSO TIPO 'FLY' (COMPATÍVEL COM 6X6)- SPO LINE ARRAY COM NO MÍNIMO DE 28 CAIXAS DE SOM, SENDO 16 CELULAS PARA FREQUÊNCIAS MÉDIAS E ALTAS-TWO-WAY COM 2 ALTO-FALANTES DE 10 OU 12 PÓLEGADAS 400WMS E DRIVE DE TITÂNIO 200W ME POR CAIXAS E SUB-WOOFER COM 12 CALXAS PARA FREQUÊNCIAS GRAVES COM 2 ALTO FALANTES DE 18 PÓLEGADAS COM NA MÍNIMO 600WMS. CADA 04-AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 8.000 WATTS IMS, 2 OHM PARA FREQUÊNCIAS GRAVES, 04-AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 4.000 WATTS MS, 2 OHM PARA FREQUÊNCIAS MÉDIAS-GRAVES, 04-AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1500 WATTS MS, 2 OHM PARA FREQUÊNCIAS MÉDIAS-ALTAS. 01-MESA DE SOM DIGITAL DE 40 CANAIS COM 16 AUXILIARES, COM EQUALIZADOR PARAMÉTRICO DE 4 BANDAS, PROCESSADORES DE EFEITOS, CHAVEPRE E POS FADER EM TODOS OS AUXILIARES, COMPRESSORES/GATE EM TODOS OS CANAIS 01-PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL PARA O P.A. -3 OU 4 VIAS 01-CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA A LIGAÇÃO DE TODO O SISTEMA SISTEMA DE ENERGIA 01-MODULO DE AC TRIFÁSICO (MAIN POWER) COM ENTRADA 220 VOLTS + NEUTRO TERRA COM SAÍDA PARA 220 127 VOLTS, COM CAPACIDADE PARA FORNECER 100 AMPERES DE CORRENTE PARA SONORIZAÇÃO, DEVIDAMENTE ATERRADO CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA CONSTANTES NA NORMA NR10. 02-NOBREAK 2000W, SAÍDA 120V ESTABILIZADA (PA E MONITOR) 08 REGUAS DE AC COM TOMADAS PADRÃO ABNT/NEMA-3 PINOS COM 10 METROS CADA PARA LIGAÇÃO DA INSTRUMENTAÇÃO NO PALCO. 01- CABEAMENTO DE ENERGIA COM 4 VIAS DE 25MM3 CADA COM 30MTS DE COMPRIMENTO (TRIFÁSICO + NEUTRO) PARA O MAIN POWER DA SONORIZAÇÃO 01-SISTEMA DE ATERRAMENTO CONFORME NORMA NBR 5410 COM QUADRO DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO COM PONTOS PARA SOM, LUZ, PALCO, TRELÍCAS, ETC, COM CABEAMENTO 16MM2 NA COR VERDE EQUIPAMENTO DE SOM-MONITOR: 01-MESA DE SOM DIGITAL DE 40 CANAIS COM 16 AUXILIARES, COM EQUALIZADOR PARAMÉTRICO DE 4 BANDAS, PROCESSADORES DE EFEITOS, CHAVE PRE E POS FADER EM TODOS OS AUXILIARES, COMPRESSORES/GATE EM TODOS OS CANAIS E ROTEADOR WIFI PARA OPERAÇÃO REMOTA VIA ETHERNET COM SOFTWARES/APLICATIVOS ESPECÍFICOS 01-MULTICABO XLR 36 VIAS COM 40 MTS E SPLITTER COM 5MTS 01-MULTICABO XLR 12 VIAS ESPECÍFICO PARA RETORNO DAS MANDADAS DO PA.06-CAIXAS PARA MONITOR COM 1 OU 2 ALTO-FALANTES DE 12 OU 15 +01 DRIVE TITÂNIO, COM AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL 01-SET-UP PARA CONTRA-BAIXO COM 01 CAIXA COM 4 ALTO-FALANTES DE 10', 01 CAIXA COM 01 ALTO-FALANTE DE 15' E 01 CABECOTE AMPLIFICADOR DE 400 OU 800 WATTS RMS 01-AMPLIFICADOR PARA GUITARRA COM NO MÍNIMO	27/05/2024	1,00	SE	21.000,00	19.880,00	JOADELMO SILVA CNPJ - 06.885.888/0001-10	Bambuí - MG

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
	100 WATTS COM 1 OU 2 ALTO-FALANTES DE 10 OU 12". 01-SISTEMA DE SIDE FILL COM 4 CAIXAS PARA FREQUENCIAS GRAVES COM 2 ALTOS FALANTES DE 15 OU 18 POLEGADAS E 4 CAIXAS PARA FREQUENCIAS MEDIAS E ALTAS - TWO-WAY OU TREE-WAY, COM 2 ALTO-FALANTES DE 10 OU 12 POLEGADAS E DRIVE DE TITANIO OU 01 ALTO-FALANTE DE 15 POLEGADAS, 01 ALTO-FALANTE DE 10 POLEGADAS E 01 DRIVE TITANIO POR CAIXA, E 1 PROCESSADOR DE AUDIO DIGITAL 3 VIAS E AMPLIFICACAO COMPATIVEL PARA O SISTEMA. 02-KIT DE MICROFONES ESPECIFICO PARA BATERIA/PERCUSSAO. 04-MICROFONES DINAMICOS SEM FIO (WIRELESS UHF HOMOLOGADO PELA ANATEL) PARA VOCAL TIPO BETA58. 10-MICROFONES DINAMICOS PARA VOCAL TIPO SM58/BETA 58. 12-MICROFONES DINAMICOS PARA INSTRUMENTOS TIPO SM57. 16-DIRECT-BOX SENDO 6 ATIVAS E 10 PASSIVAS. 16-PEDESTAIS PARA MICROFONE 01-SISTEMA DE MONITORACAO POR FONES, COM AMPLIFICADOR TIPO "POWER PLAY" COM 8 CANAIS INDIVIDUAIS 10-GARRAS PARA MICROFONE 01-SUBNAKE COM 12 VIAS X 10 MTS PARA SISTEMA DE MONITORACAO POR FONES. 01-SISTEMA DE COMUNICACAO ENTRE PA E PALCO (INTERCOM). 01-SUB-SNAKE 12 VIAS XLR COM 20MT. 01-SUBSNAKE 6VIAS XLR COM 15MT. 01-MULTIVIAS COM 12 VIAS XLR/XLR COM 15ML. 60-CABOS DE AUDIO XLR BALANCEADOS (TAMANHOS DIVERSOS - 1MT, 5MT E 10MT) 04-MODULOS TIPO PRATICAVEL PARA BATERIA E/OU PERCUSSAO CONFECCIONADOS EM GALVANIZADO OU ALUMINIO, MEDINDO 2 X 1MT CADA, COM ALTURA REGULAVEL DE 0,60 A 0,90MT. 01-CORPO DE BATERIA ACUSTICA DE 1a LINHA (MAPEX, TAMA, PEARL, ETC), COM 1 BUMBO, 2 TONS E 1 SURDO. 01- TECNICO DE AUDIO RESPONSVEL PELA MONTAGEM, SUPORTE AOS SISTEMAS E EXECUCAO DE MUSICAS MECANICAS. (TODAS AS DESPESAS DE MONTAGEM/DESMONTAGEM, MANUTENCAO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO DO PESSOAL RESPONSVEL E DEMAIS DESPESAS COMO IMPOSTOS E EMISSAO DE RRT/CREA- MG SERAO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. EQUIPAMENTO DEVE ESTAR MONTADO E FUNCIONANDO NO MINIMO 10 HORAS ANTES DO EVENTO INICIAR.) Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO							

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE IGUAÇAMA/MG Processo - 38/2024	SERVICO DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTO DE GRANDE PORTE. LOCAÇÃO PARA 1 DIA DE EVENTO OS EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO MINIMA EQUIPAMENTO DE SOM GRANDE PORTE-PA X 01-SISTEMA DE SOM PROFISSIONAL PARA AMBIENTE ABERTO (ÁREA LIVRE) SUSPENSO TIPO 'FLY' (COMPATÍVEL COM 8X6)-SPO LINE ARRAY COM NO MÍNIMO DE 28 CAIXAS DE SOM, SENDO 16 CELULAS PARA FREQUÊNCIAS MÉDIAS E ALTAS-TWO-WAY COM 2 ALTO-FALANTES DE 10 OU 12 POLEGADAS 400W MSE DRIVE DE TITÂNIO 200W ME POR CAIXAS E SUB-WOOFER COM 12 CALXAS PARA FREQUÊNCIAS GRAVES COM 2 ALTO FALANTES DE 18 POLEGADAS COM NA MÍNIMO 600W/MS CADA 04-AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 8.000 WATTS 1MS, 2 OHM PARA FREQUÊNCIAS GRAVES. 04-AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 4.000 WATTS MS, 2 OHM PARA FREQUÊNCIAS MÉDIAS-GRAVES. 04-AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1500 WATTS MS, 2 OHM PARA FREQUÊNCIAS MÉDIAS-ALTAS. 01-MESA DE SOM DIGITAL DE 40 CANAIS COM 16 AUXILIARES, COM EQUALIZADOR PARAMÉTRICO DE 4 BANDAS, PROCESSADORES DE EFEITOS, CHAVE PREE POS FADER EM TODOS OS AUXILIARES, COMPRESSORES/GATE EM TODOS OS CANAIS 01-PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL PARA O P.A. -3 OU 4 VIAS 01-CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA A LIGAÇÃO DE TODO O SISTEMA SISTEMA DE ENERGIA 01-MÓDULO DE AC TRIFÁSICO (MAINPOWER) COM ENTRADA 220 VOLTS + NEUTRO TERRA COM SALDA PARA 220 127 VOLTS, COM CAPACIDADE PARA FORNECER 100 AMPERES DE CORRENTE, PARA SONORIZAÇÃO, DEVIDAMENTE ATERRADADO CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA CONSTANTES NA NORMA NR10. 02-NOBREAK 2000W, SAÍDA 120V ESTABILIZADA -PA E MONITOR) 08-REGUAS DE AC COM TOMADAS PADRÃO ABNT/NEMA-3 PINOS COM 10 METROS CADA PARA LIGAÇÃO DA INSTRUMENTAÇÃO NO PALCO. 01- CABEAMENTO DE ENERGIA COM 4 VIAS DE 25MM3 CADA COM 30MTS DE COMPRIMENTO (TRIFÁSICO +NEUTRO) PARA O MAIN POWER DA SONORIZAÇÃO 01-SISTEMA DE ATERRAMENTO CONFORME NORMA NBR 5410 COM QUADRO DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO COM PONTOS PARA SOM, LUZ, PALCO, TRELICAS, ETC, COM CABEAMENTO 18MM2 NA COR VERDE EQUIPAMENTO DE SOM-MONITOR: 01-MESA DE SOM DIGITAL DE 40 CANAIS COM 16 AUXILIARES, COM EQUALIZADOR PARAMÉTRICO DE 4 BANDAS, PROCESSADORES DE EFEITOS, CHAVE PRE E POS FADER EM TODOS OS AUXILIARES, COMPRESSORES/GATE EM TODOS OS CANAIS E ROTEADOR WIFI PARA OPERAÇÃO REMOTA VIA ETHERNET COM SOFTWARES/APLICATIVOS ESPECÍFICOS 01-MULTICABO XLR 36 VIAS COM 40MTS E SPLITTER COM 5MTS. 01-MULTICABO XLR 12 VIAS.ESPECÍFICO PARA RETORNO DAS MANDADAS DO PA.06-CAIXAS PARA MONITOR COM 1 OU 2 ALTO-FALANTES DE 12 OU 15 + 01DRIVE TITÂNIO, COM AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL. 01-SET-UP PARA CONTRA-BAIXO COM 01 CAIXA COM 4 ALTO-FALANTES DE 10", 01 CAIXA COM 01 ALTO-FALANTE DE 15" E 01 CABECOTE AMPLIFICADOR DE 400 OU 800 WATTS RMS 01-AMPLIFICADOR PARA GUITARRA COM NO MÍNIMO 100 WATTS	27/05/2024	2,00	SE	16.000,00	29.880,00	JOADELIVIO SILVA CNPJ - 06.885.688/0001-10	Bambuí - MG

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
	COM 1 OU 2 ALTO-FALANTES DE 10 OU 12". 01- SISTEMA DE SIDE FILL COM 4 CAIXAS PARA FREQUÊNCIAS GRAVES COM 2 ALTOS FALANTES DE 15 OU 18 POLEGADAS E 4 CAIXAS PARA FREQUÊNCIAS MÍDIAS E ALTAS - TWO-WAY OU TREE-WAY, COM 2 ALTO-FALANTES DE 10 OU 12 POLEGADAS E DRIVE DE TITÂNIO OU 01 ALTO-FALANTE DE 15 POLEGADAS, 01 ALTO-FALANTE DE 10 POLEGADAS E 01 DRIVE TITÂNIO POR CAIXA, E 1 PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL 3 VIAS E AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL PARA O SISTEMA. 02-KIT DE MICRO FONES ESPECÍFICO PARA BATERIA/PERCUSSÃO. 04-MICROFONES DINÂMICOS SEM FIO (WIRELESS UHF HOMOLOGADO PELA ANATEL) PARA VOCAL TIPO BETA58. 10-MICROFONES DINÂMICOS PARA VOCAL TIPO SM58/BETA 58. 12-MICROFONES DINÂMICOS PARA INSTRUMENTOS TIPO SM57. 15-DIRECT-BOX SENDO 6 ATIVAS E 10 PASSIVAS. 16-PEDESTAIS PARA MICROFONE 01-SISTEMA DE MONITORAÇÃO POR FONES, COM AMPLIFICADOR TIPO "POWER PLAY" COM 6 CANAIS INDIVIDUAIS 10-GARRAS PARA MICROFONE. 01-SUB-SNAKE COM 12 VIAS X 10 MTS PARA SISTEMA DE MONITORAÇÃO POR FONES. 01-SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE PA E PALCO (INTERCOM). 01-SUB-SNAKE 12 VIAS XLR COM 20MT. 01-SUB-SNAKE 6 VIAS XLR COM 15MT. 01-MULTIVIAS COM 12 VIAS XLR/XLR COM 15ML. 60-CABOS DE ÁUDIO XLR BALANCEADOS (TAMANHOS DIVERSOS - 1MT, 5MT E 10MT) 04-MODULOS TIPO PRÁTICÁVEL PARA BATERIA E/OU PERCUSSÃO CONFECCIONADOS EM GALVANIZADO OU ALUMÍNIO, MEDINDO 2 X 1MT CADA, COM ALTURA REGULÁVEL DE 0,60 A 0,90MT. 01-CORPO DE BATERIA ACÚSTICA DE 1ª LINHA (MAPEX, TAMA, PEARL, ETC), COM 1 BUMBO, 2 TONS E 1 SURDO. 01- TÉCNICO DE ÁUDIO RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM, SUPORTE AOS SISTEMAS E EXECUÇÃO DE MÚSICAS MECÂNICAS. (TODAS AS DESPESAS DE MONTAGEM/DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DO PESSOAL RESPONSÁVEL E DEMAIS DESPESAS COMO IMPOSTOS E EMISSÃO DE RRT/CREA - MG SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. EQUIPAMENTO DEVE ESTAR MONTADO E FUNCIONANDO NO MÍNIMO 10 HORAS ANTES DO EVENTO INICIAR.) Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO							

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 26.281,26

R\$ 30.209,68

11/11/2024



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA Processo - 016/2023	GRUPO GERADOR 180 KVA MÓVEL, Locação de Grupo Gerador abastecido, com capacidade de 180 kva, trifásico, com tensão de 380 vac, frequência 60 hz, disjuntor de proteção, cabinado e siliconado em nível de ruído 65db a 1,50 metros, com 08 cabos flexíveis de 75 mm, com 25 metros de comprimento, quatro de barramento de cobre para conexão intermediária, com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica, dimensionada de acordo com a potência do grupo gerador, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre ø 5/8", com 1,5m cada, posicionadas no formato delta e devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30 mm Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	11/09/2023	14,00	Unidade	5.775,02	3.000,00	V. SONORIZACAO LTDA CNPJ - 30.837.784/0001-78	Lajeado Novo - MA
MUNICÍPIO DE TEOFILO OTONI/MG Processo - 109/2023	LOCAÇÃO DE 01 GERADOR MOVEL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GRUPO GERADOR MÓVEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 440/380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 32 DB 1,5 METROS, ACOPLADO A UM CAMINHÃO POR MEIO DE GRAMPOS FICADOS NO CHASSI PARA TRANSPORTE RÁPIDO, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 95MM/4LANÇAS/25 METROS FLEXÍVEIS (95MM X4 X 25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DE GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM2, NO MÍNIMO, COM 5 METROS COM CONECTORES. A EMPRESA DEVERA ENTREGAR O ITEM MONTADO E PRONTO PARA USO. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	24/10/2023	80,00	DIA	5.562,50	5.000,00	ANDREA DUARTE SILVA CNPJ - 26.399.608/0001-24	Teófilo Otoni - MG

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE PERDIZES/MG Processo - 017/2024	LOCAÇÃO DE MOTOR GERADOR 180 KVA: Locação, transporte, instalação e remoção de 1 (um) gerador de energia silenciados com potência mínima de 180 kva (cento e oitenta quilovolt ampères), por período de 12 horas, com as seguintes especificações: o silenciado (com container de isolamento acústico); o blindagem de ruído de até 70 decibéis na distância de 4,00m, o chave de distribuição de força trifásica (220 volts + neutro), aterrado; o regulador automático de tensão e frequência (60 hz); o painel de controle completo (voltímetro, frequencímetro, amperímetro, contador de horas e demais mostrador do conjunto; o sistema de proteção contra curto-circuito e sobre corrente; o cabeamento antichamas de no mínimo 50 metros que atenda a capacidade de fornecimento de correntes do grupo gerador; o caixa intermediária c/proteção p/ acoplamento dos equipamentos o extintor de incêndio, grade de proteção e demais equipamentos de segurança exigidos pela legislação Marca: UNIVERSAL Modelo: UNIVERSAL	24/05/2024	10,00	SERV	5.190,97	5.070,02	CARDOSO EVENTOS E ESTRUTURAS EIRELI CNPJ - 31.402.078/0001-66.	Uberaba - MG

Média dos Preços Orçado

R\$ 5.509,50

Média dos Preços Homologado

R\$ 4.356,67

Data do Relatório

11/11/2024



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE/RO Processo - 001/2024	CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DE BANDA COM RENOME A NIVEL ESTADUAL, COM 7 (DOIS) VOCALISTAS, INSTRUMENTOS BATERIA, GUITARRA, CONTRA BAIXO, TECLADO, VIOLÃO, VIOLA, O SERVIÇO CORRESPONDERÁ A 02 (DUAS) HORAS DE DURAÇÃO. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	13/05/2024	1,00	SERV.	17.150,00	16.900,07	J. F. GONZAGA CNPJ - 06.789.429/0001-11	Urupá - RO
MUNICÍPIO DE MONÇÃO/MA Processo - 007/2024	BANDA DE RENOME ESTADUAL GRANDE PORTE. BANDA DE RECONHECIMENTO REGIONAL A NIVEL ESTADUAL, COM ESTILO E REPERTÓRIO DE PREDOMINANCIA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO, INCLUINDO A PARTICIPAÇÃO DOS MUSICOS E DANCARINOS. PARA REALIZAÇÃO DE SHOW COM DURAÇÃO MINIMA DE 02 (DUAS) HORAS CADA, UND. SHOW (COTA RESERVADA - ME/EPP/MEI) Marca: BANDA ESTADUAL Modelo: BANDA ESTADUAL	03/09/2024	2,00	SHOW	51.100,00	37.820,00	T M G LTDA CNPJ - 49.040.044/0001-34	Pio XII - MA

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 34.125,00

R\$ 27.409,54

12/11/2024



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEBRAE/RO Processo - 22/2023	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW) Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	04/12/2023	20,00	Diária	766,95	307,55	NPX ENTRETENIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ - 16.887.646/0001-72	Porto Velho - RO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO JOÃO BEBE ÁGUA DE SÃO CRISTÓVÃO/SE Processo - 01/2023	Projektor multimídia a partir de 3000 A.lumens. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	11/12/2023	219,00	Diária de 24 horas	203,33	194,13	PROLED PRODUÇÕES LTDA CNPJ - 28.254.438/0001-15	Aracaju - SE
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO JOÃO BEBE ÁGUA DE SÃO CRISTÓVÃO/SE Processo - 03/2023	Projektor multimídia a partir de 3000 A.lumens. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	27/03/2024	40,00	Unidade/ Diária de 24 horas	487,91	100,00	PACIFIC ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA CNPJ - 04.595.133/0001-09	Aracaju - SE
Média dos Preços Orçado		Média dos Preços Homologado		Data do Relatório				
R\$ 486,06		R\$ 200,56		12/11/2024				



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO JOÃO BEBE AGUA DE SÃO CRISTÓVÃO/SE Processo - 01/2023	Caixa térmica: Caixa de Polietileno, com 360 litros de capacidade Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	11/12/2023	322,00	Unidade/ Diária de 24 horas	108,33	108,33	OKALANGO EVENTOS EIRELI CNPJ - 32.628.778/0001-05	Aracaju - SE
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT Processo - 134/2023	LOCACAO DE CAIXA TERMICA - GRANDE - Caixa grande (360 litros) Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	09/02/2024	93,00	UNIDADE	105,80	102,00	XAVIER & A. DA ANUNCIACAO LTDA CNPJ - 11.758.552/0001-80	Poxoreu - MT
MUNICÍPIO DE PERDIZES/MG Processo - 007/2024	SERV. DE LOCAÇÃO DE CAIXA TERMICA DO TIPO FREEZER, COM CAPACIDADE MINIMA DE 360 LITROS Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	11/05/2024	146,00	S	102,50	98,40	COMERCIAL PERDIGUEIRA LTDA CNPJ - 14.451.836/0004-07	Perdizes - MG

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 105,54

R\$ 102,24

12/11/2024



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARUÍ/MA Processo - 001/2023	TRIO ELÉTRICO: Carreta 3 eixos. Comprimento mínimo: 23,00 metros. Altura máxima: 4,60 metros; Palco e sobre palco com mínimo de 60m² com cobertura; Grupo Gerador: 180 KWA (ou superior); Potência do sistema de som no mínimo 50.000 watts. Entrada social e de serviço; Camarim; (Sofá, Geladeira, Micro-ondas, Ar Condicionado, TV LCD com sistema de câmera para transmissão simultânea do palco, Espelho, Banheiro); Back Line (Palco) para cada trio; 01 Bateria completa Pearl Export (ou similar); 01 Amplificador para guitarra Peavey 212; (ou similar) 01 Amplificador para guitarra; 01 Amplificador para teclados; Captação (Microfonação) no mínimo: 01 Microfone Bumbo; 01 Microfone caixa top; 01 Microfone caixadown; 03 Microfones condenser (HH E OH); 03 Microfones tons e surdo lateral; 04 Microfones para percussão; 02 Microfones captação de amps de GT; 08 Microfones sem fio com receptor LX 4; Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	13/02/2023	4,00	Loc. Diária	28.159,75	19.711,82	ME LEVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ - 08.303.584/0001-86	Alto Alegre do Maranhão - MA
MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA Processo - 003/2023	TRIO ELÉTRICO: Carreta 3 eixos. Comprimento mínimo: 23,00 metros. Altura máxima: 4,60 metros; Palco e sobre palco com mínimo de 60m² com cobertura; Grupo Gerador: 180 KWA (ou superior); Potência do sistema de som no mínimo 50.000 watts. Entrada social e de serviço; Camarim; (Sofá, Geladeira, Micro-ondas, Ar Condicionado, TV LCD com sistema de câmera para transmissão simultânea do palco, Espelho, Banheiro); Back Line (Palco) para cada trio; 01 Bateria completa Pearl Export (ou similar); 01 Amplificador para guitarra Peavey 212; (ou similar) 01 Amplificador para guitarra; 01 Amplificador para teclados; Captação (Microfonação) no mínimo: 01 Microfone Bumbo; 01 Microfone caixa top; 01 Microfone caixadown; 03 Microfones condenser (HH E OH); 03 Microfones tons e surdo lateral; 04 Microfones para percussão; 02 Microfones captação de amps de GT; 08 Microfones sem fio com receptor LX 4; Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	15/02/2023	1,00	Loc. Diária	68.833,33	48.100,00	ME LEVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ - 08.303.584/0001-86	Alto Alegre do Maranhão - MA

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI/RO Processo - 006/2024	TRIO ELÉTRICO DE GRANDE PORTE (CARRETA) - Trio Elétrico com o comprimento de 24,00 m, largura - 3,20 m, altura - 4,40 m; Palco: medindo 10,00 m, avanço das laterais - 2,00 x 1,10 m, avanço da frente - 1,30 x 2,80 m, avanço do fundo - 1,30 x 2,80 m; veículo tração: cavalo mecânico traçado c/ motor diesel compatível com carreta, 02 geradores de energia: 180 KVA, motor de 06 cilindros; Potências: 14 amplificadores graves 2.700 watts, 14 amplificadores médios graves 1.700 watts, 08 amplificadores médios agudos 1.200 watts; auto falantes e drives: 64 auto falantes 18, 40 auto falantes 15, 104 auto falantes 12, 56 drives; drive rack: 02 mesas de som 56 x 14 x 02, analisador de energia, 01 equalizador de 31 bandas, 01 compressor GATE estéreo, 01 crossover de 04 vias estéreo, periféricos: 01 analisador de energia, 05 equalizadores 31 bandas, 02 processadores de efeitos, 01 QUAD GATE, 01 QUAD compressor, 01 compressor GATE estéreo, 01 memória eletrônica para bateria; equipamentos de palco: 01 bateria (1 bumbo - 2 tons - 1 surdo), 01 cubo de guitarra, 01 amplificador para contra baixo c/ 1 CX/ 1 de 15 e 1 CX c/ 4 de 10, 04 spots, 04 spots; microfones: 01 microfone para bateria, 01 microfone sem fio p/ voz, 30 microfones para instrumentos; pedestais: 15 pedestais girafa, 12 garra; camarim: camarim medindo 14,75 m² (2,50 x 2,90) contendo: frigobar, ar condicionado, forno micro-ondas, banheiro: com espelho, jogo de sofás (2 e 3 lugares), 1 mesa de centro, um ventilador. Acessórios: 10 cabos p 10 x 10, 50 cabos XLR Marca: REGIONAL Modelo: REGIONAL	29/08/2024	6,00	Diária	30.281,67	30.000,00	HADASSA REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS DE ESCRITORIO LTDA CNPJ - 42.509.955/0001-19	Porto Velho - RO

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R\$ 42.428,25	R\$ 32.603,94	14/11/2024



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA Processo - 014/2024	Rádio comunicador ht – fornecimento de rádio comunicador modelo ht. com alcance de 8 km, 02 baterias inclusas, fone de ouvido, antena e carregador. Obs: item necessário para comunicação entre produtores de eventos e shows. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	25/04/2024	10,00	UNIDADE	147,61	130,00	OBA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. CNPJ - 08.620.280/0001-96	Pedreiras - MA
MUNICÍPIO DE MAUES/AM Processo - 001/2024	Locação de rádio comunicador: Radio DEP 450: Rádio, bateria, carregador de mesa, presilha de cinto e capa de couro, fone de ouvido, microfone e régua. Estação fixa DEM300. Rádio, antena ARS, cabo com conectores, fonte com gabinete. Repetidora MOTORRBO DGR6175. Rádio, antena ARS, cabos com conectores, duplexados, fonte montel, gabinete. Com para Técnico: instalação, acompanhamento técnico e logístico Licença Anatel — Serviço Temporário. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	15/05/2024	264,00	DIÁRIA	212,62	130,00	V E V PRODUCAO E ORGANIZACAO DE FESTAS E EVENTOS LTDA. CNPJ - 21.602.394/0001-28	Manaus - AM
MUNICÍPIO DE LAGARTO/SE Processo - 014/2024	LOCAÇÃO DE RADIO COMUNICADOR ALK TALK RADIO COMUNICADOR ALK TALK DISTÂNCIA MÍNIMA DE 5 KM SEGUINDO NORMAS DA ABNT, INMETRO E CONFEA. Marca: Baofeng Modelo: A Org	05/09/2024	281,00	DIA	143,00	56,00	BSP SEGURANÇA PRIVADA CNPJ - 13.009.651/0001-88	Nossa Senhora do Socorro - SE

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R\$ 167,74	R\$ 105,33	18/11/2024



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO JOÃO BEBE ÁGUA DE SÃO CRISTÓVÃO/SE Processo - 01/2023	Toalha de mesa retangular. Locação de material, equipamento e espaço em geral - do tipo toalha de mesa retangular nas dimensões 4x3m em material cetim, organiza ou oxford em cores variadas. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	11/12/2023	556,00	Unidade/ Diária de 24 horas.	48,50	48,50	OKALANGO EVENTOS EIRELI CNPJ - 32.826.778/0001-05	Aracaju - SE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE/GO Processo - 1/2024	TOALHA DE MESA QUADRADA COM COBRE MANCHA TOALHA DE MESA QUADRADA 4 LUGARES - MEDINDO 140X140CM, PRODUZIDA EM TECIDO OXFORD COR BRANCA, - COBRE MANCHA MEDINDO 70X70CM, PRODUZIDO EM TECIDO OXFORD COR VERDE Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	19/04/2024	360,00	SERVICO	14,37	10,09	VICO FILMES LTDA CNPJ - 09.455.703/0001-89	Rio Verde - GO
MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE/SE Processo - 04/2024	LOCAÇÃO DE TOALHA DE MESA REDONDA, TOALHA DE MESA REDONDA BRANCA OU COLORIDA EM CETIM, MEDINDO 03 METROS Marca: SERVIÇOS Modelo: SERVIÇOS	13/08/2024	180,00	UND	17,50	15,70	RESTAURANTE MARIA BONITA LTDA CNPJ - 52.543.700/0001-26	Pinhão - SE

Média dos Preços Orçado

R\$ 26,79

Média dos Preços Homologado

R\$ 24,76

Data do Relatório

18/11/2024



Pesquisa de Preço



Órgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT Processo - 39/2023	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED RETÂNGULO HORIZONTAL - PAINEL: Fornecer painéis de LED em alta resolução; painel de led outdoor, P5 (ou superior); acima de 2.800 nits, formato hd. A disposição deverá ser horizontal 2 metros de altura com 5,5 metros de largura; o painel deve conter suporte (box strauss) para fixação; fica em altura mínima de 2 metros do chão; disponibilizar notebook e/ou equipamento necessário para manuseio do painel. Parte Técnica: A contratada deverá fornecer funcionários técnicos devidamente identificados para a realização da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas; estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento. Marca: Serviço Modelo: Serviço	24/08/2023	38,00	DIA	8.889,98	4.249,00	DIEGO HENRIQUE ANTON LTDA CNPJ - 11.056.530/0001-78	Primavera do Leste - MT
MUNICÍPIO DE FRUTAL/MG Processo - 11/2024	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED (P-05) LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P6 - MEDIDA 8X3 MTS PAINEL DE LED: LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO COM ALTA RESOLUÇÃO, COM TRANSMISSÃO AO VIVO E GRAVAÇÃO, TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA MONTAGEM, (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM). LOCAÇÃO DIÁRIA Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	11/03/2024	21,00	DI	12.622,55	5.860,00	J DE O SOUZA EVENTOS CNPJ - 15.734.600/0001-60	Barretos - SP

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 9.756,27

R\$ 5.054,50

18/11/2024



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS/MG Processo - 104/2024	Cortinas de tecido sendo: Semi blackout (material escurece parcialmente), modelo efeito ilhós. Cortinas serão instaladas no trilho suíço simples de 1,60 (largura) diretamente no teto. Cortinas com 2,30 (altura) de semi blackout cada Marca: MC Modelo: CONFORME EDITAL	09/10/2024	2,00	UN	648,33	585,00	GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA CNPJ - 08.422.075/0001-72	Patos de Minas - MG

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R\$ 648,33	R\$ 585,00	18/11/2024



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA Processo - 016/2023	CLIMATIZADOR/PULVERIZADOR. Locação e montagem de climatizador/pulverizador com regulagem de neblina consumo de água 10 l/h, consumo de energia elétrica 370 w fluxo de ar:5,780m³/h, nível de ruído: 71 db, alcance frontal: 15m, tensão: 220v monofásico nas dimensões 660x730x320mm (lxaxp), pedestal com reservatório de água de 100l nas dimensões: 510 x 1.850x 510mm (lxaxp) com rodízios, na cor cinza ou preta. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	11/09/2023	15,00	Unidade	1.036,98	580,00	V. SONORIZACAO LTDA CNPJ - 30.837.784/0001-78	Lajeado Novo - MA
MUNICÍPIO DE BOQUIM/SE Processo - 27/2023	Climatizador - Climatizador Nome: Climatizador evaporativos para uso residencial, comercial ou industrial. Modelo turbinado com processo de centrifugação em disco. Instalação Plug and Play. Tipo de Operação: Frio, Tipo de função: Umidificador Capacidade d e água: 80L. Projetado para ser instalado sobre pedestal de 80 litros. Pedestal com visor de nível de água e rodízios, sendo um gira tório com trava e dois fixos.Silencioso, Com as seguintes Informações técnicas: Alcance Frontal 10m; Ruído 60dB Consumo 230W ; Fornecimento de água Pedestal 80L Dimensões (LXAXP) 582x587x354mmPeso 16,5Kg Fluxo de Ar 2.760m³/h Fornecimento de Água: Reservatório-80L Dimensões do Produto: 520x1.470x520mm (LxAxP) Peso: 13Kg Garantia: 1 anoizador Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	18/04/2024	10,00	Ql	1.900,00	779,00	DESTAK PRODUcoes, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA CNPJ - 12.771.109/0001-01	Aracaju - SE
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA/GO Processo - 003/2024	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR, CARACTERÍSTICA(S): ESPECIALIZADO EM LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR, COM REGULAGEM DE NEBLINA, VAZÃO DE AR DE 18.000M³/H, NÍVEL MÁXIMO DE RUÍDO DE 67DB, TENSÃO 220V, RESERVATÓRIO DE 100 LITROS, COM INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE ÁGUA. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	24/04/2024	200,00	DIARIA	600,00	546,80	R A R SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA CNPJ - 38.200.924/0001-04	Itumbiara - GO

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R\$ 1.178,69	R\$ 635,27	18/11/2024



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDEIROS Processo - 040/2024	ARQUIBANCADA COM CAPACIDADE PARA ATÉ 500 PESSOAS. Arquibancada com montagem e desmontagem. 40 metros lineares, estrutura metálica móvel com compensado naval 20mm, 06 degraus de assentos, passarela com 1,5 mts de largura, 02 escadas de 2 mts de largura e corrimão, proteção lateral em todos os lados. Altura máxima de 3 mts. Capacidade de uso para até 500 pessoas. Fornecimento de ART estrutural de montagem. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	21/05/2024	1,00	SERV	37.307,53	35.000,00	O. P. DE OLIVEIRA JUNIOR CNPJ - 05.747.782/0001-40	Ji-Paraná - RO

Média dos Preços Orçado

R\$ 37.307,53

Média dos Preços Homologado

R\$ 35.000,00

Data do Relatório

10/12/2024



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT Processo - 81/2024	LOCAÇÃO DE CAMAROTE - PEQUENO PORTE - MODELO BOX TRUSS - Requisitos Mínimos: Camarote. Fornecer estrutura de Camarote com 20 (vinte) metros de comprimento com 6 (seis) metros de largura, toda com estrutura de treliça box Truss Q30 ou semelhante, com capacidade máxima para 250 pessoas, com duas escadas de acesso com corrimão, guarda corpo 4 lados. Do piso: Deverá ter 1,5 metros de altura em relação ao solo, e, ainda, ser em compensado naval antiderrapante 18mm, sem buracos ou desníveis. Cobertura: Deverá ter 6 metros de altura, e, ainda, fornecer cobertura da parte superior e ao fundo completa com revestimento em lona PVC impermeável, antichamas. Segurança e Normatização: Fornecer, extintores, fita amarela refletiva nas escadas, e todas as demais placas e/ou sinalização necessária para estar de acordo com a norma vigente do corpo de bombeiros em até 2 dias após solicitação via e-mail ou ofício. Marca: Serviço de Locação Modelo: LOCAÇÃO DE CAMAROTE - PEQUENO PORTE - MODELO BOX TRUSS - Requisitos Mínimos: Camarote. Fornecer estrutura de Camarote com 20 (vinte) metros de comprimento com 6 (seis) metros de largura, toda com estrutura de treliça box Truss Q30 ou semelhante, com capacidade máxima para 250 pessoas, com duas escadas de acesso com corrimão, guarda corpo 4 lados. Do piso: Deverá ter 1,5 metros de altura em relação ao solo, e, ainda, ser em compensado naval antiderrapante 18mm, sem buracos ou desníveis. Cobertura: Deverá ter 6 metros de altura, e, ainda, fornecer cobertura da parte superior e ao fundo completa com revestimento em lona PVC impermeável, antichamas. Segurança e Normatização: Fornecer, extintores, fita amarela refletiva nas escadas, e todas as demais placas e/ou sinalização necessária para estar de acordo com a norma vigente do corpo de bombeiros em até 2 dias após solicitação via e-mail ou ofício.	27/11/2024	2,00	SERVIÇO	25.000,00	21.201,00	SOLUCAO EVENTOS LTDA - CNPJ - 45.517.886/0001-83	Primavera do Leste - MT

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 25.000,00

R\$ 21.201,00

10/12/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.005.001/PE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1808002/2024/CGL/ATM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, CNPJ Nº 05.263.116/0001-37, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ALTAMIRA, CNPJ Nº 29.265.364/0001-85, sediada na Rua Otaviano Santos nº 2288, CEP 68371-250 – Altamira – PA, denominada Órgão Gerenciador representada neste ato por, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, Secretário Municipal de Administração e Finanças considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2024, publicada em 12/03/2024 no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado – IOEPA, Jornal de Grande Circulação Diário do Pará, processo administrativo nº1808002/2023/CGL/ATM, RESOLVE registrar os preços da empresa **A. MARCIO PRADO GONÇALVES LTDA - 26.920.123/0001-34** à Rua Elias Leitão, 711-A, Ibiza, Cep: 68376-705, Altamira/PA, Telefone (93)99144-7793, neste ato representada pelo Sr. **ANTÔNIO MARCIO PRADO GONÇALVES**, CPF nº 716.022.672- 00, Carteira de Identidade nº: 4326127 SSP/PA, e-mail: sl0agressiva@hotmail.com, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 2.375, de 22 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviço de infraestrutura para eventos, tais como locação de palco, som, iluminação, arquibancada, painel de led, estruturas metálicas, camarotes, camarins, tendas, grupo gerador, banheiros químicos, shows pirotécnicos e serviços de alimentação

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2. **Fornecedor: A. MARCIO PRADO GONÇALVES LTDA - 26.920.123/0001-34** à Rua Elias Leitão, 711-A, Ibiza, Cep: 68376-705, Altamira/PA, Telefone (93)99144-7793, neste ato representada pelo Sr. **ANTÔNIO MARCIO PRADO GONÇALVES**, CPF nº 716.022.672- 00, Carteira de Identidade nº: 4326127 SSP/PA, e-mail: f250agressiva@gmail.com.

LOTE	ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR LANCE	TOTAL LANCE
1	1	190,00	DIÁRIA	Locação de equipamentos e serviços de iluminação, tipo pequeno porte, para até 150 pessoas, acompanhado com técnico, entregue e instalado no local do evento, contendo: 01 mesa de iluminação; 02 moving head; 06 refletores de led; e 01 máquina de fumaça.	PRÓPRIA	ILUMINAÇÃO	RS 1.263,61	RS 240.085,90

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

1	2	81,00	DIÁRIA	Locação de equipamentos e serviços de iluminação, tipo pequeno porte, para até 500 pessoas, acompanhado com técnico, entregue e instalado no local do evento, contendo: 01 mesa de iluminação; 04 moving head; 12 refletores de led; e 01 máquina de fumaça	PRÓPRIA	ILUMINAÇÃO	R\$ 1.995,18	R\$ 161.609,58
1	3	118,00	DIÁRIA	Locação de equipamentos e serviços de iluminação para até 1.000 pessoas, acompanhado com técnico, entregue e instalado no local do evento, contendo: 20 m de grid q30; 01 mesa de iluminação; 01 Rack Dimmer para luz; 08 moving head; 14 refletores de led; 02 refletores mini bruts de 04 lâmpadas) e 01 Máquina de fumaça	PRÓPRIA	ILUMINAÇÃO	R\$ 3.325,29	R\$ 392.384,22
1	4	96,00	DIÁRIA	Locação de equipamentos e serviços de iluminação para até 2.000 pessoas, acompanhado com técnico, entregue e instalado no local do evento, contendo: 30 m de grid q30 para iluminação; 01 mesa de iluminação; 01 Rack dimmer para luz; 12 moving head; 18 refletores de led; 04 refletores coby; 08 refletores elipsoidais; 02 refletores mini brutts (com 4 lâmpadas); 01 máquina de fumaça dmx.	PRÓPRIA	ILUMINAÇÃO	R\$ 4.655,41	R\$ 446.919,36
Subtotal Lote R\$ 1.240.999,06								
2	5	46	DIÁRIA	Locação de equipamentos e serviços de iluminação para até 3.000 pessoas, acompanhado com técnico, entregue e instalado no local do evento, contendo: 40 m de grid q30 para iluminação; 01 mesa de iluminação; 01 rack dimmer; 18 moving head; 24 refletores de led; 06 refletores coby; 08 refletores elipsoidais; 04 refletores mini brutts com (4 lâmpadas); e 01 máquina de fumaça dmx	PRÓPRIA	ILUMINAÇÃO	R\$ 5.942,95	R\$ 273.375,70
2	6	20	DIÁRIA	Locação de equipamentos e serviços de iluminação para até 5.000 pessoas, acompanhado com técnico, entregue e instalado no local do evento, contendo: 50 m de grid q30; 01 mesa de iluminação M.A GRAND2; 20 moving head; 24 refletores de led; 08 refletores	PRÓPRIA	ILUMINAÇÃO	R\$ 8.030,23	R\$ 160.604,60

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

				coby; 12 refletores elipsoidais; 04 refletores mini brutts com 6 lâmpadas ; 01 canhão seguidor ; 01 máquinas de fumaça dmx, 01 aparelhos man power Pentacústica pra iluminação				
Subtotal Lote RS 433.980,30								
9	21	1100	METRO	Grid de alumínio box truss p-30, com montagem e desmontagem. Peças p- 30 para montagem de estruturas. Entregue e montado no local do evento.	PRÓPRIA	GRID	RS 112,50	RS 123.750,00
9	22	1380	METRO	Grid de alumínio box truss p-50, com montagem e desmontagem. Peças p- 50 para montagem de estruturas. Entregue e montado no local do evento.	PRÓPRIA	GRID	RS 144,38	RS 199.244,40
Subtotal Lote RS 322.994,40								
10	23	2.74 0,00	UNID	Disciplinador - locação com montagem e desmontagem, de fechamento, tipo grade com estrutura em tubos galvanizado, medindo 2,00 x 1,20, modular unidade. Entregue e montado no local do evento ou local destinado pela organização.	PRÓPRIA	DISCIPLI NADOR	RS 62,42	RS 171.030,80
10	24	1.38 0,00	UNID	Fechamento 2 - locação com montagem e desmontagem de fechamento, tipo tapume em chapa de aço galvanizada, modular, medindo 2,20 x 2,00, apoiado por travas de segurança. Entregue e montado no local do evento ou local destinado pela organização.	PRÓPRIA	TAPUME	RS 168,44	RS 232.447,20
10	25	360	UNID	Praticável para palco 2X1 ,2m.	PRÓPRIA	PALCO	RS 126,33	RS 45.478,80
Subtotal Lote RS 448.956,80								
12	28	336, 00	UNID	Locação de tenda cúpula 10x10m (100m²) - especificação : (01 dia) tenda cúpula 10x10m (100m²) composta em estrutura metálica reforçada na chapa 14 com montagem individual ou agregada com formação de pavilhões, pilares de sustentação 3 m de altura na chapa 14 com perfil de 100x100m, com 3 metros de altura, calhada em cúpulas, lona vinílica com tratamento especial e revestimento sintético, black out (retenção de luz solar), anti-mofo, e auto extingüível, estrutura	PRÓPRIA	TENDA	RS 2.229,15	RS 748.994,40

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

				metálica trilaçada e 100% galvanizada a fogo conjunto de hastes. Entregue e montado no local do evento ou local destinado pela organização.				
Subtotal Lote RS 748.994,40								
13	29	704,00	UNID	Locação de tenda piramidal 4x4 (16m²), especificação (01 dia) cobertura em lona pvc, antichama, estrutura metálica em ferro. Entregue e montado no local do evento.	PRÓPRIA	TENDA	RS 302,87	RS 213.220,48
13	30	476,00	UNID	Locação de tenda piramidal 6x6m (36m²) - especificação : (01 dia) cobertura em lona pvc, anti chama , estrutura metálica em ferro, com 2,50 metros de altura. Entregue e montado no local do evento ou local destinado pela organização.	PRÓPRIA	TENDA	RS 436,23	RS 207.645,48
Subtotal Lote RS 420.865,96								
25	55	5,00	UNID	Locação com montagem e desmontagem de 02 (dois) módulos de 50 m de arquibancada. Com 04 catracas para conferência de público.	PRÓPRIA	ARQUIBANCADA	RS78.352,58	RS 391.762,90
25	56	7,00	UNID	Locação com montagem e desmontagem de 80 metros de arquibancada. Com 04 catracas para conferência de público.	PRÓPRIA	ARQUIBANCADA	RS69.354,10	RS 485.478,70
25	57	8,00	UNID	Locação com montagem e desmontagem de 60 metros de arquibancada. Com 04 catracas para conferência de público.	PRÓPRIA	ARQUIBANCADA	RS62.330,90	RS 498.647,20
25	58	10,00	UNID	Locação com montagem e desmontagem de 30 metros de arquibancada.	PRÓPRIA	ARQUIBANCADA	RS42.292,83	RS 422.928,30
Subtotal Lote RS 1.798.817,10								
28	64	135,00	UNID	Locação carro de som (propaganda volante) para divulgação de eventos e campanhas - Especificação: Carro de Som (propaganda volante): Para divulgação de eventos - Área Urbana e Rural, com produção/gravação de spots para mídia da divulgação dos eventos e campanhas. Com motorista especializado e com documentação em dias.	PRÓPRIA	CARRO DE SOM	RS 2.374,75	RS 320.591,25

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

28	65	120,00	UNID	Locação de reboque/carretinha/som automotivo - Especificação: locação de reboque/carretinha/som automotivo, incluso veículo e engate, abastecido e com motorista especializado. Incluso tecnico para acompanhamento, kit de microfone sem fio. Em perfeito funcionamento para atender caminhadas, movimentos, carreatas e serviços similares de trio elétrico.	PRÓPRIA	CARRETINHA	RS 3.690,36	RS 442.843,20
Subtotal Lote R\$ 763.434,45								
31	73	10,00	UNID	Apresentação de Fogos de Artifício Silenciosos - Duração Mínima de 10 Minutos. Especificação: Apresentação de fogos de artifício silenciosos, com duração mínima de 10 minutos, incluindo a provisão de todos os materiais necessários para a realização do espetáculo, bem como mão de obra para montagem, desmontagem, execução e procedimentos pós-espetáculo. A empresa contratada é responsável por obter todas as autorizações necessárias junto aos órgãos competentes, incluindo o Corpo de Bombeiros, Polícia Civil e outros, para a realização segura do espetáculo de fogos de artifício.	PRÓPRIA	FOGOS	RS 21.902,43	RS 219.024,30
31	74	18,00	UNID	Apresentação de Fogos de Artifício Silenciosos - Duração Mínima de 05 Minutos. Espetáculo pirotécnico multicolorido com duração mínima de 05 minutos. A empresa contratada será responsável por fornecer todo o material necessário para a execução do evento, incluindo montagem, desmontagem, execução e medidas de segurança pós-espetáculo. A empresa contratada será responsável por obter todas as autorizações necessárias junto aos órgãos competentes, como o Corpo de Bombeiros, Polícia Civil e outros, para a realização do espetáculo pirotécnico.	PRÓPRIA	FOGOS	RS 12.046,33	RS 216.833,94
31	75	270,00	UNID	Foguetes Silenciosos 12x1 com Variedade de Cores e Apito - Caixa com 6 Unidades	PRÓPRIA	FOGUETES	RS 378,31	RS 102.143,70

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

31	76	113,00	UNID	Kit de Exibição de Pirotecnia Silenciosa - Inclui uma impressionante girândola de 468 tiros, foguetes de cores vibrantes em 12 sequências diferentes. A manipulação é realizada por um responsável técnico treinado para garantir a segurança.	PRÓPRIA	PIROTECNIA	RS 2.389,36	RS 269.997,68
Subtotal Lote RS 807.999,62								
Valor Total: RS 6.987.042,09 (Seis milhões novecentos e oitenta e sete mil quarenta e dois reais e nove centavos)								

2.3. *Valor Total Da Licitação: RS 24.751.035,53 (Vinte e quatro milhões setecentos e cinquenta e um mil trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)*

2.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2.5. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

2.6. **Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS) Unidade/Setor/Departamento: SEMAF**

2.7. Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA.

Unidade/Setor/Departamento: SESMA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Unidade/Setor/Departamento: SEMED

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE.

Unidade/Setor/Departamento: SEMMA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade/Setor/Departamento: SEMAPS

2.8. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.9. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

2.9.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

2.9.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

2.9.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

2.10. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

2.10.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

2.11. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

2.12. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

2.13. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

2.14. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

2.15. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

2.16. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

2.17. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

2.18. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

2.19. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.19.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.19.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.20. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.20.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.21. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.22. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.22.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

2.22.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.22.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

2.22.2.2. Mantiverem sua proposta original.

2.22.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.23. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.24. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.25. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.22.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.25.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e

2.25.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 2.45.

2.26. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.27. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.27.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.28. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

2.29. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.25, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.30. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

2.30.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.30.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.31. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

2.32. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.33. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

2.33.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

2.33.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

2.33.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

2.33.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

2.33.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

2.34. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

2.35. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

2.35.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

2.35.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

2.35.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

2.35.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.36. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

2.36.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

2.36.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 2.46, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

2.36.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

2.36.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 2.49, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

2.36.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 2.36 e no item 2.36.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

2.36.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.37. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.38. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

2.39. O remanejamento somente poderá ser feito:

- 2.39.1.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 2.39.2.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 2.40.** O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 2.41.** Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 2.42.** Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 2.43.** Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 2.44.** Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 2.40, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

2.45. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 2.46.** O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 2.46.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 2.46.2.** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 2.46.3.** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 140, do Decreto Municipal nº 2.375, de 2023; ou
- 2.46.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021 e Art. 177 do Decreto Municipal nº 2.375 de 2023
- 2.46.4.1.** Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 2.47.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 2.46 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 2.48.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 2.49.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 2.49.1.** Por razão de interesse público;
- 2.49.2.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 2.49.3.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigo 139, § 8º do Decreto Municipal nº 2.375, de 2023.

2.50. DAS PENALIDADES

2.51. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

2.51.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

2.52. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 126, inc. IX, do Decreto Municipal nº 2.375, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 127, inc. VI, do Decreto Municipal nº 2.375, de 2023).

2.53. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

2.54. CONDIÇÕES GERAIS

2.55. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

2.56. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em via única, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Altamira/PA, 03 de junho de 2024.

FORNECEDOR REGISTRADO:

A MARCIO PRADO
GONÇALVES
LTDA:269201230001
34

Assinado de forma digital por A
MARCIO PRADO GONÇALVES
LTDA:26920123000134
Dados: 2024.06.03 16:35:15
+03'00'

A. MARCIO PRADO GONÇALVES LTDA
CNPJ Nº 26.920.123/0001-34
ANTÔNIO MARCIO PRADO GONÇALVES
716.022.672- 00

CLAUDOM
IRO
GOMES
DA
SILVA:249
35697253

Assinado de
forma digital por
CLAUDOM
GOMES DA
SILVA
Dados: 2024.06.03
16:35:15

ÓRGÃO GERENCIADOR:

JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537
714268

Assinado de forma digital
por JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2024.06.03 15:30:20
+03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTAMIRA/PA**
JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Anexo da ARP
Cadastro Reserva**

CLAUDOMIRO
GOMES DA
SILVA:249356
97253

Assinada de forma
digital por
CLAUDOMIRO GOMES
DA SILVA em 07/05/2024
13:44:33 -122:00

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Fornecedor : A. B. DOS SANTOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	MODELO
LOTE 01					
1	Locação de equipamentos e serviços de iluminação, tipo pequeno porte, para até 150 pessoas, acompanhado com técnico, entregue e instalado no local do evento, contendo:-01 mesa de iluminação; 02 moving head; 06 refletores de led; e 01 máquina de fumaça.	DIÁRIA	190	SERVIÇO	SERVIÇO
2	Locação de equipamentos e serviços de iluminação, tipo pequeno porte, para até 500 pessoas, acompanhado com técnico, entregue e instalado no local do evento, contendo:-01 mesa de iluminação; 04 moving head; 12 refletores de led; e 01 máquina de fumaça.	DIÁRIA	81	SERVIÇO	SERVIÇO
3	Locação de equipamentos e serviços de iluminação para até 1.000 pessoas, acompanhado com técnico, entregue e instalado no local do evento, contendo:- 20 m de grid q30; 01 mesa de iluminação; 01 Rack Dimmer para luz;08 moving head; 14 refletores de led;02 refletores mini bruts de 04 lampadas) e 01 Máquina de fumaça	DIÁRIA	118	SERVIÇO	SERVIÇO
4	Locação de equipamentos e serviços de iluminação para até 2.000 pessoas, acompanhado com técnico, entregue e instalado no local do evento, contendo:-30 m de grid q30 para Iluminação;01 mesa de iluminação; 01 Rack dimmer para luz; 12 moving head; 18 refletores de led; 04 refletores coby; 08 refletores elipsoidais; 02 refletores mini brutts (com 4 lâmpadas); 01 máquina de fumaça dmx.	DIÁRIA	96	SERVIÇO	SERVIÇO
LOTE 09					
21	Grid de alumínio box truss p-30, com montagem e desmontagem. Peças p- 30 para montagem de estruturas. Entregue e montado no local do evento.	METRO	1100	SERVIÇO	SERVIÇO
22	Grid de alumínio box truss p-50, com montagem e desmontagem. Peças p- 50 para montagem de estruturas. Entregue e montado no local do evento.	METRO	1380	SERVIÇO	SERVIÇO
LOTE 10					
23	Disciplinador - locação com montagem e desmontagem, de fechamento, tipo grade com estrutura em tubos galvanizado, medindo 2,00 x 1,20, modular unidade. Entregue e montado no local do evento ou local destinado pela organização.	UNID	2740	SERVIÇO	SERVIÇO

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

24	Fechamento 2 - locação com montagem e desmontagem de fechamento, tipo tapume em chapa de aço galvanizada, modular, medindo 2,20 x 2,00, apoiado por travas de segurança. Entregue e montado no local do evento ou local destinado pela organização.	UNID	1380	SERVIÇO	SERVIÇO
25	Praticável para palco 2X1,2m.	UNID	360	SERVIÇO	SERVIÇO
LOTE 13					
29	Locação de tenda piramidal 4x4 (16m²), especificação (01 dia) cobertura em lona pvc, antichama, estrutura metálica em ferro. Entregue e montado no local do evento.	UNID	704	SERVIÇO	SERVIÇO
30	Locação de tenda piramidal 6x6m (36m²) - especificação: (01 dia) cobertura em lona pvc, antichama, estrutura metálica em ferro, com 2,50 metros de altura. Entregue e montado no local do evento ou local destinado pela organização.	UNID	476	SERVIÇO	SERVIÇO
LOTE 25					
55	Locação com montagem e desmontagem de 02 (dois) módulos de 50 m de arquibancada. Com 04 catracas para conferência de público.	UNID	5	SERVIÇO	SERVIÇO
56	Locação com montagem e desmontagem de 80 metros de arquibancada. Com 04 catracas para conferência de público.	UNID	7	SERVIÇO	SERVIÇO
57	Locação com montagem e desmontagem de 60 metros de arquibancada. Com 04 catracas para conferência de público.	UNID	8	SERVIÇO	SERVIÇO
58	Locação com montagem e desmontagem de 30 metros de arquibancada.	UNID	10	SERVIÇO	SERVIÇO

Fornecedor : V C DE OLIVEIRA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	MODELO
LOTE 02					
5	Locação de equipamentos e serviços de iluminação para até 3.000 pessoas, acompanhado com técnico, entregue e instalado no local do evento, contendo: -40 m de grid q30 para iluminação; 01 mesa de iluminação; 01 rack dimmer; 18 moving head; 24 refletores de led; 06 refletores coby; 08 refletores elipsoidais; 04 refletores mini brutts com (4 lâmpadas); e 01 máquina de fumaça dmx	DIÁRIA	46	SERVIÇO	SERVIÇO
6	Locação de equipamentos e serviços de iluminação para até 5.000 pessoas, acompanhado com técnico, entregue e instalado no local do evento, contendo: 50 m de grid q30; 01 mesa de iluminação M.A GRAND2; 20 moving head; 24 refletores de led; 08 refletores coby; 12 refletores elipsoidais; 04 refletores mini brutts com 6 lâmpadas; 01 canhão seguidor; 01 máquinas de fumaça dmx, 01 aparelhos man power Pentacústica pra iluminação	DIÁRIA	20	SERVIÇO	SERVIÇO

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

5	Locação de equipamentos e serviços de iluminação para até 3.000 pessoas, acompanhado com técnico, entregue e instalado no local do evento, contendo: -40 m de grid q30 para Iluminação; 01 mesa de iluminação; 01 rack dimmer; 18 moving head; 24 refletores de led ;06 refletores coby; 08 refletores elipsoidais; 04 refletores mini brutts com (4 lâmpadas); e 01 máquina de fumaça dmx	DIÁRIA	46		
LOTE 12					
28	Locação de tenda cúpula 10x10m (100m²) - especificação : (01 dia) tenda cúpula 10x10m (100m²) composta em estrutura metálica reforçada na chapa 14 com montagem individual ou agregada com formação de pavilhões, pilares de sustentação 3 m de altura na chapa 14 com perfil de 100x100m, com 3 metros de altura, calhada em cúpulas, lona vinílica com tratamento especial e revestimento sintético, black out (retenção de luz solar), anti-mofo, e auto extingüível, estrutura metálica trilaçada e 100% galvanizada a fogo conjunto de hastes. Entregue e montado no local do evento ou local destinado pela organização.	UNID	336	SERVIÇO	SERVIÇO
LOTE 28					
64	Locação carro de som (propaganda volante) para divulgação de eventos e campanhas - Especificação: Carro de Som (propaganda volante): Para divulgação de eventos - Área Urbana e Rural, com produção/gravação de spots para mídia da divulgação dos eventos e campanhas. Com motorista especializado e com documentação em dias.	UNID	135	SERVIÇO	SERVIÇO
65	Locação de reboque/ carretinha/som automotivo - Especificação: locação de reboque/carretinha/som automotivo, incluso veículo c/ engate, abastecido e com motorista especializado. Incluso técnico para acompanhamento, kit de microfone sem fio. Em perfeito funcionamento para atender caminhadas, movimentos, carreatas e serviços similares de trio elétrico.	UNID	120	SERVIÇO	SERVIÇO
LOTE 31					
73	Apresentação de Fogos de Artifício Silenciosos - Duração Mínima de 10 Minutos. Especificação: Apresentação de fogos de artifício silenciosos, com duração mínima de 10 minutos, incluindo a provisão de todos os materiais necessários para a realização do espetáculo, bem como mão de obra para montagem, desmontagem, execução e procedimentos pós-espetáculo. A empresa contratada é responsável por obter todas as autorizações necessárias junto aos órgãos competentes, incluindo o Corpo de Bombeiros, Polícia Civil e outros, para a realização segura do espetáculo de fogos de artifício.	UNID	10	SERVIÇO	SERVIÇO

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

74	Apresentação de Fogos de Artifício Silenciosos - Duração Mínima de 05 Minutos. Espetáculo pirotécnico multicolorido com duração mínima de 05 minutos. A empresa contratada será responsável por fornecer todo o material necessário para a execução do evento, incluindo montagem, desmontagem, execução e medidas de segurança pós-espetáculo. A empresa contratada será responsável por obter todas as autorizações necessárias junto aos órgãos competentes, como o Corpo de Bombeiros, Polícia Civil e outros, para a realização do espetáculo pirotécnico.	UNID	18	SERVIÇO	SERVIÇO
75	Foguetes Silenciosos 12x1 com Variedade de Cores e Apito - Caixa com 6 Unidades"	UNID	270	SERVIÇO	SERVIÇO
76	Kit de Exibição de Pirotecnia Silenciosa - Inclui uma impressionante girândola de 468 tiros, foguetes de cores vibrantes em 12 sequências diferentes. A manipulação é realizada por um responsável técnico treinado para garantir a segurança.	UNID	113	SERVIÇO	SERVIÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.005.002/PE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1808002/2024/CGL/ATM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, CNPJ Nº 05.263.116/0001-37, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ALTAMIRA, CNPJ Nº 29.265.364/0001-85, sediada na Rua Otaviano Santos nº 2288, CEP 68371-250 – Altamira – PA, denominada Órgão Gerenciador representada neste ato por, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, Secretário Municipal de Administração e Finanças considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2024**, publicada em 12/03/2024 no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado – IOEPA, Jornal de Grande Circulação Diário do Pará, processo administrativo nº1808002/2023/CGL/ATM, RESOLVE registrar os preços da empresa **A MUSICAL PRODUÇÕES EIRELI - 01.419.868/0001-93** à Tv. Dez de Agosto, nº 1205- Ibiza, Altamira/PA, CEP: 68.376-774, Telefone (93) 9144-2588, neste ato representada pela Sra. **MARIA DO SOCORRO ANDRADE DE ARAUJO**, CPF nº 171.885.392-00, Carteira de Identidade nº: 3230470 SSP/PA, E-mail: Samusical44@gmail.com, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 2.375, de 22 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviço de infraestrutura para eventos, tais como locação de palco, som, iluminação, arquibancada, painel de led, estruturas metálicas, camarotes, camarins, tendas, grupo gerador, banheiros químicos, shows pirotécnicos e serviços de alimentação

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2. **Fornecedor: A MUSICAL PRODUÇÕES EIRELI - 01.419.868/0001-93** à Tv. Dez de Agosto, nº 1205- Ibiza, Altamira/PA, CEP: 68.376-774, Telefone (93) 9144-2588, neste ato representada pela Sra. **MARIA DO SOCORRO ARAUJO DE SOUSA**, CPF nº 171.885.392-00, Carteira de Identidade nº: 3230470 SSP/PA, E-mail: Samusical44@gmail.com.

LOTE	ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR LANCE	TOTAL LANCE
3	1	12,00	DIÁRIO	Locação de equipamentos e serviços de iluminação tipo grande porte, para até 10.000 pessoas, acompanhado com técnico entregue e instalado no local do evento, contendo: -60m de grid q30; 01 mesa de iluminação M.A GRAND2; 30 moving head;40 refletores de led;12 refletores	PRÓPRIA	PRÓPRIA	RS 12.500,00	RS 150.000,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

				coby;12 refletores elipsoidais; 06 mini bruts com 6 lampadas;02 canhão seguidor e 02 máquinas de fumaça dmx e 02 aparelhos man power Pentacústica pra iluminação				
Subtotal Lote RS 150.000,00								
11	26	340,00	METRO	LOCAÇÃO DE ESTANDES BÁSICO EM U, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DESCRIÇÃO: piso em compensado naval medindo 1,60 x2,20 mts cada módulo, estrutura com paredes em ts branco e alumínio, medindo de 20cm á 0,70 mts de altura.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	RS 178,03	RS 60.530,20
11	27	285,00	METRO	Montagem de estande especial: estrutura completa de estande, sala vip inter,etc) especificação: (estruturar completa de estande, sala vip interna com painéis mistos em ts dupla face e vidro, sistema modular de alumínio, iluminação especial, porta com fechadura e chaves. piso revestido de carpete novo, montagem em sistema padronizado octanorm, área de depósito com chave, sala de estar climatizada com mesa para computador, balcão bar curvo com três baquetas cromadas, dois sofás de dois lugares em couro, mesa de canto. depósito com frigobar, cenografia externa, aplicação de logomarca, paisagismo e instalações. os serviços deverão incluir planejamento, montagem, instalação e desmontagem pela empresa contratada. Entregue e montado no local do evento ou local destinado pela organização.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	RS 268,28	RS 76.459,80
Subtotal Lote RS 136.990,00								
16	36	4,00	UNID	Locação de túnel 18mx50m - especificação : estrutura geodésica no formato de arco de arco tipo túnel medindo 18 metros de frente (boca) 9,00 metros de altura e 50 metros de comprimento com módulos de 4,30 metros, construído inteiramente em alumínio (liga estrutural) treliças confeccionada apropriada em arcos travados entre si por longarinas e contraventada, cobertura em lona , duas face anti-chama e anti-fungo, estrutura fixada ao piso por meio sapata de	PRÓPRIA	PRÓPRIA	RS 47.800,00	RS 191.200,00

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

				aço especial tipo aço carbono, fixado por parafusos de sextavados, toda a estrutura deve ser contraventada em cabos de aço de sustentação no formato de x e estalada ao solo por ponteira do tipo estaca asa, cabo de aço e esticadores oferecendo rigidez e estabilidade, aterramento. Entregue e montado no local do evento ou local destinado pela organização.				
Subtotal Lote RS 191.200,00								
22	52	27,00	UNID	Locação de grupo gerador silenciado, partida manual ou automática, que forneça potência de 250,00 kva, tensão de 220,00 volts, ciclagem em 60,00 hz a 1.800,00 rpm, com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem no local do evento ou local destinado pela organização.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	RS 6.370,37	RS 172.000,00
Subtotal Lote RS 172.000,00								
26	59	10,00	UNID	Locação de estrutura para camarim palco backstage - especificação : acoplado ao palco principal com piso de 20m², regulável até 2,20m de altura com cobertura e barras de contenção em toda lateral do camarote. piso: tablado com forração em chapa de compensado de 17mm, medindo h:0,10cm largura: 1m e comprimento 2m, ar condicionado (tipo central) de, no mínimo, 12 btu sofás de 03 e 02 lugares, 12 cadeiras plásticas e frigobar. Entregue e montado no local do evento ou local destinado pela organização.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	RS 9.665,96	RS 96.659,60
26	60	10,00	UNID	Locação de estrutura para camarim stand medindo 4x4m em ts branco em bom estado de conservação e não pintados, montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia, com piso em madeira e coberto de tenda em lona antichama, testeira de identificação do expositor, com carpete preto no interior, condicionador de ar de	PRÓPRIA	PRÓPRIA	RS 5.323,04	RS 53.230,40

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

				7.500 btus. Entregue e montado no local do evento ou local destinado pela organização.				
Subtotal Lote RS 149.890,00								
29	66	12,00	UNID	Locação de trio elétrico (tipo carreta) Especificação: abastecido, com motorista especializado e com documentação em dias.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	RS 42.000,00	RS 504.000,00
29	67	15,00	UNID	Locação de caminhão mini trio elétrico Especificação: Locação de caminhão mini trio elétrico, abastecido e com motorista especializado e com documentação em dias.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	RS 7.000,00	RS 105.000,00
Subtotal Lote RS 609.100,00								
Valor Total RS 1.409.080,00 (Um milhão quatrocentos e nove mil e oitenta reais)								

Valor Total Da Licitação: RS 24.751.035,53 (Vinte e quatro milhões setecentos e cinquenta e um mil trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)

2.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2.4. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

2.5. **Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS) Unidade/Setor/Departamento: SEMAF**

2.6. **Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:**

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA,

Unidade/Setor/Departamento: SESMA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

Unidade/Setor/Departamento: SEMED

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE,

Unidade/Setor/Departamento: SEMMA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade/Setor/Departamento: SEMAPS

2.7. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.8. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

2.8.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

2.8.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

2.8.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

2.9. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

2.9.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

2.10. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

2.11. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

2.12. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

2.13. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

2.14. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

2.15. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

2.16. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

2.17. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

2.18. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.18.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade

de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.18.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.19. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.19.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.20. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.21. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.21.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

2.21.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.21.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

2.21.2.2. Mantiverem sua proposta original.

2.21.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.22. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.23. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.24. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.21.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.24.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e

2.24.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 2.44.

2.25. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.26. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e

nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.26.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.27. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

2.28. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.24, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.29. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

2.29.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.29.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.30. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

2.31. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.32. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

2.32.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

2.32.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

2.32.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

2.32.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

2.32.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

2.33. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

2.34. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

2.34.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

2.34.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

2.34.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

2.34.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.35. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

2.35.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

2.35.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 2.45, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

2.35.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

2.35.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 2.48, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

2.35.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 2.35 e no item 2.35.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

2.35.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.36. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.37. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

2.38. O remanejamento somente poderá ser feito:

2.38.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

2.38.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

2.39. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

2.40. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

2.41. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

2.42. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

2.43. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 2.39, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

2.44. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.45. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

2.45.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

2.45.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

2.45.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 140, do Decreto Municipal nº 2.375, de 2023; ou

2.45.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021 e Art. 177 do Decreto Municipal nº 2.375 de 2023

2.45.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

2.46. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 2.45 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

2.47. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

2.48. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

2.48.1. Por razão de interesse público;

2.48.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

2.48.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigo 139, § 8º do Decreto Municipal nº 2.375, de 2023.

2.49. DAS PENALIDADES

2.50. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

2.50.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

2.51. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 126, inc. IX, do Decreto Municipal nº 2.375, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 127, inc. VI, do Decreto Municipal nº 2.375, de 2023).

2.52. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

2.53. CONDIÇÕES GERAIS

2.54. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

2.55. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em via única, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Altamira/PA, 03 de junho de 2024.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

FORNECEDOR REGISTRADO:

ÓRGÃO GERENCIADOR:

A MUSICAL
PRODUÇÕES
LTDA:01419868
000193

Assinado de forma
digital por A MUSICAL
PRODUÇÕES
LTDA:01419868000193
Dados: 2024.06.03
16:52:59 -03'00'

A MUSICAL PRODUÇÕES EIRELI
CNPJ Nº 01.419.868/0001-93
MARIA DO SOCORRO ANDRADE DE
ARAUJO
CPF nº 171.885.392-00

JUSTINO DA
SILVA
BEQUIMAN:39
537714268

Assinado de forma digital
por JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2024.06.03
15:28:16 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTAMIRA/PA
JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças

CLAUDOMIR
O GOMES DA
SILVA:249356
97253

Assinado de forma
digital por
CLAUDOMIR O GOMES DA
SILVA:249356
Dados: 2024.06.03
15:28:16 -03'00'

Anexo da ARP
Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Fornecedor : V C DE OLIVEIRA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	MODELO
LOTE 03					
7	Locação de equipamentos e serviços de iluminação tipo grande porte, para até 10.000 pessoas, acompanhado com técnico entregue e instalado no local do evento, contendo: -60m de grid q30; 01 mesa de iluminação M.A GRAND2; 30 moving head;40 refletores de led;12 refletores coby;12 refletores elipsoidais; 06 mini bruts com 6 lampadas;02 canhão seguidor e 02 máquinas de fumaça dmx e 02 aparelhos man power Pentacústica pra iluminação.	DIÁRIA	12	SERVIÇO	SERVIÇO
LOTE 11					
26	LOCAÇÃO DE ESTANDES BÁSICO EM U, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DESCRIÇÃO: piso em compensado naval medindo 1,60 x2,20 mts cada módulo, estrutura com paredes em ts branco e alumínio, medindo de 20cm a 0,70 mts de altura.	METRO	340	SERVIÇO	SERVIÇO

27	Montagem de estande especial: estrutura completa de estande, sala vip inter,etc) especificação: (estruturar completa de estande, sala vip interna com painéis mistos em ts dupla face e vidro, sistema modular de alumínio, iluminação especial, porta com fechadura e chaves, piso revestido de carpete novo, montagem em sistema padronizado octanorm, área de depósito com chave, sala de estar climatizada com mesa para computador, balcão bar curvo com três baquetas cromadas, dois sofás de dois lugares em couro, mesa de canto, depósito com frigobar, cenografia externa, aplicação de logomarca, paisagismo e instalações. os serviços deverão incluir planejamento, montagem, instalação e desmontagem pela empresa contratada. Entregue e montado no local do evento ou local destinado pela organização.	METRO	285	SERVIÇO	SERVIÇO
LOTE 16					
36	Locação de túnel 18mx50m - especificação : estrutura geodésica no formato de arco de arco tipo túnel medindo 18 metros de frente (boca) 9,00 metros de altura e 50 metros de comprimento com módulos de 4,30 metros, construído inteiramente em alumínio (liga estrutural) treliças confeccionada apropriada em arcos travados entre si por longarinas e contraventada, cobertura em lona, duas face anti-chama e anti-fungo, estrutura fixada ao piso por meio sapata de aço especial tipo aço carbono, fixado por parafusos de sextavados ; toda a estrutura deve ser contraventada em cabos de aço de sustentação no formato de x e estalada ao solo por ponteira do tipo estaca asa, cabo de aço e esticadores oferecendo rigidez e estabilidade, aterramento. Entregue e montado no local do evento ou local destinado pela organização.	UNID	4	SERVIÇO	SERVIÇO
LOTE 22					

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

52	Locação de grupo gerador silenciado, partida manual ou automática, que forneça potência de 250,00 kva, tensão de 220,00 volts, ciclagem em 60,00 hz a 1.800,00 rpm, com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem no local do evento ou local destinado pela organização.	UNID	27	SERVIÇO	SERVIÇO
LOTE 26					
59	Locação de estrutura para camarim palco backstage - especificação: acoplado ao palco principal com piso de 20m², regulável até 2,20m de altura com cobertura e barras de contenção em toda lateral do camarote. piso: tablado com forração em chapa de compensado de 17mm, medindo h:0,10cm largura: 1m e comprimento 2m, ar condicionado (tipo central) de, no mínimo, 12 btu sofás de 03 e 02 lugares, 12 cadeiras plásticas e frigobar. Entregue e montado no local do evento ou local destinado pela organização.	UNID	10	SERVIÇO	SERVIÇO
60	Locação de estrutura para camarim stand medindo 4x4m em ts branco em bom estado de conservação e não pintados, montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia, com piso em madeira e coberto de tenda em lona antichama, testeira de identificação do expositor, com carpete preto no interior, condicionador de ar de 7.500 btus. Entregue e montado no local do evento ou local destinado pela organização.	UNID	10	SERVIÇO	SERVIÇO
LOTE 29					
68	Locação de painel tela de led rgbw p6 - Especificação: Locação de painel 3x3 tela de led rgbw p6, montado no local do evento e com acompanhamento técnico.	UNID	157	SERVIÇO	SERVIÇO
69	Locação de painel de led completo (alta definição) 5x3m alta resolução p3 -	UNID	157	SERVIÇO	SERVIÇO
70	Locação de projetor de multimídia - 3500 ansi lumens Projetor com tecnologia 3LCD, resolução nativa de no mínimo 1280x720 pixels e taxa de contraste de no mínimo 3.000:1 entrada de Vídeo composto, VGA e DVI/HDMI; Suporte de chão ou suporte de teto para os projetores com recurso de alinhamento fino e cabos de segurança, se necessário.	UNID	74	SERVIÇO	SERVIÇO

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

71	Locação de rádio comunicador portátil de longa distância 26 canais / 26 frequências Alcance de até 8km Carregador Bi-volt Carregador de mesa duplo Contendo aparelho, clipe de cinto, carregador de mesa e 01 bateria recarregável (totalmente carregada);	UNID	170	SERVIÇO	SERVIÇO
72	Locação de tela retrátil para exibição de projetor - Medidas: 2,03x1,52m 100 polegadas / 110/220V	UNID	102	SERVIÇO	SERVIÇO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.005.003/PE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1808002/2024/CGL/ATM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, CNPJ Nº 05.263.116/0001-37, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ALTAMIRA, CNPJ Nº 29.265.364/0001-85, sediada na Rua Otaviano Santos nº 2288, CEP 68371-250 – Altamira – PA, denominada Órgão Gerenciador representada neste ato por, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, Secretário Municipal de Administração e Finanças considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **005/2024**, publicada em 12/03/2024 no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado – IOEPA, Jornal de Grande Circulação Diário do Pará, processo administrativo nº1808002/2023/CGL/ATM, RESOLVE registrar os preços da empresa **A. B. DOS SANTOS LTDA - 32.719.660/0001** à Passagem IV, nº 425 - Ibiza na cidade de Altamira-PA, Telefone (93)99144-7793, neste ato representada pelo Sr. **ARILUCIO BATISTA DOS SANTOS**, CPF nº 632.412.772-91, Carteira de Identidade nº: 2974964 SSP/PA, e-mail: ariluciosantos@hotmail.com, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 2.375, de 22 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviço de infraestrutura para eventos, tais como locação de palco, som, iluminação, arquibancada, painel de led, estruturas metálicas, camarotes, camarins, tendas, grupo gerador, banheiros químicos, shows pirotécnicos e serviços de alimentação

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2. **Fornecedor: A. B. DOS SANTOS LTDA - 32.719.660/0001** à Passagem IV, nº 425 - Ibiza na cidade de Altamira-PA, Telefone (93)99135-6153, neste ato representada pelo Sr. **ARILUCIO BATISTA DOS SANTOS**, CPF nº 632.412.772-91, Carteira de Identidade nº: 2974964 SSP/PA, e-mail: ariluciosantos@hotmail.com.

LOTE	ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	MODEL O	VALOR LANÇE	TOTAL LANÇE
4	8	190,00	DIÁRIA	Locação de equipamentos e serviços de sonorização para pequenos eventos/reunião para até 150 pessoas, acompanhado com técnico ,entregue e montado no local do evento. contendo: 01 mesa com 8 canais ; 02 caixas ativas ; 02 microfones sem fio; 01 aparelho de notebook para sonorização	Serviço	Serviço	RS 1.931,85	RS 367.051,50

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

				ambiente; cabos e conexões para ligar todo o sistema.				
4	9	84,00	DIÁRIA	Locação de equipamentos e serviços de sonorização para pequenos eventos/reunião para até 500 pessoas, acompanhado com técnico ,entregue e montado no local do evento, contendo: 01 mesa com 8 canais ; 04 caixas ativas ;02 pedestal para microfones; 02 microfones com fio; 02 microfones sem fio; 01 aparelho de notebook para sonorização ambiente; cabos e conexões para ligar todo o sistema.	Serviço	Serviço	RS 3.107,05	RS 260.992,20
4	10	108,00	DIÁRIA	Locação de equipamentos e serviços de sonorização para até 1.000 pessoas, acompanhado com técnico e entregue e instalado no local do evento, contendo: 01 mesa de som 16 canais ;04 caixas line 2+2; 04 caixas de subgrave; 02 microfones sem fio para voz , 04 microfones com fio, 04 pedestais ; amplificadores; cabos e conexões para ligar todo o sistema.	Serviço	Serviço	RS 5.602,35	RS 605.053,80
4	11	61,00	DIÁRIA	Locação de equipamentos e serviços de sonorização para até 2.000 pessoas, acompanhado com técnico e entregue e instalado no local do evento, contendo: 01 mesa de som 16 canais ;04 caixas line 3+3 04 caixas de subgrave; 02 microfone sem fio para voz , 06 microfones com fio, 06 pedestais ; 01 aparelho de notebook , amplificadores; cabos e conexões para ligar todo o sistema.	Serviço	Serviço	RS 8.145,94	RS 496.902,34
Subtotal Lote RS 1.729.999,84								
15	32	290,00	UNID	Locação de tendas chapéu de bruxa - 3mx3m - especificação : (01 dia) Entregue e montado no local do evento ou local destinado pela organização.	Serviço	Serviço	RS 366,02	RS 106.145,80
15	33	340,00	UNID	Locação de tendas piramidal 10mx10m- especificação : (01 dia) tendas piramidal 10mx10m, com 3 metros de altura. Entregue e montado no local do evento ou local destinado pela organização.	Serviço	Serviço	RS 1.460,90	RS 496.706,00
15	34	310,00	UNID	Locação de tendas piramidal 6mx6m, - especificação : (01 dia) . Entregue e montado no local do evento ou local destinado pela organização.	Serviço	Serviço	RS 790,13	RS 244.940,30

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

15	35	210,00	UNID	Locação de tendas piramidal 8mx8m, com fechamento de fundo e laterais - especificação : (01 dia) , com 3 metros de altura., Entregue e montado no local do evento ou local destinado pela organização.	Serviço	Serviço	RS 1.200,99	RS 252.207,90
Subtotal Lote RS 1.100.000,00								
17	37	6.100,00	UNID	Jogo de mesa branca em polipropileno, com 4 cadeiras. Mesa: C. 70 cm /L. 70 cm /A. 70 cm cadeiras: resistência: 182 kg. Locação por diária. Entregue no local do evento.	Serviço	Serviço	RS 35,13	RS 214.293,00
17	38	5.050,00	UNID	Locação de mesa de plástico pvc na cor branca especificação: Diâmetro/largura aproximada de 90cm, conforme autorização de fornecimento. Locação por diária. Colocação devidamente organizada em local determinado pela organização e retirada após o evento.	Serviço	Serviço	RS 19,14	RS 96.657,00
17	39	19.400,00	UNID	Cadeira de plástico (avulsa), em polipropileno branco resistência: 182 kg. Locação por diária. Entregue no local do evento	Serviço	Serviço	RS 6,93	RS 134.442,00
17	40	2.100,00	UNID	Cadeira tifany de resina polipropileno nas cores, branca, dourada e ou transparente de 40x38 alt 88cm.	Serviço	Serviço	RS 9,59	RS 20.139,00
17	41	7.550,00	UNID	Locação de capa branca em tecido para cadeira. O material deve estar limpo e passado, sem manchas ou rasgos. colocação devidamente organizada em local determinado pela organização e retirada após o evento. Locação por diária.	Serviço	Serviço	RS 5,49	RS 41.449,50
17	42	126,00	UNID	Locação de bebedouro, 220v, com duas torneiras: natural e gelada, incluso fornecimento de até 8 garrações de 20 litros de água por dia, copos descartáveis e mesa para apoio. Acompanha resíduo próprio para descarte dos copos (tipo empilha-copos). Serviço de reposição dos garrações e retirada dos copos descartados incluso. Locação por diária.	Serviço	Serviço	RS 738,25	RS 93.019,50
Subtotal Lote RS 600.000,00								
19	47	117,00	UNID	Serviço de locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de	SERVI ÇO	SERVI ÇO	RS 1.005,00	RS 117.585,00

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

				1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, iluminação interna, fechamento e identificação de ocupado para uso do público em geral, incluindo transporte, montagem, limpeza e desmontagem, que atendam as normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes. Posicionado no local estabelecido, limpo com papel higiênico e manutenção diária no caso de eventos com mais de uma diária. Entregue e montado no local do evento ou local destinado pela organização.				
19	48	114,00	UNID	Serviços de locação de banheiro químico individual, portáteis, para pessoas com deficiência física, usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes. Posicionado no local estabelecido, limpo com papel higiênico e manutenção diária no caso de eventos com mais de uma diária. Entregue e montado no local do evento ou local destinado pela organização.	Serviço	Serviço	RS 1.230,00	RS 140.220,00
Subtotal Lote RS 257.805,00								
27	61	10,00	UNID	Locação de estrutura para camarim stand medindo 5x5m em ts branco em bom estado de conservação e não pintados, montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia, com piso em madeira e coberto de tenda em lona antichama, testeira de identificação do expositor, com carpete preto no interior, condicionador de ar de 7.500 btus. Entregue e montado no local do evento ou local destinado pela organização.	Serviço	Serviço	RS 5.189,47	RS 51.894,70

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

27	62	10,00	UNID	Locação de estrutura para camarote com acessibilidade 1 - medindo 6 metros de largura por 12 metros de comprimento, de no mínimo 1,50 metros do nível do chão, com coberturas em lona antichama, com piso em madeira, escadas e rampa de acesso e alambrado de proteção (guarda-corpo), com montagem e desmontagem. Entregue e montado no local do evento ou local destinado pela organização.	Serviço	Serviço	RS 13.431,57	RS 134.315,70
27	63	10,00	UNID	Locação de estrutura para camarim com acessibilidade, de chapa de aço, medindo 3,30 x 3,30m em placas de aço galvanizado, sem ar condicionado, ponto de energia e iluminação, com piso em madeira e coberto de tenda em lona antichama. Entregue e montado no local do evento ou local destinado pela organização.	Serviço	Serviço	RS 10.378,95	RS 103.789,50
Subtotal Lote RS 289.999,90								
Total RS 3.977.804,74 (Três milhões novecentos e setenta e sete mil oitocentos e quatro reais e setenta e quatro centavos)								

2.3. ***Valor Total Da licitação: R\$ 24.751.035,53 (Vinte e quatro milhões setecentos e cinquenta e um mil trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)***

2.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2.5. **ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

2.6. **Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS) Unidade/Setor/Departamento: SEMAF**

2.7. **Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:**

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA.

Unidade/Setor/Departamento: SESMA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Unidade/Setor/Departamento: SEMED

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE.

Unidade/Setor/Departamento: SEMMA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade/Setor/Departamento: SEMAPS

2.8. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.9. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

2.9.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

2.9.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

2.9.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

2.10. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

2.10.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

2.11. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

2.12. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

2.13. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

2.14. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

2.15. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

2.16. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

2.17. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

2.18. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

2.19. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.19.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.19.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.20. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.20.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.21. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.22. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.22.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

2.22.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.22.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

2.22.2.2. Mantiverem sua proposta original.

2.22.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.23. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.24. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.25. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.22.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.25.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e

2.25.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 2.45.

2.26. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.27. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.27.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.28. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

2.29. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.25, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.30. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

2.30.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.30.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.31. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

2.32. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.33. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

2.33.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

2.33.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

2.33.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

2.33.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

2.33.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

2.34. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

2.35. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

2.35.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

2.35.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

2.35.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

2.35.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.36. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

2.36.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

2.36.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 2.46, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

2.36.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

2.36.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 2.49, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

2.36.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 2.36 e no item 2.36.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

2.36.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.37. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.38. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

2.39. O remanejamento somente poderá ser feito:

2.39.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

2.39.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

2.40. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

2.41. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

2.42. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

2.43. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

2.44. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 2.40, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

2.45. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.46. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

2.46.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

2.46.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

2.46.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 140, do Decreto Municipal nº 2.375, de 2023; ou

2.46.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021 e Art. 177 do Decreto Municipal nº 2.375 de 2023

2.46.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

2.47. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 2.46 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

2.48. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

2.49. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

2.49.1. Por razão de interesse público;

2.49.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

2.49.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigo 139, § 8º do Decreto Municipal nº 2.375, de 2023.

2.50. DAS PENALIDADES

2.51. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

2.51.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

2.52. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 126, inc. IX, do Decreto Municipal nº 2.375, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 127, inc. VI, do Decreto Municipal nº 2.375, de 2023).

2.53. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

2.54. CONDIÇÕES GERAIS

2.55. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

2.56. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em via única, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Altamira/PA, 03 de junho de 2024.

FORNECEDOR REGISTRADO:

ÓRGÃO GERENCIADOR:

A. B. DOS
SANTOS
LTDA:327196600
00113

Assinado de forma digital
por A. B. DOS SANTOS
LTDA:32719660000113
Dados: 2024.06.03
11:03:18 -03'00'

A. B. DOS SANTOS LTDA
CNPJ Nº 32.719.660/0001-13
ARILUCIO BATISTA DOS SANTOS
CPF: 632.412.772-91

JUSTINO DA
SILVA
BEQUIMAN:395
37714268

Assinado de forma digital
por JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2024.06.03
15:29:36 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTAMIRA/PA**
JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças

CLAUDOMIR
RO GOMES
DA
SILVA:21935
697253

Assinado de forma digital
por CLAUDOMIR
RO GOMES DA
SILVA:21935047229
Dados: 2024.06.03
19:41:17 -03'00'

**Anexo da ARP
Cadastro Reserva**

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Fornecedor : V C DE OLIVEIRA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MODELO	MARCA
LOTE 04					
8	Locação de equipamentos e serviços de sonorização para pequenos eventos/reunião para até 150 pessoas, acompanhado com técnico, entregue e montado no local do evento, contendo: 01 mesa com 8 canais; 02 caixas ativas; 02 microfones sem fio; 01 aparelho de notebook para sonorização ambiente; cabos e conexões para ligar todo o sistema.	DIÁRIA	190	SERVIÇO	SERVIÇO
9	Locação de equipamentos e serviços de sonorização para pequenos eventos/reunião para até 500 pessoas, acompanhado com técnico, entregue e montado no local do evento, contendo: 01 mesa com 8 canais; 04 caixas ativas; 02 pedestal para microfones; 02 microfones com fio; 02 microfones sem fio; 01 aparelho de notebook para sonorização ambiente; cabos e conexões para ligar todo o sistema.	DIÁRIA	84	SERVIÇO	SERVIÇO
10	Locação de equipamentos e serviços de sonorização para até 1.000 pessoas, acompanhado com técnico e entregue e instalado no local do evento, contendo: 01 mesa de som 16 canais; 04 caixas line 2+2; 04 caixas de subgrave; 02 microfones sem fio para voz; 04 microfones com fio; 04 pedestais; amplificadores, cabos e conexões para ligar todo o sistema.	DIÁRIA	108	SERVIÇO	SERVIÇO
11	Locação de equipamentos e serviços de sonorização para até 2.000 pessoas, acompanhado com técnico e entregue e instalado no local do evento, contendo: 01 mesa de som 16 canais; 04 caixas line 3+3; 04 caixas de subgrave; 02 microfones sem fio para voz; 06 microfones com fio; 06 pedestais; 01 aparelho de notebook; amplificadores, cabos e conexões para ligar todo o sistema.	DIÁRIA	61	SERVIÇO	SERVIÇO
LOTE 15					

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

32	Locação de tendas chapéu de bruxa - 3mx3m - especificação: (01 dia). Entregue e montado no local do evento ou local destinado pela organização.	UNID	290	SERVIÇO	SERVIÇO
33	Locação de tendas piramidal 10mx10m - especificação: (01 dia) tendas piramidais 10mx10m, com 3 metros de altura. Entregue e montado no local do evento ou local destinado pela organização.	UNID	340	SERVIÇO	SERVIÇO
34	Locação de tendas piramidal 6mx6m - especificação: (01 dia). Entregue e montado no local do evento ou local destinado pela organização.	UNID	310	SERVIÇO	SERVIÇO
35	Locação de tendas piramidal 8mx8m, com fechamento de fundo e laterais - especificação: (01 dia), com 3 metros de altura. Entregue e montado no local do evento ou local destinado pela organização.	UNID	210	SERVIÇO	SERVIÇO
LOTE 17					
37	Jogo de mesa branca em polipropileno, com 4 cadeiras. Mesa: C. 70 cm /L. 70 cm /A. 70 cm cadeiras: resistência: 182 kg. Locação por diária. Entregue no local do evento.	UNID	6100	SERVIÇO	SERVIÇO
38	Locação de mesa de plástico pvc na cor branca especificação: Diâmetro/largura aproximada de 90cm, conforme autorização de fornecimento. Locação por diária. Colocação devidamente organizada em local determinado pela organização e retirada após o evento.	UNID	5050	SERVIÇO	SERVIÇO
39	Cadeira de plástico (avulsa) em polipropileno branco resistência: 182 kg. Locação por diária. Entregue no local do evento	UNID	19400	SERVIÇO	SERVIÇO
40	Cadeira tiffany de resina polipropileno nas cores, branca, dourada e ou transparente de 40x38 alt 88cm.	UNID	2100	SERVIÇO	SERVIÇO
41	Locação de capa branca em tecido para cadeira. O material deve estar limpo e passado, sem manchas ou rasgos. colocação devidamente organizada em local determinado pela organização e retirada após o evento. Locação por diária.	UNID	7550	SERVIÇO	SERVIÇO
42	Locação de bebedouro, 220v, com duas torneiras: natural e gelada, incluso fornecimento de até 8 garrações de 20 litros de água por dia, copos descartáveis e mesa para apoio. Acompanha resíduo próprio para descarte dos copos (tipo empilha-copos). Serviço de reposição dos garrações e retirada dos copos descartados incluso. Locação por diária.	UNID	126	SERVIÇO	SERVIÇO

LOTE 27					
61	Locação de estrutura para camarim stand medindo 5x5m em ts branco em bom estado de conservação e não pintados, montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia, com piso em madeira e coberto de tenda em lona antichama, testeira de identificação do expositor, com carpete preto no interior, condicionador de ar de 7.500 btus. Entregue e montado no local do evento ou local destinado pela organização.	UNID	10	SERVIÇO	SERVIÇO
62	Locação de estrutura para camarote com acessibilidade 1 - medindo 6 metros de largura por 12 metros de comprimento, de no mínimo 1,50 metros do nível do chão, com coberturas em lona antichama, com piso em madeira, escadas e rampa de acesso e alambrado de proteção (guarda-corpo), com montagem e desmontagem. Entregue e montado no local do evento ou local destinado pela organização.	UNID	10	SERVIÇO	SERVIÇO
63	Locação de estrutura para camarim com acessibilidade, de chapa de aço, medindo 3,30 x 3,30m em placas de aço galvanizado, sem ar condicionado, ponto de energia e iluminação, com piso em madeira e coberto de tenda em lona antichama. Entregue e montado no local do evento ou local destinado pela organização.	UNID	10	SERVIÇO	SERVIÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.005.004/PE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1808002/2024/CGL/ATM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, CNPJ Nº 05.263.116/0001-37, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ALTAMIRA, CNPJ Nº 29.265.364/0001-85, sediada na Rua Otaviano Santos nº 2288, CEP 68371-250 – Altamira – PA, denominada Órgão Gerenciador representada neste ato por, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, Secretário Municipal de Administração e Finanças considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **005/2024**, publicada em 12/03/2024 no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado – IOEPA, Jornal de Grande Circulação Diário do Pará, processo administrativo nº1808002/2023/CGL/ATM, RESOLVE registrar os preços da empresa **V. C. DE OLIVEIRA LTDA - 14.790.890/0001-97** à Acesso Dois, nº 390, Bairro: Esplanada do Xingu, na cidade de Altamira/Pará, Telefone (93) 99127-2010, neste ato representada pelo Sr. **VISCONDE COELHO DE OLIVEIRA**, CPF nº 380.457.371-15, Carteira de Identidade nº: 5999654 SSP/PA, E-mail: visconde22@hotmail.com, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 2.375, de 22 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviço de infraestrutura para eventos, tais como locação de palco, som, iluminação, arquibancada, painel de led, estruturas metálicas, camarotes, camarins, tendas, grupo gerador, banheiros químicos, shows pirotécnicos e serviços de alimentação

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2. **Fornecedor: V. C. DE OLIVEIRA LTDA - 26.920.123/0001-34** à Acesso Dois, nº 390, Bairro: Esplanada do Xingu, na cidade de Altamira/Pará, Telefone (93) 99127-2010, neste ato representada pelo Sr. **VISCONDE COELHO DE OLIVEIRA**, CPF nº 380.457.371-15, Carteira de Identidade nº: 5999654 SSP/PA, E-mail: visconde22@hotmail.com.

LOTE	ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR LANCE	TOTAL LANCE
5	12	26,00	DIÁRIA	Locação de equipamentos e serviços de sonorização para até 3.000 pessoas, acompanhado com técnico e entregue e instalado no local do evento, contendo: 01 mesa de som digital 36 canais; 12 caixas lines 6+6 fio, 06 microfones com fio, 06 pedestais; 01 aparelho de notebook;	Serviço	Serviço	R\$ 9.977,73	R\$ 259.420,98

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

				amplificadores, cabos e conexões para ligar todo o sistema				
5	13	23,00	DIÁRIA	Locação de equipamentos e serviços de sonorização para até 5.000 pessoas, acompanhado com técnico e entregue e instalado no local do evento, contendo: 01 mesa digitais 32 canais ,04 caixas line 8+8 04 caixas de subgrave; 02 microfones sem fio para voz , 12 microfones com fio, 12 pedestais ; 01 aparelho de notebook , amplificadores, cabos e conexões para ligar todo o sistema	Serviço	Serviço	R\$ 12.633,78	R\$ 290.576,94
Subtotal Lote R\$ 549.997,92								
21	51	29,00	UNID	Locação de grupo gerador silenciado, partida manual ou automática, que forneça potência de 180,00 kva, tensão de 220,00 volts, com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem no local do evento ou local destinado pela organização.	Serviço	Serviço	R\$ 5.206,84	R\$ 150.998,36
Subtotal Lote R\$ 150.998,36								
23	53	18,00	UNID	Locação de grupo gerador silenciado, partida manual ou automática, que forneça potência de 45.00 kva, tensão de 220,00 volts, ciclagem em 60,00 hz a 1.800,00 rpm, com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem no local do evento ou local destinado pela organização.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.999,97	R\$ 53.999,46
Subtotal Lote R\$ 53.999,46								

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

30	68	157	UNID	Locação de painel tela de led rgbw p6 - Especificação: Locação de painel 3x3 tela de led rgbw p6, montado no local do evento e com acompanhamento técnico.	Serviço	Serviço	R\$ 3.865,50	R\$ 606.883,50
30	69	157,00	UNID	Locação de painel de led completo (alta definição) 5x3m alta resolução p3 -	Serviço	Serviço	R\$ 6.242,34	R\$ 980.047,38
30	70	74,00	UNID	Locação de projetor de multimídia - 3500 ansi lumens Projetor com tecnologia 3LCD, resolução nativa de no mínimo 1280x720 pixels e taxa de contraste de no mínimo 3.000:1 entrada de Vídeo composto, VGA e DVI/HDMI; Suporte de chão ou suporte de teto para os projetores com recurso de alinhamento fino e cabos de segurança, se necessário.	Serviço	Serviço	R\$ 810,06	R\$ 59.944,44
30	71	170,00	UNID	Locação de rádio comunicador portátil de longa distância 26 canais / 26 frequências Alcance de até 8km Carregador Bi-volt Carregador de mesa duplo Contendo aparelho, clipe de cinto, carregador de mesa e 01 bateria recarregável (totalmente carregada);	Serviço	Serviço	R\$ 197,43	R\$ 33.563,10
30	72	102,00	UNID	Locação de tela retrátil para exibição de projetor - Medidas: 2,03x1,52m 100 polegadas / 110/220V	Serviço	Serviço	R\$ 191,78	R\$ 19.561,56
Subtotal Lote R\$ 1.699.999,98								
Total R\$ 2.454.995,72 (Dois milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos)								

2.3. *Valor Total Da Licitação: R\$ 24.751.035,53 (Vinte e quatro milhões setecentos e cinquenta e um mil trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)*

2.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2.5. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

2.6. Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS) Unidade/Setor/Departamento: SEMAF

2.7. Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA.
Unidade/Setor/Departamento: SESMA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Unidade/Setor/Departamento: SEMED

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE.

Unidade/Setor/Departamento: SEMMA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade/Setor/Departamento: SEMAPS

2.8. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.9. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

2.9.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

2.9.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

2.9.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

2.10. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

2.10.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

2.11. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

2.12. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

2.13. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

2.14. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

2.15. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

2.16. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada

a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

2.17. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

2.18. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

2.19. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.19.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.19.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.20. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.20.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.21. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.22. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.22.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

2.22.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.22.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

2.22.2.2. Mantiverem sua proposta original.

2.22.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.23. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.24. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.25. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.22.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.25.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e

2.25.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 2.45.

2.26. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.27. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.27.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.28. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

2.29. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.25, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.30. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

2.30.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.30.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.31. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

2.32. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.33. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

2.33.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

2.33.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

2.33.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

2.33.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

2.33.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

2.34. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

2.35. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

2.35.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

2.35.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

2.35.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

2.35.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.36. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

2.36.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

2.36.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 2.46, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

2.36.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

2.36.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 2.49, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

2.36.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 2.36 e no item 2.36.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

2.36.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.37. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.38. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

2.39. O remanejamento somente poderá ser feito:

2.39.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

2.39.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

2.40. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

2.41. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

2.42. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

2.43. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

2.44. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 2.40, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

2.45. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.46. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

2.46.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

2.46.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

2.46.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 140, do Decreto Municipal nº 2.375, de 2023; ou

2.46.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021 e Art. 177 do Decreto Municipal nº 2.375 de 2023

2.46.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

2.47. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 2.46 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

2.48. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

2.49. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

2.49.1. Por razão de interesse público;

2.49.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

2.49.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigo 139, § 8º do Decreto Municipal nº 2.375, de 2023.

2.50. DAS PENALIDADES

2.51. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

2.51.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

2.52. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 126, inc. IX, do Decreto Municipal nº 2.375, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 127, inc. VI, do Decreto Municipal nº 2.375, de 2023).

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

2.53. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

2.54. CONDIÇÕES GERAIS

2.55. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

2.56. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em via única, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Altamira/PA, 03 de junho de 2024.

FORNECEDOR REGISTRADO:

ÓRGÃO GERENCIADOR:

VISCONDE COELHO DE
OLIVEIRA:380457371
15

Assinado de forma digital
por VISCONDE COELHO DE
OLIVEIRA:38045737115
Dados: 2024.06.03 17:29:03
-03'00'

V. C. DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ Nº 14.790.890/0001-97
VISCONDE COELHO DE OLIVEIRA
CPF nº 380.457.371-15

JUSTINO DA
SILVA
BEQUIMAN:3953
7714268

Assinado de forma digital
por JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2024.06.03
17:12:30 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTAMIRA/PA**
JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças

CLAUDOMIRO GOMES DA
SILVA:2493311
5697253

Assinado de forma digital
por CLAUDOMIRO GOMES DA
SILVA:249331111
Dados: 2024.06.03
17:19:44-03'00'

Anexo da ARP
Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Fornecedor : A. B. DOS SANTOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MODELO	MARCA
LOTE 05					
12	Locação de equipamentos e serviços de sonorização para até 3.000 pessoas, acompanhado com técnico e entregue e instalado no local do evento, contendo: 01 mesa de som digital 36 canais ;12 caixas lines 6+6 fio , 06 microfones com fio, 06 pedestais ; 01 aparelho de notebook , amplificadores, cabos e conexões para ligar todo o sistema.	DIÁRIA	26	SERVIÇO	SERVIÇO
13	Locação de equipamentos e serviços de sonorização para até 5.000 pessoas, acompanhado com técnico e entregue e instalado no local do evento, contendo: 01 mesa digitais 32 canais ;04 caixas line 8+8 04 caixas de subgrave; 02 microfone sem fio para voz , 12 microfones com fio, 12 pedestais ; 01 aparelho de notebook , amplificadores, cabos e conexões para ligar todo o sistema.	DIÁRIA	23	SERVIÇO	SERVIÇO
LOTE 21					
51	Locação de grupo gerador silenciado, partida manual ou automática, que forneça potência de 180,00 kva, tensão de 220,00 volts, com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem no local do evento ou local destinado pela organização.	UNID	29	SERVIÇO	SERVIÇO
LOTE 23					
53	Locação de grupo gerador silenciado, partida manual ou automática, que forneça potência de 45,00 kva, tensão de 220,00 volts, ciclagem em 60,00 hz a 1.800,00 rpm, com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem no local do evento ou local destinado pela organização.	UNID	18	SERVIÇO	SERVIÇO

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

LOTE 30					
68	Locação de painel tela de led rgbw p6 - Especificação: Locação de painel 3x3 tela de led rgbw p6, montado no local do evento e com acompanhamento técnico.	UNID	157	SERVIÇO	SERVIÇO
69	Locação de painel de led completo (alta definição) 5x3m alta resolução p3 -	UNID	157	SERVIÇO	SERVIÇO
70	Locação de projetor de multimídia - 3500 ansi lumens Projetor com tecnologia 3LCD, resolução nativa de no mínimo 1280x720 pixels e taxa de contraste de no mínimo 3,000:1 entrada de Video composto, VGA e DVI/HDMI; Suporte de chão ou suporte de teto para os projetores com recurso de alinhamento fino e cabos de segurança, se necessário.	UNID	74	SERVIÇO	SERVIÇO
71	Locação de rádio comunicador portátil de longa distância 26 canais / 26 frequências Alcance de até 8km Carregador Bi-volt Carregador de mesa duplo Contendo aparelho, clipe de cinto, carregador de mesa e 01 bateria recarregável (totalmente carregada);	UNID	170	SERVIÇO	SERVIÇO
72	Locação de tela retrátil para exibição de projetor - Medidas: 2,03x1,52m 100 polegadas / 110/220V	UNID	102	SERVIÇO	SERVIÇO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.005.005
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1808002/2024/CGL/ATM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, CNPJ Nº 05.263.116/0001-37, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ALTAMIRA, CNPJ Nº 29.265.364/0001-85, sediada na Rua Otaviano Santos nº 2288, CEP 68371-250 – Altamira – PA, denominada Órgão Gerenciador representada neste ato por, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, Secretário Municipal de Administração e Finanças considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **005/2024**, publicada em 12/03/2024 no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado – IOEPA, Jornal de Grande Circulação Diário do Pará, processo administrativo nº 1808002/2023/CGL/ATM, RESOLVE registrar os preços da empresa **VR3 LTDA - 12.507.345/0001-15** à Rua Tapajós, nº 100, Galpão 100 – Coqueiro – Ananindeua - Pará, Telefone (91) 99207-1059, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ FELIPE AYRES PEREIRA**, RG nº 1.716.938/SSP/PA e do CPF/MF nº 025.098.572-15, e-mail: construmaq@terra.com.br, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 2.375, de 22 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviço de infraestrutura para eventos, tais como locação de palco, som, iluminação, arquivancada, painel de led, estruturas metálicas, camarotes, camarins, tendas, grupo gerador, banheiros químicos, shows pirotécnicos e serviços de alimentação

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2. **Fornecedor: VR3 LTDA - 12.507.345/0001-15** à Rua Tapajós, nº 100, Galpão 100 – Coqueiro – Ananindeua - Pará, Telefone (91) 99207-1059, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ FELIPE AYRES PEREIRA**, RG nº 1.716.938/SSP/PA e do CPF/MF nº 025.098.572-15, e-mail: construmaq@terra.com.br.

LOTE	ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR LANCE	TOTAL LANCE
6	14	10,00	DIÁRIO	Locação de equipamentos e serviços de sonorização para mais 6.000 pessoas, acompanhado com técnico e entregue e instalado no local do evento, contendo: 02 mesa digitais 32 canais ;18 caixas line 9+9, 04 microfones sem fio para voz, 12 microfones	PRÓPRIO	PRÓPRIO	RS 13.514,22	RS 135.142,20

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

				com fio, 12 pedestais; amplificadores, cabos e conexões para ligar todo o sistema, montagem, instalações necessárias, operadores e desmontagem.				
6	15	6,00	DIÁRIO	Locação de equipamentos e serviços de sonorização de grande porte, para mais de 10.000 pessoas, acompanhado com 02 técnico (som e luz); 01- auxiliar de palco, entregue e instalado no local do evento contendo: 01- console digital venue mix rack sc48 canais; 01- console digital yamaha pm5drh 48 canais; 01- processador de sistemas dbx 24- caixas line vertec JBL 12+12; 16- caixas sub vertec JBL; rack de potencia c/amplificadores- 01- sistema de fones com 01 power player pro8 de 8 vias e 18 pedestais rnv, sistema back line 01- bateria dw com 01 bumbo; 01 caixa; 01 máquina de chimbau; 02 tons; 01 surdo e 03 estantes de pratos, 01- amplificador de baixo harkte, 01- amplificador de guitarra marshall jcm, 01- amplificador de guitarra fender twin, 01- amplificador de guitarra jazz choro 120, 16- d.i. passivo imp2, 08- d.i. ativo behringer, 24- cabos p10/p10, 12- mic sm 58 shure, 12- mic beta 57 ^a shure, 01- mic sm 87 shure 05- mic beta 58 ^a shure, 04- mic sm 57 shure, 01- mic beta 52a shure, 01- mic beta 91a, 01- mic d 112 akg, 03- mic c 519 akg, 02- mic sm 81 shure, 03- mic c 1000s akg, 03- mic q 2 sanson, 02- mic s/fio beta 58a shure slx 4, 01- case com 120 cabos xlr e 08 sub snakes de 12 vias, 01- sub para a bateria sb 850 JBL.	PRÓPRIO	PRÓPRIO	RS 23.346,30	RS 140.077,80
Subtotal Lote RS 275.220,00								
7	16	2.300,00	METRO	Palco com cobertura, fechamento com protetor de corpo nas laterais e fundo, piso compensado naval 20 mm e estrutura metálica tubular industrial, na altura variável de	PRÓPRIO	PRÓPRIO	RS 200,00	RS 460.000,00

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

				1,00m a 2,00m de altura.				
7	17	11,00	UNID	Palco geo space 18x16m - locação com montagem e desmontagem de palco, nas dimensões de 18 metros de frente por 16 metros de profundidade, com piso e estrutura metálica tubular industrial e compensados de 20mm na cor preta, na altura variável de 1,00m a 2,00m, incluindo transporte, montagem e desmontagem. Entregue e montada no local do evento	PRÓPRIO	PRÓPRIO	RS 21.000,00	RS 231.000,00
Subtotal Lote RS 691.000,00								
8	18	1.950,00	METR O	Palco praticável com cobertura revestido com madeirite antichamas de 18mm, com até 0,60 metros de altura, com cobertura em box truss, incluindo transporte, montagem e desmontagem. Entregue e montado no local do evento ou local destinado pela organização.	PRÓPRIO	PRÓPRIO	RS 136,20	RS 265.590,00
8	19	1.880,00	METR O	Portal em grid de alumínio p-30, fixados com cabo de aço totalizando metros de grid p-30. Entregue e montado no local do evento ou local destinado pela organização.	PRÓPRIO	PRÓPRIO	RS 126,00	RS 236.880,00
8	20	1.960,00	METR O	Backdrop em grid de alumínio Box Truss, Entregue e montado no local do evento	PRÓPRIO	PRÓPRIO	RS 102,00	RS 199.920,00
Subtotal Lote RS 702.390,00								
14	31	9,00	UNID	Locação de tenda tipo galpão - montagem e desmontagem de tenda galpão medindo 12 metros de largura e 50 metros de comprimento, planejado de acordo com as necessidades do evento dependendo do nível do local, pé direito medindo 06 metros, pés laterais medindo 3,50 metros de altura, estrutura em ferro. Entregue e montado no local do evento ou local destinado pela organização.	PRÓPRIO	PRÓPRIO	RS 38.888,88	RS 349.999,92
Subtotal Lote RS 349.999,92								

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

24	54	13	UNID	Locação de grupo gerador silenciado, partida manual ou automática, que forneça potência de 500,00 kva, tensão de 220,00 volts, ciclagem em 60,00 hz a 1.800,00 rpm, com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem no local do evento ou local destinado pela organização.	Caterpillar	Caterpillar	RS 10.769,23	RS 139.999,99
Subtotal Lote RS 139.999,99								
Total RS 2.158.609,91 (Dois milhões cento e cinquenta e oito mil seiscentos e nove reais e noventa e um centavos)								

2.3. *Valor Total Da Licitação: R\$ 24.751.035,53 (Vinte e quatro milhões setecentos e cinquenta e um mil trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)*

2.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2.5. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

2.6. Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS) Unidade/Setor/Departamento: SEMAF

2.7. Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA.

Unidade/Setor/Departamento: SESMA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Unidade/Setor/Departamento: SEMED

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE.

Unidade/Setor/Departamento: SEMMA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade/Setor/Departamento: SEMAPS

2.8. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.9. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

2.9.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

2.9.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

- 2.9.3.** consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 2.10.** A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 2.10.1.** O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 2.11.** Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 2.12.** O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 2.13.** O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

- 2.14.** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 2.15.** O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 2.16.** A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

- 2.17.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

2.18. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 2.19.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 2.19.1.** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.19.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.20. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.20.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.21. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.22. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.22.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

2.22.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.22.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

2.22.2.2. Mantiverem sua proposta original.

2.22.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.23. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.24. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.25. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.22.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.25.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e

2.25.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 2.45.

2.26. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.27. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.27.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.28. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

2.29. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.25, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.30. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

2.30.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.30.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.31. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

2.32. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.33. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

2.33.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

2.33.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

2.33.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

2.33.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

2.33.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

2.34. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

2.35. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

2.35.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

2.35.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

2.35.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

2.35.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.36. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

2.36.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

2.36.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 2.46, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

2.36.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

2.36.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 2.49, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

2.36.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 2.36 e no item 2.36.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

2.36.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.37. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.38. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

2.39. O remanejamento somente poderá ser feito:

2.39.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

2.39.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

2.40. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

2.41. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

2.42. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

2.43. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

2.44. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 2.40, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

2.45. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.46. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

2.46.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

2.46.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

2.46.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 140, do Decreto Municipal nº 2.375, de 2023; ou

2.46.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021 e Art. 177 do Decreto Municipal nº 2.375 de 2023

2.46.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

2.47. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 2.46 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

2.48. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

2.49. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

2.49.1. Por razão de interesse público;

2.49.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

2.49.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigo 139, § 8º do Decreto Municipal nº 2.375, de 2023.

2.50. DAS PENALIDADES

2.51. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

2.51.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

2.52. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 126, inc. IX, do Decreto Municipal nº 2.375, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 127, inc. VI, do Decreto Municipal nº 2.375, de 2023).

2.53. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

2.54. CONDIÇÕES GERAIS

2.55. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

2.56. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em via única, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Altamira/PA, 03 de junho de 2024.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

FORNECEDOR REGISTRADO:

ÓRGÃO GERENCIADOR:

VR3
LTDA:1250734
5000115

Assinado de forma
digital por VR3
LTDA:12507345000115
Dados: 2024.06.03
17:17:39 -03'00'

VR3 LTDA
CNPJ Nº 12.507.345/0001-15
JOSÉ FELIPE AYRES PEREIRA
CPF nº 025.098.572-15

JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537
714268

Assinado de forma digital
por JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2024.06.03
15:28:56 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTAMIRA/PA**
JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Assinado de
forma digital por
CLAUDIO
RO GOMES
DA
SILVA:2493
5697253

**Anexo da ARP
Cadastro Reserva**

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Fornecedor : V C DE OLIVEIRA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	MODELO
LOTE 14					
31	Locação de tenda tipo galpão - montagem e desmontagem de tenda galpão medindo 12 metros de largura e 50 metros de comprimento, planejado de acordo com as necessidades do evento dependendo do nível do local, pé direito medindo 06 metros, pés laterais medindo 3,50 metros de altura, estrutura em ferro. Entregue e montado no local do evento ou local destinado pela organização.	UNID	9	SERVIÇO	SERVIÇO
LOTE 24					
54	Locação de grupo gerador silenciado, partida manual ou automática, que forneça potência de 500,00 kva, tensão de 220,00 volts, ciclagem em 60,00 hz a 1.800,00 rpm, com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem no local do evento ou local destinado pela organização.	UNID	13	SERVIÇO	SERVIÇO

Fornecedor : N MORAES ARAUJO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	MODELO
LOTE 14					
31	Locação de tenda tipo galpão - montagem e desmontagem de tenda galpão medindo 12 metros de largura e 50 metros de comprimento, planejado de acordo com as necessidades do evento dependendo do nível do local, pé direito medindo 06 metros, pés laterais medindo 3,50 metros de altura, estrutura em ferro. Entregue e montado no local do evento ou local destinado pela organização.	UNID	9	SERVIÇO	SERVIÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.005.006
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1808002/2024/CGL/ATM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, CNPJ Nº 05.263.116/0001-37, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ALTAMIRA, CNPJ Nº 29.265.364/0001-85, sediada na Rua Otaviano Santos nº 2288, CEP 68371-250 – Altamira – PA, denominada Órgão Gerenciador representada neste ato por, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, Secretário Municipal de Administração e Finanças considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **005/2024**, publicada em 12/03/2024 no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado – IOEPA, Jornal de Grande Circulação Diário do Pará, processo administrativo nº1808002/2023/CGL/ATM, RESOLVE registrar os preços da empresa **DECORFESTAS EVENTOS E BUFFET LTDA - 09.644.459/0001-00** à Rua 1º de janeiro, 1480, Centro, Altamira/PA, Telefone (93) 9 9172-9566, neste ato representada pela Sra. **SIMONE MARCON PASSARELLI**, CPF nº 716.022.672- 00, CPF nº 268.022.398-50, RG nº 295043295 SSP/PA, E-mail:simone-passarelli@hotmail.com, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 2.375, de 22 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviço de infraestrutura para eventos, tais como locação de palco, som, iluminação, arquibancada, painel de led, estruturas metálicas, camarotes, camarins, tendas, grupo gerador, banheiros químicos, shows pirotécnicos e serviços de alimentação

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2. **Fornecedor: DECOFESTAS EVENTOS E BUFFET LTDA - 09.644.459/0001-00** à Rua 1º de janeiro, 1480, Centro, Altamira/PA, Telefone (93) 9 9172-9566, neste ato representada pelo Sr. **SIMONE MARCON PASSARELLI**, CPF nº 716.022.672- 00, CPF nº 268.022.398-50, RG nº 295043295 SSP/PA, E-mail:simone-passarelli@hotmail.com.

LOTE	ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR LANCE	TOTAL LANCE
18	43	290,00	M²	Decoração básica especificação: (Podendo incluir Arranjo floral para plenária; vasos ornamentais grandes com plantas altas, malhas elásticas e toalhas de mesa quadrada ou redonda, nas cores solicitadas pelo contratante tapetes, tablados quadrados ou redondos). mínimo 02 metros	Serviço	Serviço	RS 2.610,94	RS 757.172,60

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

				quadrados.				
18	44	230,00	M²	Decoração ESPECIAL I (ambientações elaboradas para eventos temáticos como exemplo: ANO NOVO – PASCOA – DIA DAS MULHERES – DIA DAS MAËS, DIA DOS PAIS – DIA DAS CRIANÇAS – DIA DO SERVIDOR) com balões, bolas, e tecidos nas cores solicitadas, arranjos florais não naturais, painéis, toalhas redondas ou quadradas, tablados, malhas elásticas e toalhas de mesas redondas e/ou quadradas nos temas solicitados pelo contratante, conforme a ambientação, tapetes, entre outros itens. (Diária)	Serviço	Serviço	R\$ 3.511,58	R\$ 807.663,40
18	45	160,00	M²	Decoração ESPECIAL II (ambientações elaboradas para eventos temáticos como exemplo: ANO NOVO – PASCOA – DIA DAS MULHERES – DIA DAS MAËS, DIA DOS PAIS – DIA DAS CRIANÇAS – DIA DO SERVIDOR) com personagens em PVC, fibra resinada, material com luz, led, letras caixas, bolas, esculturas com estruturas de ferro, emborrachados, fitas, nos temas solicitados pelo contratante, conforme a ambientação, entre outros itens.	Serviço	Serviço	R\$ 5.371,07	R\$ 859.371,20
18	46	100	M²	Decoração ESPECIAL III (ambientações elaboradas para eventos temáticos Natalino) - ILUMINAÇÃO DECORATIVA: Decoração ESPECIAL III (ambientações elaboradas para eventos temáticos Natalino) - ILUMINAÇÃO DECORATIVA: Cordões de luzes LED para árvores e estruturas decorativas. Refletores para destacar pontos importantes. Projetores de luzes em formatos natalinos. Luminárias de chão para caminhos e áreas de destaque. ÁRVORES E ENFEITES: Árvores de Natal iluminadas (grandes e pequenas). Guirlandas decorativas. Enfeites natalinos para árvores. Presépios e figuras natalinas.	Serviço	Serviço	R\$ 6.047,92	R\$ 604.792,00

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

				ELEMENTOS DECORATIVOS: Esculturas de renas, bonecos de neve e outros personagens natalinos. Caixas de presentes decorativas. Arcos e portais decorativos. Bandeiras e banners temáticos. ESTRUTURAS METÁLICAS: Suportes e estruturas para fixar a decoração em postes e árvores. Estruturas para pendurar iluminação decorativa. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO: Custos de mão de obra para instalação da decoração. Custos de manutenção periódica durante a temporada natalina. ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA: Dispositivos de segurança para garantir a estabilidade das estruturas decorativas. Equipamentos de proteção individual para os trabalhadores. OUTROS ITENS DIVERSOS: Sinalização e proteção para evitar danos à decoração. Custos de transporte e logística para entrega dos materiais. Equipamentos de trabalho (por exemplo, escadas, andaimes etc.)				
Subtotal Lote R\$ 3.028.999,20								
20	49	2,00	DIÁRIO A	Locação de Espaço Físico para Eventos - Locação de espaço ou casa de eventos com capacidade de até 300 pessoas. Conforme definição na autorização de fornecimento e compatibilidade com os espaços existentes na cidade sede do evento.	Serviço	Serviço	R\$ 4.291,33	R\$ 8.582,66
20	50	2,00	DIÁRIO A	Locação de Espaço Físico para Eventos - Locação de espaço ou casa de eventos com capacidade de até 500 pessoas. Conforme definição na autorização de fornecimento e compatibilidade com os espaços existentes na cidade sede do evento.	Serviço	Serviço	R\$ 5.707,67	R\$ 11.415,34
Subtotal Lote R\$ 19.998,00								

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

33	78	76,00	UNID	Posto de trabalho de recepcionistas - língua portuguesa. atuará na recepção Especificação: Posto de Trabalho de Recepcionistas - Língua Portuguesa. Atuará na recepção, credenciamento e secretaria, capacitadas e uniformizadas, para exercer função de recepcionar, informar e atender o público. Sendo 01 recepcionista p/ cada 150 convidados	Serviço	Serviço	RS 379,99	RS 28.879,24
33	79	96,00	UNID	Posto de trabalho de servente para limpeza de eventos Especificação: Posto de trabalho de servente para limpeza de eventos. Prestação de serviços de limpeza em eventos, com todos os materiais e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços, incluindo materiais de limpeza e equipamentos como vassouras, baldes, aspirador de pó e equipamentos de proteção individual, etc. O serviço deve ser prestado por profissional uniformizado capacitado. Sendo 01 servente p/ cada 50 convidados.	Serviço	Serviço	RS 256,49	RS 24.623,04
33	80	126,00	UNID	Posto de trabalho de garçom. profissional com a devida qualificação e habilidade Especificação: Posto de Trabalho de Garçom. Profissional com a devida qualificação e habilidade. Deverá estar corretamente uniformizado para o exercício de sua função. Deverá estar presente conforme programação do evento e solicitação da organização. Sendo 01 garçom p/ cada 25 convidados.	Serviço	Serviço	RS 370,49	RS 46.681,74
Subtotal Lote RS 100.184,02								
36	101	11.000,00	UNID	CAFÉ DA MANHÃ - PÃES: francês, Forma e Integral; Minipães variados e recheados; Torradas; Queijos: Mussarela, Prato; Presunto de Peru; Manteiga e Margarina; Frutas fatiadas: Abacaxi, Mamão, melancia, maçã e Melão; pão de queijo; bolo tradicional (01 sabor) laranja, chocolate, formigueiro, cenoura. BEBIDAS: Leite; Café (opcional);	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	RS 40,31	RS 443.410,00

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

				açúcar e adoçante); Dois tipos de sucos de polpa de frutas (sabores de acerola, goiaba, abacaxi, maracujá); Água mineral sem gás e Gelo em cubos.				
36	102	12.800,00	UNID	COQUETEL TIPO I - MESA DE BUFFET COM: 07 tipos de Salgados: Sugestões: Canapés, coxinha de frango, carne, quibe, quibe recheado, delícia de queijo, empada de frango e camarão, bolinho de carne, croquetes; Mini sanduíches de frango e atum; 02 tipos de quiches; 02 tipos de empadão, 01 Tipo de torta salgada. Sugestões: frango, atum, carne moída com queijo derretido, torta de queijo, torta de queijo e presunto de peru; 01 tipo de torta doce, 01 tipo de bolo confeitado, 04 tipos de doces: Sugestões: brigadeiro, casadinho, pudim de tapioca, tartelete de limão, mini pudim, – servido em bandejas de inox ou louça branca; BEBIDAS: Chocolate; 02 Tipos de sucos em polpa – Sugestões: acerola, cupuaçu, goiaba, abacaxi, maracujá; Refrigerante normal, diet e zero; Água mineral sem gás e Gelo em cubos. SERVIÇOS de: Repositor do buffet, pratinhos de sobremesa em louça branca, xícaras de chá com pires em louça branca, colheres em inox de chá, talheres em inox de sobremesa, copos e taças em vidro, guardanapo de tecido e de papel, talheres de serviço em inox.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	RS 53,75	RS 688.000,00
36	103	10.000,00	UNID	COFFEE BREAK TIPO I: 08 tipos de Salgados: Sugestões: , coxinha de frango, carne, quibe, quibe recheado, delícia de queijo, empada de frango e camarão, bolinho de carne, croquete; 01 Tipo de torta salgada. Sugestões: frango, atum, carne moída com queijo derretido; 04 tipos de doces: Sugestões: brigadeiro, casadinho, beijinho, 01 tipo de bolo confeitado – servido em bandejas de inox ou louça branca; BEBIDAS: 02 Tipos de sucos em polpa – Sugestões: acerola,	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	RS 45,50	RS 455.000,00

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

				cupuaçu, goiaba, abacaxi, maracujá; Refrigerante normal, diet e zero; SERVIÇOS de: Repositor do buffet, pratinhos, copos descartáveis para quente e frio, talheres descartáveis.				
36	104	6.800,00	UNID	COFFE BREAK TIPO II: 02 tipos de biscoito doce; 02 Tipos de biscoito salgado -- servido em bandejas de inox ou louça branca; BEBIDAS: (café, chá, água, 01 Tipo de sucos em polpa – Sugestões: acerola, goiaba, abacaxi, maracujá; SERVIÇOS de: Repositor do buffet, pratinhos, copos descartáveis para quente e frio, talheres descartáveis.	FABRIC AÇÃO PRÓPRIA	FABRICA ÇÃO PRÓPRIA	R\$ 28,00	R\$ 190.400,00
36	105	6.500,00	UNID	BUFFET I ALMOÇO/JANTAR - ENTRADA: de 10 à 12 opções de salgados ou frios JANTAR/ALMOÇO com opções: Saladas variadas de legumes crus e cozidos. Carnes: vermelhas, branca (frango, suíno ou peixe); Acompanhamentos: arroz branco ou integral, feijão, purê, farofa (tropeiro, banana, ovo, bacon e calabresa) e 1 (um) tipo de Massas com molho vermelho ou branco. Sobremesas: com 02 (duas), opção de escolha. BEBIDAS: Sucos de frutas naturais (Sugestão de sabores: acerola, goiaba, abacaxi, abacaxi com hortelã, graviola, maracujá) com 02 (duas) opções de escolha, refrigerantes de 1ª (primeira) linha diet, light e normal, Café puro; Água mineral com e sem gás e Gelo em cubos. SERVIÇOS DE: REPOSITOR DE BUFFET, pratos para o buffet em louça branca, pratos de sobremesa em louça branca, xícaras em louça branca de chá com pires, colheres em inox de chá, talheres de mesa em inox de sobremesa, copos e taças em vidro, guardanapo de tecido e de papel, rechaud's, talheres de serviço em inox.	FABRIC AÇÃO PRÓPRIA	FABRICA ÇÃO PRÓPRIA	R\$ 94,50	R\$ 614.250,00
36	106	8.500,00	UNID	COFFE BREAK - MESA DE BUFFET COM: * Minipão de queijo * Folhadinho de queijo e presunto * Pães de batata, francês e de leite * Torradas * Minissinho * Mini Croissant *	FABRIC AÇÃO PRÓPRIA	FABRICA ÇÃO PRÓPRIA	R\$ 50,40	R\$ 428.400,00

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

				Minisandwiches com queijo e presunto * Tapioca na manteiga, queijo e presunto e queijo * Pão de metro com recheio de queijo, presunto e queijo * 02 tipos de Bolo: Sugestões – Laranja, chocolate, formigueiro, mesclado, fubá * 02 tipos de torta salgada. Sugestões: frango, atum, carne moída com queijo derretido, torta de queijo, torta de queijo e presunto de peru. BEBIDAS: * Dois tipos de sucos de polpa de frutas – Sugestões: acerola, cupuaçu, goiaba, abacaxi, bacuri, maracujá e similares. * Refrigerante normal e zero * Chocolate				
36	107	18.000,00	UNID	KIT LANCHE – KIT: HAMBURGUER/CHEESBURGER, carne com 90g, fatia de queijo, alface, tomate, dois tipos de sache (maionese, ketchup ou mostarda), embalagem descartável individual, com refrigerante em lata de 350ml	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	RS 21,69	RS 390.420,00
36	108	7.250,00	UNID	KIT LANCHE I, 10 salgadinhos frios e quentes, embalagem descartável individual, com refrigerante em lata de 350ml	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	RS 18,13	RS 131.442,50
36	109	8.250,00	UNID	KIT LANCHE II, 01 sanduiche com presunto e queijo, opção manteiga ou maionese embalagem descartável individual, com suco 200ml caixa tetrapack.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	RS 15,73	RS 129.772,50
Subtotal Lote RS 3.471.095,00								
Valor total R\$ 6.620.276,22 (Seis milhões seiscentos e vinte mil duzentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos)								

2.3. *Valor Total Da Licitação: R\$ 24.751.035,53 (Vinte e quatro milhões setecentos e cinquenta e um mil trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)*

2.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2.5. **ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

2.6. **Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS) Unidade/Setor/Departamento: SEMAF**

2.7. **Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:**

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA.
Unidade/Setor/Departamento: SESMA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Unidade/Setor/Departamento: SEMED

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE.

Unidade/Setor/Departamento: SEMMA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade/Setor/Departamento: SEMAPS

2.8. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.9. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

2.9.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

2.9.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

2.9.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

2.10. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

2.10.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

2.11. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

2.12. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

2.13. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

2.14. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

2.15. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

2.16. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada

a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

2.17. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

2.18. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

2.19. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.19.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.19.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.20. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.20.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.21. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.22. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.22.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

2.22.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.22.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

2.22.2.2. Mantiverem sua proposta original.

2.22.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.23. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.24. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.25. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.22.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.25.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e

2.25.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 2.45.

2.26. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.27. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.27.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.28. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

2.29. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.25, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.30. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

2.30.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.30.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.31. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

2.32. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.33. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

2.33.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

2.33.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

2.33.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

2.33.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

2.33.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

2.34. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

2.35. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

2.35.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

2.35.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

2.35.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

2.35.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.36. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

2.36.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

2.36.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 2.46, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

2.36.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

2.36.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 2.49, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

2.36.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 2.36 e no item 2.36.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

2.36.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.37. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.38. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

2.39. O remanejamento somente poderá ser feito:

2.39.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

2.39.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

2.40. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

2.41. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

2.42. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

2.43. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

2.44. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 2.40, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

2.45. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.46. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

2.46.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

2.46.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

2.46.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 140, do Decreto Municipal nº 2.375, de 2023; ou

2.46.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021 e Art. 177 do Decreto Municipal nº 2.375 de 2023

2.46.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

2.47. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 2.46 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

2.48. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

2.49. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

2.49.1. Por razão de interesse público;

2.49.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

2.49.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigo 139, § 8º do Decreto Municipal nº 2.375, de 2023.

2.50. DAS PENALIDADES

2.51. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

2.51.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

2.52. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 126, inc. IX, do Decreto Municipal nº 2.375, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 127, inc. VI, do Decreto Municipal nº 2.375, de 2023).

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

2.53. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

2.54. CONDIÇÕES GERAIS

2.55. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

2.56. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em via única, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Altamira/PA, 03 de junho de 2024.

FORNECEDOR REGISTRADO:

ÓRGÃO GERENCIADOR:

DECORFESTAS
EVENTOS E BUFFET
LTDA:09644459000
100

Assinado de forma digital por
DECORFESTAS EVENTOS E
BUFFET LTDA:09644459000100
Dados: 2024.06.03 10:22:46
+03'00'

DECOFESTAS EVENTOS E BUFFET LTDA
CNPJ Nº 09.644.459/0001-00
ALFREDO FERRAZ PEREIRA
CPF nº 679.429.462-15

JUSTINO DA
SILVA
BEQUIMAN:39537
714268

Assinado de forma digital
por JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2024.06.03
15:26:38 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTAMIRA/PA**
JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças

CLAUDOMIR
RO GOMES
DA
SILVA:2493
5907253

Assinado de forma digital
por CLAUDOMIR
RO GOMES DA
SILVA:24935907253
Dados: 2024.06.03
10:22:46 +03'00'

**Anexo da ARP
Cadastro Reserva**

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	MODELO
LOTE 33					
78	Posto de trabalho de recepcionistas - língua portuguesa. atuará na recepção Especificação: Posto de Trabalho de Recepcionistas - Língua Portuguesa. Atuará na recepção, credenciamento e secretaria, capacitadas e uniformizadas, para exercer função de recepcionar, informar e atender o público. Sendo 01 recepcionista p/ cada 150 convidados.	UNID	76	SERVIÇO	SERVIÇO
79	Posto de trabalho de servente para limpeza de eventos Especificação: Posto de trabalho de servente para limpeza de eventos. Prestação de serviços de limpeza em eventos, com todos os materiais e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços, incluindo materiais de limpeza e equipamentos como vassouras, baldes, aspirador de pó e equipamentos de proteção individual, etc. O serviço deve ser prestado por profissional uniformizado capacitado. Sendo 01 servente p/ cada 50 convidados.	UNID	96	SERVIÇO	SERVIÇO
80	Posto de trabalho de garçom, profissional com a devida qualificação e habilidade Especificação: Posto de Trabalho de Garçom. Profissional com a devida qualificação e habilidade. Deverá estar corretamente uniformizado para o exercício de sua função. Deverá estar presente conforme programação do evento e solicitação da organização. Sendo 01 garçom p/ cada 25 convidados.	UNID	126	SERVIÇO	SERVIÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.005.007
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1808002/2024/CGL/ATM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, CNPJ Nº 05.263.116/0001-37, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ALTAMIRA, CNPJ Nº 29.265.364/0001-85, sediada na Rua Otaviano Santos nº 2288, CEP 68371-250 – Altamira – PA, denominada Órgão Gerenciador representada neste ato por, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, Secretário Municipal de Administração e Finanças considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2024**, publicada em 12/03/2024 no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado – IOEPA, Jornal de Grande Circulação Diário do Pará, processo administrativo nº1808002/2023/CGL/ATM, RESOLVE registrar os preços da empresa **N MORAES ARAUJO - 18.977.817/0001-80** à Rua José Ribeiro Alves, nº 3790 – Independente I, Altamira/PA, Telefone: (93) 99127-6057, neste ato representada pelo Sr. **NILDSON MORAES ARAUJO**, RG: 4373383 PC/PA CPF: 791.358.892-68, E-mail: nill_tricolor@hotmail.com, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 2.375, de 22 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviço de infraestrutura para eventos, tais como locação de palco, som, iluminação, arquibancada, painel de led, estruturas metálicas, camarotes, camarins, tendas, grupo gerador, banheiros químicos, shows pirotécnicos e serviços de alimentação

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2. **Fornecedor: N MORAES ARAUJO - 18.977.817/0001-80** à Rua José Ribeiro Alves, nº 3790 – Independente I, Altamira/PA, Telefone: (93) 99127-6057, neste ato representada pelo Sr. **NILDSON MORAES ARAUJO**, RG: 4373383 PC/PA CPF: 791.358.892-68, E-mail: nill_tricolor@hotmail.com.

LOTE	ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR LANCE	TOTAL LANCE
32	77	536,00	UND	Segurança privada - Especificação: Profissional uniformizado, capacitado para a realização de segurança (diurno e noturno) desarmado, com os equipamentos necessários para o desenvolvimento da função e com apresentação de nada consta da Polícia Civil e autorização da Polícia Federal. Sendo 8 (oito) horas de trabalho em cada	SERVIÇO	SERVIÇO	RS 186,55	RS 99.990,80

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

				dia.				
Subtotal Lote RS 99.990,80								
34	81	52,00	UNID	Locutor profissional capacitado a prestar serviços de locução, com duração de 06 horas (sujeito à aprovação prévia do contratante) com a prática comprovada, boa postura, desenvoltura, boa dicção, voz adequada e articulação.	SERVIÇO	SERVIÇO	RS 711,60	RS 37.003,20
34	82	47,00	UNID	Cerimonialista, com duração de 06 horas Responsável pela organização e bom andamento do cerimonial no evento, bem como identificação de autoridades e convidados VIPs, preparação da mesa diretora, de nominatas, elaboração de roteiro, entre outros, com a supervisão da contratante, e sujeito à aprovação.	SERVIÇO	SERVIÇO	RS 1.735,75	RS 81.580,25
34	83	35,00	UNID	DJ Especificação: Sendo 06 (seis) horas de serviços em cada dia. Incluso equipamentos para apresentação (cdj, mix, controladora e microfone)	SERVIÇO	SERVIÇO	RS 1.157,10	RS 40.498,50
34	84	67,00	UNID	Músico instrumentalista especificação: Sendo 06 (seis) horas de serviços em cada dia. Incluso equipamentos para apresentação	SERVIÇO	SERVIÇO	RS 204,40	RS 13.694,80
34	85	97,00	UNID	Animação infantil. ator profissional caracterizado de palhaço Especificação: Animação Infantil com ator profissional caracterizado de palhaço, efetua 4 atividades por 6 (seis) horas: pintura facial, mágicas cômicas, escultura de balões e show de palhaço.	SERVIÇO	SERVIÇO	RS 988,40	RS 95.874,80
34	86	50,00	HORA	Show de caráter Local	SERVIÇO	SERVIÇO	RS 4.146,50	RS 207.325,00
Subtotal Lote RS 475.976,55								
35	87	2.350,00	UNID	Copos personalizados (Long Drink) aproximadamente e com capacidade de 350ml	SERVIÇO	SERVIÇO	RS 12,76	RS 29.986,00
35	88	2.700,00	UNID	Copos personalizados 300ml com tampa e canudo em plástico (TWISTER)	SERVIÇO	SERVIÇO	RS 11,67	RS 31.509,00
35	89	2.100,00	UNID	Copos personalizados 300ml com tampa e canudo em plástico (TWISTER)	SERVIÇO	SERVIÇO	RS 15,54	RS 32.634,00

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

35	90	2.450,00	UNID	Canetas personalizados, Caneta esferográfica com ponta retrátil, tinta azul, personalizada, a critério da secretaria.	SERVIÇO	SERVIÇO	RS 6,66	RS 16.317,00
35	91	1.850,00	UNID	Agendas personalizadas tamanho 20cmx15 cm. MIOLO: Em papel 63 g/m²; fitilho marcador na cor amarelo; com páginas da agenda diária (1 página para cada dia do ano); impressão 2 X 2 cores; com índice telefônico, tabelas úteis e mapas coloridos; mais 40 a 50 páginas de conteúdo institucional, a ser fornecido à Contratada quando da confecção do primeiro exemplar. CAPA: 2 (duas) impressões em cores; capa dura plastificada com gramatura superior a 240g. ARTE: O layout da capa e do miolo serão fornecidos oportunamente pela Contratante. EMBALAGEM: Caixa de papel	SERVIÇO	SERVIÇO	RS 30,02	RS 55.537,00
35	92	1.550,00	UNID	Troféus 10x20 CM - Troféus Homenagem Personalizado em Acrílico 20cm	SERVIÇO	SERVIÇO	RS 36,67	RS 56.838,50
35	93	4.200,00	UNID	Camisetas personalizadas Camisetas de malha 67% poliéster+ 33% viscose, manga curta, vários tamanhos Logotipo a ser definido, estampa na frente e atrás.	SERVIÇO	SERVIÇO	RS 31,19	RS 130.998,00
35	94	2.500,00	UNID	Bonê (Tradicional) Tamanho: Adulto / Tecido: Microfibr (100% poliéster) / Promocionais Forração: Entretelado gomo frontal / Acab. Interno: Carneira e viéses de Microfibr Regulador: Plástico (PVC)	SERVIÇO	SERVIÇO	RS 18,02	RS 45.050,00
35	95	2.500,00	UNID	Squeeze Material da garrafa: Plástico Tipo de bico: Plástico Térmica; Layout Personalizadas a critério da secretaria. Capacidade de 500ml	SERVIÇO	SERVIÇO	RS 21,67	RS 54.175,00
35	96	2.700,00	UNID	Squeeze Material da garrafa: Plástico Tipo de bico: Plástico Térmica; Não Personalizadas Capacidade de 500ml	SERVIÇO	SERVIÇO	RS 20,26	RS 54.702,00
35	97	31.500,00	UNID	Pulseiras de papel personalizadas com Tamanho da Pulseira: 19x245mm Tamanho da Arte: 14x100mm	SERVIÇO	SERVIÇO	RS 0,21	RS 6.615,00
35	98	2.500,00	UNID	Chaveiro metalizado com formato ovalado, medindo 4 cm de altura, na cor amarelo, personalizado a critério da secretaria.	SERVIÇO	SERVIÇO	RS 8,10	RS 20.250,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

35	99	2.200,00	UNID	Nécessaire com zíper lateral e alça superior, material de nylon. Na cor rosa escuro, medindo 13,5cm x 16 cm x 18 cm, personalizada a critério da secretaria.	SERVIÇO	SERVIÇO	RS 9,92	RS 21.824,00
35	100	2.200,00	UNID	Saco Mochila Personalizada em Tactel, medindo 35cm de largura e 45cm de altura, com alças em polipropileno, ilhós niquelado e bolso externo com zíper. Com costuras reforçadas e alto padrão de qualidade. Layout Personalizadas a critério da secretaria	SERVIÇO	SERVIÇO	RS 4,92	RS 10.824,00
Subtotal Lote RS 567.259,50								
Valor Total RS 1.143.226,85 (um milhão cento e quarenta e tres mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos)								

2.3. *Valor Total Da Licitação: **RS 24.751.035,53 (Vinte e quatro milhões setecentos e cinquenta e um mil trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)***

2.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2.5. **ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

2.6. **Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS) Unidade/Setor/Departamento: SEMAF**

2.7. **Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:**

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA.

Unidade/Setor/Departamento: SESMA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Unidade/Setor/Departamento: SEMED

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE.

Unidade/Setor/Departamento: SEMMA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade/Setor/Departamento: SEMAPS

2.8. **DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.9. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

2.9.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

2.9.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

2.9.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

2.10. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

2.10.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

2.11. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

2.12. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

2.13. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

2.14. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

2.15. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

2.16. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

2.17. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

2.18. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

2.19. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.19.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.19.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.20. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.20.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.21. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.22. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.22.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

2.22.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.22.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

2.22.2.2. Mantiverem sua proposta original.

2.22.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.23. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.24. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.25. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.22.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.25.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e

2.25.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 2.45.

2.26. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.27. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.27.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.28. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

2.29. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.25, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.30. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

2.30.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.30.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.31. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

2.32. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.33. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

2.33.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

2.33.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

2.33.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

2.33.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

2.33.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

2.34. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

2.35. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

2.35.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

2.35.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

2.35.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

2.35.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.36. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

2.36.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

2.36.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 2.46, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

2.36.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

2.36.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 2.49, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

2.36.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 2.36 e no item 2.36.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

2.36.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.37. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.38. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

2.39. O remanejamento somente poderá ser feito:

2.39.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

2.39.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

2.40. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

2.41. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

2.42. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

2.43. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

2.44. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 2.40, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

2.45. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.46. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

2.46.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

2.46.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

2.46.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 140, do Decreto Municipal nº 2.375, de 2023; ou

2.46.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021 e Art. 177 do Decreto Municipal nº 2.375 de 2023

2.46.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

2.47. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 2.46 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

2.48. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

2.49. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

2.49.1. Por razão de interesse público;

2.49.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

2.49.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigo 139, § 8º do Decreto Municipal nº 2.375, de 2023.

2.50. DAS PENALIDADES

2.51. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

2.51.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

2.52. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 126, inc. IX, do Decreto Municipal nº 2.375, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 127, inc. VI, do Decreto Municipal nº 2.375, de 2023).

2.53. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

2.54. CONDIÇÕES GERAIS

2.55. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

2.56. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em via única, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Altamira/PA, 03 de junho de 2024.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

FORNECEDOR REGISTRADO:

ÓRGÃO GERENCIADOR:

N MORAES
ARAUJO:18977817
000180

Assinado de forma digital por N MORAES
ARAUJO:18977817000180
Dados: 2024.06.03 15:27:25 -03'00'
Assinado de forma digital por JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2024.06.03 15:27:25 -03'00'

N MORAES ARAUJO
CNPJ Nº 18.977.817/0001-80
NILDSON MORAES ARAÚJO
CPF nº 791.358.892-68

JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537
714268

Assinado de forma digital
por JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2024.06.03
15:27:25 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTAMIRA/PA**
JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças

CLAUDOMIR
RO GOMES
DA
SILVA:2492
5697253

Assinado de forma
digital por
CLAUDOMIR RO
GOMES DA
SILVA:24925697253
Dados: 2024.06.03
15:27:25 -03'00'

Anexo da ARP
Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

LOTE 32				
77	Segurança privada - Especificação: Profissional uniformizado, capacitado para a realização de segurança (diurno e noturno) desarmado, com os equipamentos necessários para o desenvolvimento da função e com apresentação de nada consta da Polícia Civil e autorização da Polícia Federal. Sendo 8 (oito) horas de trabalho em cada dia.	UNID	536	RS 316,50
LOTE 34				
81	Locutor profissional capacitado a prestar serviços de locução, com duração de 06 horas (sujeito à aprovação prévia do contratante) com a prática comprovada, boa postura, desenvoltura, boa dicção, voz adequada e articulação.	UNID	52	
82	Cerimonialista, com duração de 06 horas Responsável pela organização e bom andamento do cerimonial no evento, bem como identificação de autoridades e convidados VIPs, preparação da mesa diretora, de nominatas, elaboração de roteiro, entre outros, com a supervisão da contratante, e sujeito à aprovação.	UNID	47	
83	DJ Especificação: Sendo 06 (seis) horas de serviços em cada dia. Incluso equipamentos para apresentação (cdj, mix, controladora e microfone)	UNID	35	
84	Músico instrumentalista especificação: Sendo 06 (seis) horas de serviços em cada dia. Incluso equipamentos para apresentação	UNID	67	
85	Animação infantil. ator profissional caracterizado de palhaço Especificação: Animação Infantil com ator profissional caracterizado de palhaço, efetua 4 atividades por 6 (seis) horas: pintura facial, mágicas cômicas, escultura de balões e show de palhaço.	UNID	97	
86	Show de caráter Local	HORA	50	

87	Copos personalizados (Long Drink) aproximadamente e com capacidade de 350ml	UNID	2350	RS 31,50
88	Copos personalizados 300ml com tampa e canudo em plástico (TWISTER)	UNID	2700	RS 28,80
89	Copos personalizados 300ml com tampa e canudo em plástico (TWISTER)	UNID	2100	RS 38,35
90	Canetas personalizadas, Caneta esferográfica com ponta retrátil, tinta azul, personalizada, a critério da secretaria.	UNID	2450	RS 16,45

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

91	Agendas personalizadas tamanho 20cmx15 cm. MIOLO: Em papel 63 g/m²; fitilho marcador na cor amarelo; com páginas da agenda diária (1 página para cada dia do ano); impressão 2 X 2 cores; com índice telefônico, tabelas úteis e mapas coloridos; mais 40 a 50 páginas de conteúdo institucional, a ser fornecido a Contratada quando da confecção do primeiro exemplar. CAPA: 2 (duas) impressões em cores; capa dura plastificada com gramatura superior a 240g. ARTE: O layout da capa e do miolo serão fornecidos oportunamente pela Contratante. EMBALAGEM: Caixa de papel	UNID	1850	RS 74,10
92	Troféus 10x20 CM - Troféus Homenagem Personalizado em Acrílico 20cm	UNID	1550	RS 90,50
93	Camisetas personalizadas Camisetas de malha 67% poliéster+ 33% viscose, manga curta, vários tamanhos Logotipo a ser definido, estampa na frente e atrás	UNID	4200	RS 77,00
94	Bonê (Tradicional) Tamanho: Adulto / Tecido: Microfibra (100% poliéster) / Promocionais Forração: Entretelado gomo frontal / Acab. Interno: Carneira e viéses de Microfibra Regulador: Plástico (PVC)	UNID	2500	RS 44,50
95	Squeeze Material da garrafa: Plástico Tipo de bico: Plástico Térmica: Layout Personalizadas a critério da secretaria. Capacidade de 500ml	UNID	2500	RS 53,50
96	Squeeze Material da garrafa: Plástico Tipo de bico: Plástico Térmica: Não Personalizadas Capacidade de 500ml	UNID	2700	RS 50,00
97	Pulseiras de papel personalizadas com Tamanho da Pulseira: 19x245mm Tamanho da Arte: 14x100mm	UNID	31500	RS 0,54
98	Chaveiro metalizado com formato ovalado, medindo 4 cm de altura, na cor amarelo, personalizado a critério da secretaria.	UNID	2500	RS 20,00
99	Nécessaire com zíper lateral e alça superior, material de nylon. Na cor rosa escuro, medindo 13,5cm x 16 cm x 18 cm, personalizada a critério da secretaria.	UNID	2200	RS 24,50
100	Saco Mochila Personalizada em Tactel, medindo 35cm de largura e 45cm de altura, com alças em polipropileno, ilhós niquelado e bolso externo com zíper. Com costuras reforçadas e alto padrão de qualidade. Layout Personalizadas a critério da secretaria	UNID	2200	RS 12,17



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240574
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA**, com sede na Praça São Miguel, Nº 60, Nazaré, Augusto Corrêa/PA, Cep: 68.610-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.873.600/0001-15, neste ato representado pelo Sr. **FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240574, processo administrativo n.º 892424/2024**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para eventual contratação de serviços de shows artísticos e cultural com estruturas de palco, som, iluminação e locação de equipamentos com infraestrutura para realização de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Juventude e Lazer (SECULT) e Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa/PA**, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, **anexo I do Edital de Licitação nº 13/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Empresa: **BRASHOW PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ: nº 03.665.540/0001-82, estabelecida na Avenida Coronel Nazeazeno Ferreira, s/n, andar 01 Brashow Athenas, Centro, Bragança/PA, representada neste ato pelo Sr. **AUGUSTO JOSÉ SANTA BRIGIDA SOARES**, sócio administrador, fone: (91) 98167-8031, e-mail: brashowpromocoess@gmail.com

Item	Descrição dos serviços	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	PALCO ABERTO 1: Palco sem cobertura medindo 18m x 16m, 18m de frente com 16m de fundo, pé direito de 4,40m, duas (02) escadas de acesso (entrada e saída), piso de compensado naval com 15mm de espessura e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. Corrimão nas laterais. Exigido profissional capacitado para montagem e desmontagem.	Diária	8	R\$ 5.990,00	R\$ 47.920,00
2	PALCO ABERTO 2: Palco sem cobertura medindo 16m x 10m, 16m de frente com 10m de fundo, pé direito de 4,40m, duas (02) escadas de acesso (entrada e saída), piso de compensado naval com 15mm de espessura e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. Corrimão nas laterais. Exigido profissional capacitado para montagem e desmontagem.	Diária	15	R\$ 4.995,00	R\$ 74.925,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA
CNPJ: 04.873.600/0001-15
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

3	PALCO ABERTO 3: Palco sem cobertura, medindo 10x8m, com 10 metros de frente e 8 metros de fundo, pé direito de 4,40 metros, 2 colunas torres de P.A FLY de partir 4,00 x 4,00; a estrutura em ferro. Exigido profissional capacitado para montagem e desmontagem.	Diária	10	R\$ 2.978,00	R\$ 29.780,00
4	PALCO ABERTO 4: Palco sem cobertura, medindo 6x6m, com 6 metros de frente e 6 metros de fundo, pé direito de 4,40 metros, 2 colunas torres de P. A. FLY de a partir 4,00 x 4,00; a estrutura em ferro. Exigido profissional capacitado para montagem e desmontagem.	Diária	15	R\$ 1.928,00	R\$ 28.920,00
5	PALCO COBERTO GRANDE: Especificação: 18 m X 16 m metros, 16 metros de frente e 14 metros de fundo, piso emborrachado, 3 laterais fechadas com lonas brancas ou preto, com cobertura de lona antichamas, escada de acesso lateral ou nos fundos, toda estrutura fabricada nos padrões técnicos vigentes, resistente a ventos conforme ABNT NBR 6123. Pé direito de 4,40 metros, 2 colunas torres de P.A Fly a partir 6m x 6m. Deverá apresentar ART de estrutura, inclusas nos preços: despesas de montagem e desmontagem, estadia, alimentação, manutenção, impostos, encargos e todo o aterramento necessário.	Diária	8	R\$ 7.995,00	R\$ 63.960,00
6	PALCO COBERTO MÉDIO: Medindo 10m x 8m, com 10 metros de frente 8 metros de fundo, pé direito de 4,40 metros, piso emborrachado, estrutura em ferro. Teto de lona antichamas, escada de acesso, saída frontal ou lateral, piso de compensado naval com 15 mm de espessura estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos, 3 laterais fechadas com lonas brancas e cobertura de lona, 2 colunas torres de P.A Fly a partir de 5,00 x 5,00, incluindo a estrutura house mix de no mínimo 4m x 4m. Deverá apresentar ART de estrutura, inclusas nos preços: despesas de montagem e desmontagem, estadia, alimentação, manutenção, impostos, encargos e todo o aterramento necessário.	Diária	12	R\$ 5.930,00	R\$ 71.160,00
7	PALCO COBERTO PEQUENO: Medindo 6m x 6m, com 6 metros de frente 6 metros de fundo, pé direito de	Diária	15	R\$ 2.994,00	R\$ 44.910,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA
CNPJ: 04.873.600/0001-15
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

	4,40 metros, piso emborrachado, estrutura em ferro. Teto de lona antichamas, escada de acesso, saída frontal ou lateral, piso de compensado naval com 15 mm de espessura estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos, 3 laterais fechadas com lonas brancas e cobertura de lona, 2 colunas torres de P.A Fly de a partir 4x 4, a estrutura em ferro. Teto de lona antichamas, escada de acesso, saída frontal, piso de compensado naval com 15 mm de espessura estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos, fechamento lateral e cobertura de lona, deverá apresentar ART de estrutura, inclusas nos preços: despesas de montagem e desmontagem, estadia, alimentação, manutenção, impostos, encargos e todo o aterramento necessário.				
8	CADEIRAS TIFFANY: sem braço, preferencialmente transparente. Fabricada com processo de injeção monobloco certificada e aprovada pelo INMETRO e normas NBR 14776/2013 - ANT CLASSE B irrestrito, altura do assento 43cm, peso de peça 3.8kg. Capacidade suportada até 182 Kg. Material polipropileno.	Diária	300	RS 5,00	R\$ 1.500,00
9	BANHEIRO QUÍMICO: Banheiro Químico individual portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem em polietileno ou material similar, com teto, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. Exigido profissional capacitado para montagem e desmontagem.	Diária	300	R\$ 324,00 ,	R\$ 97.200,00
10	BANHEIRO QUÍMICO PARA DEFICIENTES: Locação de banheiro químico individual portátil, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem em polietileno ou material similar com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação de cadeiras de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessório de	Diária	30	R\$ 455,00 ,	R\$ 13.650,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA
CNPJ: 04.873.600/0001-15
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

	segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes. Exigido profissional capacitado para montagem e desmontagem.				
11	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES/GUARDACORPO: Locação com montagem e desmontagem de estrutura tubular metálica GALVANIZADA modulada nas dimensões de 3,00 metros de comprimento por 1,20 metro de altura, executadas com tubos galvanizados de diâmetros mínimo de 1 ¼ polegadas com espessura mínima de 2,65 mm de parede de modo a proporcionar um peso próprio compatível com as necessidades de isolamento para o público as divisões internas de fechamento das cercas poderão ser em tubos ou barras metálicas, não podendo proporcionar espaçamento maior que 10 centímetros entre eles de modo a não causar acidentes com crianças. As ligações entre cercas deverão, deverão ser um sistema de encaixa que garanta a continuidade e estabilidade da linha, permitindo a transferência e distribuição de cargas entre elas. Exigido profissional capacitado para montagem e desmontagem.	Diária	1.000	R\$ 58,00 /	R\$ 58.000,00
12	PLACA DE FECHAMENTO (TAPUME): Locação com montagem e desmontagem de placas de metálicas galvanizadas medindo 2m x 2,20m utilizada para fechar áreas para eventos.	Diária	700	R\$ 54,00 /	R\$ 37.800,00
13	COBERTURA EM TENDA VINILICA 1: Cobertura de 6mx6m em vinilica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 700g/m e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 2 polegadas (48,30 mm) contraventos em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço. Exigido profissional capacitado para montagem e desmontagem.	Diária	300	R\$ 983,00	R\$ 294.900,00
14	COBERTURA EM TENDA VINILICA 2: Cobertura de 10m x 10m	Diária	100	R\$ 1.315,00	R\$ 131.500,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA
CNPJ: 04.873.600/0001-15
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

	em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 700g/m e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de ½ polegadas (48,30 mm) contra ventados em tubos metálicos devidamente entaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço. Exigido profissional capacitado para montagem e desmontagem.				
15	COBERTURA EM TENDA VINÍLICA 3: Cobertura de 4m x 4m em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 700g/m e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de ½ polegadas (48,30 mm) contra ventos em tubos metálicos devidamente entaiados no solo ou em outra estrutura de apoio, através de cabos de aço. Exigido profissional capacitado para montagem e desmontagem.	Diária	150	R\$ 798,00	R\$ 119.700,00
16	GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA: Silenciado com container de isolamento acústico, blindagem de ruído de até 70 decibéis na distância de 4 metros, chave de distribuição de força trifásica 220 volts + Neutro, sendo todo o sistema devidamente aterrado, com regulador automático de tensão e frequência (60Hz), painel de controle fácil visualização dos comandos, sistema de proteção contra curto circuito e sobre corrente, cabeamento antichamas de no mínimo 50 metros que atenda a capacidade de fornecimento de corrente do grupo gerador, sendo que os cabos deverão estar em bom estado de conservação, em emendas e dentro das normas da ABNT; extintor de incêndio, grades de proteção e demais equipamentos de segurança exigidos pela legislação.	Diária	20	R\$ 2.998,00,	R\$ 59.960,00
17	GERADOR DE ENERGIA DE 250 KVA: Silenciado com container de isolamento acústico, blindagem de ruído de até 70 decibéis na distância de 4	Diária	8	R\$ 3.316,00	R\$ 26.528,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA
CNPJ: 04.873.600/0001-15
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

	metros, chave de distribuição de força trifásica 220 volts + neutro, sendo todo o sistema devidamente aterrado, com regulador automático de tensão e frequência (60 hz), painel de controle com fácil visualização dos comandos, sistema de proteção contra curto circuito e sobre corrente, cabeamento antichamas de no mínimo 50 metros que atenda a capacidade de fornecimento de corrente do grupo gerador, sendo que os cabos deverão estar em bom estado de conservação, sem emendas e dentro das normas da ABNT; extintor de incêndio grades de proteção e demais equipamentos de segurança e exigidos pela legislação				
18	CAMAROTE: Camarote medindo 2 x 3 metros, piso em compensado de 15 mm, em estrutura metálica em tubos galvanizado, parede 2 mm, cobertura em lona antichama. Exigido profissional capacitado para montagem e desmontagem.	Diária	15	R\$ 794,00	R\$ 11.910,00
19	CAMARIM CLIMATIZADO 4M X 4M: executado sobre pisos em compensado naval 15mm de espessura estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos, revestido em carpetes de 3mm de espessura. a estrutura deverá ser em alumínio pelo sistema ortanorm ou similar, com paredes de vedação em placas de formica dupla face e forro pelo mesmo sistema. deverão ser previstos pontos de iluminação, energia elétrica e condicionador de ar de acordo com a dimensão do camarim. a cobertura será em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 700g/m2 e filtro solar. Exigido profissional capacitado para montagem e desmontagem.	Diária	10	R\$ 1.898,00	R\$ 18.980,00
20	CAMARIM 4M X 4M: executado sobre pisos em compensado naval 15mm de espessura estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos, revestido em carpetes de 3mm de espessura na cor preta, com climatizador de pouco ruído com regulagem de intensidade do vento com potência (motor 1 1/4cv) baixa 1600 RPM com	Diária	15	R\$ 1.148,00	R\$ 17.220,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA
CNPJ: 04.873.600/0001-15
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

	potência de 180watts, a estrutura deverá ser em alumínio com calha deverão ser revestidos pontos de iluminação, iluminação, energia elétrica, coberto em tenda em lona antichama de acordo com a dimensão do camarim sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 700g/m ² e filtro solar. Exigido profissional capacitado para montagem e desmontagem.				
21	PORTICO EM GRID DE ALUMINIO: medindo 6m de altura por 8 de largura - especificações: (01) um dia, pòrtico em grid de alumínio Box Truss peças de Q30 em alumínio para montagem de estruturas. Exigido profissional capacitado para montagem e desmontagem	Diária	10	R\$ 1.416,00	R\$ 14.160,00
22	SISTEMA DE SOM PEQUENO PORTE 1: Com 01 Mesa analógica de som com 16 canais com 1 auxiliar, no mínimo;01 sistema PA (full range) com 02 caixas (15 + dri-ver),01 Amplificação para o sistema caso as caixas e retornos não possuem a mesma,04 microfones,04 pedestais,04 direct boxes,01 cd player,01 mic sem fio UHF,01 Sistema de AC ATERRADO. Cabeamento necessário para interligação de todo o sistema. Exigido profissional capacitado para montagem e desmontagem.	Diária	15	R\$ 1.994,00	R\$ 29.910,00
23	SISTEMA DE SOM PEQUENO PORTE 2: Com 01 Mesa analógica de som com 24 canais com 2 auxiliar, no mínimo;01 sistema PA (full range) com 02 caixas (15 + dri-ver) mais 02 caixas (15+ driver) mais 02 caixas sub Graves,02 Amplificação para o sistema caso as caixas e retornos não possuem a mesma,06 microfones,06 pedestais,01 Kit de microfones para bate-ria,04 direct boxes,01 cd player, 01 mic sem fio UHF,01 Sistema de AC ATERRADO. Cabeamento necessário para interligação de o sistema (microfones, instrumentos, potencias, caixas, inser, energias e ect). Exigido profissional capacitado para montagem e desmontagem.	Diária	15	R\$ 3.994,00	R\$ 59.910,00
24	SISTEMA DE SOM MÉDIO PORTE: Com Mesa Digital de 32 canais (M7LC, LS9, DIGI, Sound, Graft SI) Sistema	Diária	20	R\$ 5.798,00	R\$ 115.960,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA
CNPJ: 04.873.600/0001-15
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

	LINE ARRAY importado (D.A.S, K ARRAY, Electro Voyce., (VERTEC OU EAW) mínimo de 06 caixas por lad, SUBGRAVES (mínimo de 06 caixas por lado) Sistema de SIDE estéreo com dois Subs e duas caixas LINE ARRAY ATIVAS por lado,01 Multicabo de 48 vias,01 processador digital de caixas DBS ou BSS,01 Aparelho de CD,01 Aparelho para gravação,04 processadores de efeitos,08 canais de gate,08 canais de compressor,01 equalizador Estéreo 31 bandas; para insert. Material de Palco médio porte,01 mesa digital de 32 canais (M&LC, LS9, DIGI, Sound Graft SI) com 24 auxiliares,12 equalizadores estéreos de 31 bandas, 02 processadores de efeitos,04 canais de gate,04 canais de compressor,01 processador digital de caixas (DBS ou BSS),02 Amplificadores de guitarra (no mínimo JAZZ CHORUS ou Meteoro vector - Caixa e Cabeçote),01 Amplificador Importado de baixo (mínimo da marca HART-KE System ou AMPEG - Caixas Originais. Sistema de monitores de retorno (D.A.S, SM 400 ou AT-TACK), 03 Microfones sem fio SHURE SM 58 BETAM,10 Microfones SHURE SM 58,02 Kit de Microfones ara baterias (SHURE PG, SHURE BETA ou AKG),10 direct - boxes,28 pedes-tais,08 clamps,01 sistema de AC aterrado,01 sistema de intercomunicação entre PA e Palco, cabeamento necessário para interligação de todo o sistema (microfones, instrumentos, potencias, caixas, insert, energia e etc.).				
25	SISTEMA DE SOM GRANDE PORTE: Material de PA grande porte,01 mesa digital de 48 canais (M7LC, LS9, DI-GI),02 multicabos de 48 vias sendo 1 de 56 vias e outro de 48 vias,01 processador digital de caixas DBS ou BSS,01 Sistema de som LINE ARRAY impor-tado (D.A.S, K ARRAY, Eletro Voyce, VERTEC ou EAW) mínimo de 06 caixas por lado, SUBGRAVES (mínimo de 06 caixas por lado),02 aparelhos de CD,01 Aparelho de gravação, 04 processadores de efeitos,12 canais de ga-te,12 canais de compres-sor,01 equalizador stereo 31 bandas, para insert Material de Palco Grande Porte,01	Diária	8	R\$ 9.833,00	R\$ 78.664,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA
CNPJ: 04.873.600/0001-15
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

	mesa digital de 32 canais sendo 1 com 24 auxiliares, 20 equalizadores estéreo de 31 bandas, 04 processador de efeitos, 04 canais de gate, 04 canais de compressor, 01 processadores de efeitos 12 canais de gate, 12 canais de compressor, 01 equalizador stereo 31 bandas; para insert. Material de Palco grande porte, 01 mesa digital de 32 canais sendo 1 com 24 auxiliares e outras com 16 auxiliares, 20 equalizadores estéreos de 31 bandas 04 processador de efeitos, 04 canais de gate, 04 canais de compressor, 01 processador digital de caixas (DBS ou BSS), 01 side fill estéreo processado, 01 drum fill, 01 sistema de monitores de retorno (D.A.S. SM 400 OU ATTACK), 08 fones de ouvido com seus amplificadores, 01 amplificador importado de baixo (mínimo da marca HARTKE System ou AMPEG - caixas Originais), 02 Amplificadores de guitarra (no mínimo JAZZ CHORUS ou Meteoro Vector - Caixa e Cabecote), 04 Microfones sem fio SHURE SM 58 BETA, 16 microfones SM 58, 10 microfones condensadores SM 81, 02 kit de microfones para bateria (SHURE PG, SHURE BETA OU AKG), 12 direct-boxes, 60 pedestais, 10 clamps, 01 sistema de AC aterrado, 20 cabos Y para microfones, 08 multicabos subsnake de 12 vias com multipino 01 sistema de front fill com 08 caixas (full range), 01 Sistema de intercomunicações entre PA e Palco.				
26	SISTEMA DE LUZ - PEQUENO PORTE: 12 canhões de 1000 watts com lâmpada PAR 64 (foco 1 e foco 5) e gelatinas coloridas conforme o espetáculo (se necessário o mesmo montado em varas de 4 ou 6 refletores), 06 refletores PAR LED 3 watts, 01 rack de luz a AVOLITE OU PILOT 2000, 01 ac do Rack com 50 mts no mínimo, 04 Moving Head 575 (NEO, ACME, SGM) 01 máquina de fumaça. Extensões cabos e conectores para ligação do mesmo 50 metros de estrutura de alumínio Q30. Exigido profissional capacitado para montagem e desmontagem.	Diária	30	R\$ 1.433,00	R\$ 42.990,00
27	SISTEMA DE LUZ - MÉDIO PORTE: 24 canhões de 1000 watts com lâmpada PAR 64 (foco 1 e foco 5) e	Diária	20	R\$ 2.948,00	R\$ 58.960,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA
CNPJ: 04.873.600/0001-15
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

	gelatinas coloridas conforme o espetáculo (se necessário o mesmo montado em varas de 4 ou 6 refletores), 08 refletores PAR LED 3 watts, 01 rack de luz a AVOLITE OU PILOT 2000, 01 ac do Rack com 50 mts no mínimo, 06 Moving Hea 575 (NEO, ACME, SGM) 01 máquina de fumaça. Extensões cabos e conectores para ligação do mesmo 50 metros de estrutura de alumínio Q30. Exigido profissional capacitado para montagem e desmontagem.				
28	SISTEMA DE LUZ - GRANDE PORTE: 48 canhões de 1000 watts com lâmpada PAR 64 (foco 1 e foco 5) e gelatinas coloridas conforme o espetáculo (se necessário o mesmo montado em varas de 4 ou 6 refletores), 12 refletores PAR LED 3 watts, 02 rack de Luz com 48 kw no mínimo digital dm. (ou 2 de 24 kw), 01 módulo de disjuntores padrão, rack com 12 canais, 01 mesa de luz digital dmx avolite pearl ou similar 512 canais no mini-mo, 01 ac do rack com 50 mts no mínimo, 12 moving head 575 (NEO, ACME, SGM), 02 máquinas de fumaça dmx com ventila-dor, 01 splitter de 04 canais no mínimo, 01 strobo de 3000w, 12 refletores ael ou loco light, 01 canhão seguidor hmi 1200w. Extensões cabos e conectores para ligação do mesmo 50 metros de estrutura de alumínio Q30. Exigido profissional capacitado para montagem e desmontagem.	Diária	8	R\$ 5.898,00	R\$ 47.184,00
29	CARRO DE SOM - TIPO TRIO ELÉTRICO: Carro de médio porte com 04 caixas na frente 06 caixas no fundo e 16 caixas nas laterais sendo 08 por lado, com falantes de 15+10+driver por caixa.	Diária	15	R\$ 1.998,00	R\$ 29.970,00
30	CARRO DE SOM - TIPO TRIO ELÉTRICO: Caminhão de porte com 02 caixas na frente 04 caixas no fundo e 08 caixas nas laterais sendo 04 por lado, com falantes de 15+10+driver por caixa.	Diária	8	R\$ 3.998,00	R\$ 31.984,00
31	PRATICÁVEIS MODULADOS PANTOGRÁFICOS: Em estrutural de alumínio com pisos em compensado naval com 15mm de espessura, modulados nas dimensões 2m x 1m, com altura regulável através de sistema de ajuste pantográfico variável de 0.2 a 1m. Os praticáveis deverão ter sistema de	Diária	10	R\$ 394,00	R\$ 3.940,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA
CNPJ: 04.873.600/0001-15
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

	atracação de modo a que os módulos formem uma estrutura única e segura. Exigido profissional capacitado para montagem e desmontagem.				
32	ARQUIBANCADA: Contendo seis degraus, acento com acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura de toldos, duas escadas de acesso com largura mínima de 2 m e 20 cm, com corrimão, com fechamento total ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm. Medindo de 4,00 metros (altura) x 4,00 metros (largura) x 10 metros (comprimento). Exigido profissional especializado e capacitado para montagem e desmontagem.	Diária	10	R\$ 5.766,00,	R\$ 57.660,00
33	OUTDOORS: Painel de publicidade fixo ao ar livre. Em policromia, no tamanho padrão (9m comprimento) x 3m (largura). Com arte inclusa na estrutura. Exigido profissional capacitado para montagem e desmontagem. Artes de impacto com cores contrastantes e letras grandes.	Diária	60	R\$ 556,00	R\$ 33.360,00
34	TELA DE PROJEÇÃO EM LED: locação com montagem, manutenção e desmontagem de placas de painéis de led. Painéis P3, em led adequado para o uso como recurso cenográfico ou suporte para iluminação em show e grandes eventos em locais abertos – Led outdoor de alto brilho, resistente a água e incidência da luz solar, com possibilidades de leitura MPG, AVI, MWV e conexões RJ45 – Cat 5E/Fibra Óptica. Inclusa estrutura em groud Q50 para suporte e fixação dos painéis, bem como os demais equipamentos, como: fiação, cabos e a parte elétrica para o funcionamento perfeito do equipamento. Utilização: 1 Telão medindo nas dimensões 4x2m. Exigido profissional capacitado para montagem e desmontagem.	Diária	10	R\$ 1.994,00	R\$ 19.940,00
35	TELA DE PROJEÇÃO EM LED: locação com montagem, manutenção e desmontagem de placas de painéis de led. Painéis P3, em led adequado para o uso como recurso cenográfico ou suporte para iluminação em show e grandes eventos em locais abertos – Led outdoor de alto brilho, resistente a água e incidência da luz solar, com possibilidades de leitura MPG, AVI, MWV e conexões RJ45 –Cat	Diária	10	R\$ 2.831,00	R\$ 28.310,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA
CNPJ: 04.873.600/0001-15
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

	5E/Fibra Óptica. Inclusa estrutura em groud Q50 para suporte e fixação dos painéis, bem como os demais equipamentos, como: fiação, cabos e a parte elétrica para o funcionamento perfeito do equipamento. Utilização: 1 Telão medindo nas dimensões 6x4m. exigido profissional capacitado para montagem/desmontagem.				
36	TELA DE PROJEÇÃO EM LED: locação com montagem, manutenção e desmontagem de placas de painéis de led. Painéis P3, em led adequado para o uso como recurso cenográfico ou suporte para iluminação em show e grandes eventos em locais abertos – Led outdoor de alto brilho, resistente a água e incidência da luz solar, com possibilidades de leitura MPG, AVI, MWV e conexões RJ45 – Cat 5E/Fibra Óptica. Inclusa estrutura em groud Q50 para suporte e fixação dos painéis, bem como os demais equipamentos, como: fiação, cabos e a parte elétrica para o funcionamento perfeito do equipamento. Utilização: 1 Telão medindo nas dimensões 8x4m. Exigido profissional capacitado para montagem e desmontagem.	Diária	5	R\$ 5.733,00	R\$ 28.665,00
37	BANDA NACIONAL: Show de Banda Musical ou Cantor Solo de renome Nacional. Show com duração mínima de 01h30min. Com excelente repertório variado nos estilos: forró, arrocha, axé, gospel, MPB, sertanejo, pop rock, e demais gêneros de músicas atuais mais tocadas nas rádios. A Contratada se responsabilizará por todos os gastos com passagens aéreas, alimentação, hospedagem, transporte do deslocamento para o município/hotel/local do evento/hotel.	Show Artístico	6	R\$ 299.994,00	R\$ 1.799.964,00
38	BANDA ESTADUAL: Show de Banda Musical ou Cantor Solo de renome Estadual. Show com duração mínima de 01h30min. Com excelente repertório variado nos estilos: forró, arrocha, axé, gospel, MPB, sertanejo, pop rock, e demais gêneros de músicas atuais mais tocadas nas rádios. A Contratada se responsabilizará por todos os gastos com alimentação, hospedagem, transporte de deslocamento para o município/hotel/local do evento/hotel.	Show Artístico	20	R\$ 59.665,00	R\$ 1.193.300,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA
CNPJ: 04.873.600/0001-15
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

39	BANDA LOCAL: Show de Banda Musical ou Cantor Solo conhecido na região local. Show com duração mínima de 01h30min. Com excelente repertório variado nos estilos: forró, arrocha, axé, gospel, MPB, sertanejo, pop rock, e demais gêneros de músicas atuais mais tocadas nas rádios. A Contratada se responsabilizará por todos os gastos com alimentação (coffee break e bebida) e outros por menores para a apresentação.	Show Artístico	20	R\$ 4.898,00	R\$ 97.960,00
Valor Total					R\$ 5.023.214,00

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEMAF)**.

3.2. E a **Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Juventude e Lazer (SECULT)** será o órgão participante do registro de preços:

Item	Órgãos Participantes		
	SECULT	SEMAF	Unidade
1	8	-	diária
2	15	-	diária
3	10	-	diária
4	10	5	diária
5	8	-	diária
6	12	-	diária
7	5	10	diária
8	200	100	diária
9	300	-	diária
10	30	-	diária
11	800	200	diária
12	500	200	diária
13	260	40	diária
14	70	30	diária
15	50	100	diária
16	20	-	diária
17	8	-	diária
18	15	-	diária
19	10	-	diária
20	15	-	diária
21	10	-	diária
22	10	5	diária
23	10	5	diária
24	15	5	diária
25	8	-	diária
26	20	10	diária
27	20	-	diária
28	8	-	diária
29	10	5	diária
30	8	-	diária



31	10	-	diária
32	10	-	diária
33	25	35	unidade
34	5	5	diária
35	5	5	diária
36	3	2	diária
37	6	-	Show Artístico
38	20	-	Show Artístico
39	20	-	Show Artístico

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:



- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital, conforme prevista no item 14 do Edital.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.



- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.



10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas.) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Augusto Corrêa/PA, 25 de junho de 2024.

FRANCISCO EDINALDO
QUEIROZ DE
OLIVEIRA:59353678234

Assinado de forma digital por
FRANCISCO EDINALDO
QUEIROZ DE
OLIVEIRA:59353678234
Dados: 2024.06.25 14:46:18
+03'00'

MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA
CNPJ: nº 04.873.600/0001-15
CONTRATANTE

BRASHOW PROMOCOES E
EVENTOS LTDA:03665540000182

Assinado de forma digital por BRASHOW
PROMOCOES E EVENTOS LTDA:03665540000182
Dados: 2024.06.25 18:30:22 -03'00'

BRASHOW PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: nº 03.665.540/0001-82
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 0711001/2024

PREGÃO ELETRÔNICO n. 13/2024-PMPP SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 100624007

O MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.211.417/0001-20, com sede na Rua Magalhães Barata, S/n - Bairro: Centro - CEP: 68.535.000, no município de Palestina do Pará, Estado do Pará, devidamente representado pelo Sr. **Claudio Robertino Alves dos Santos**, Prefeito, CPF/MF nº 458.306.492-68, residente e domiciliado na Avenida 16, S/n, Cidade Nova, Palestina do Pará, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS pelo PREGÃO ELETRÔNICO n. 13/2024-PMPP SRP, publicada no dia 25 de junho de 2024, processo administrativo n.º 100624007, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual a presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, COMO PALCOS, SONS, ILUMINAÇÃO, DESTINADOS AO FESTIVAL DE VERÃO 2024 E DEMAIS AÇÕES DA PREFEITURA MUN. DE PALESTINA DO PARÁ/PA, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: G M FEITOSA LTDA					
CNPJ: 41.245.509/0001-81					
ENDEREÇO: Rua Carlos gomes, Cidade Nova, Marabá/PA - CEP: 68.501-527					
REPRESENTANTE: Gustavo Marinho Feitosa - CPF n. 032.701.202-14					
E-MAIL: contatopositivoeventos@gmail.com			TEL.: (94) 9 9302-4617		
ITENS	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BAIAS DE CONTENCAO MEDINDO 1,10M DE ALTURA X 2M DE COMPRIMENTO CADA GRADE, CONFECCIONADA EM ACO GALVANIZADO, PINTADO NA COR CINZA OU PRETA, DE ENCAIXE POSSIBILITANDO O ISOLAMENTO DO PUBLICO (UNID x DIA)	1000	Diária	30,00	30.000,00
2	BANHEIRO QUIMICO ESPECIAL PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - CABINES SANITARIAS NA COR VERDE-AGUA OU AZUL PISCINA, COM INDICACAO VISIVEL PARA USOS DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, FABRICADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PISO ANTIDERRAPANTE, SUPERFICIE DAS PAREDES INTERNAS LISAS, TELAS SUPERIORES PARA CIRCULACAO DE AR, DISPOSITIVO DE TRINCO COM INDICACAO LIVRE/OCUPADO, DEVENDO POSSUIR VASO SANITARIO SUPORTE PARA PAPEL, CAIXA DE DEJETOS NO MINIMO DE 200 LITROS CONTENDO PRODUTOS QUIMICOS BIODEGRADAVEIS, FORMULADOS PARA TOTAL ASSEPSIA, NAO CONTENDO FORMOL OU QUALQUER OUTRA SUBSTANCIA QUIMICA DE NATUREZA AGRESSIVA.DIMENSOES MINIMAS 2,30 DE ALTURA, LARGURA DE 1,60 E PROFUNDIDADE DE 1,50, COM CORRIMOES QUE PERMITAM A MOVIMENTACAO DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, DEVENDO TAMBEM TER RAMPA DE ACESSO ANTIDERRAPANTE. COM LIMPEZA DIARIA, NAO DEVENDO HAVER NENHUM TIPO DE LIGACAO COM	35	Diária	626,00	21.910,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUN. DE PALESTINA DO PARÁ/PA

Rua Magalhães Barata s/n - Centro - Palestina do Pará - CEP: 68.535-000

Prédio do Centro Administrativo - Sala da CPL/PMPP

E-mail: cplpmpp@gmail.com

Fone: 94 9 9261-4572



	A REDE DE ÁGUA E ESGOTO, INSTALADAS EM LOCAL PLANO QUE PERMITA A APROXIMAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MANUTENÇÃO PARA LIMPEZA DIÁRIA, A MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA. (UNID x DIA)				
3	BANHEIROS QUÍMICOS MEDINDO 2,30MT ALTURA, 120, DE LARGURA, 1,20MT DE COMPRIMENTO, TANQUE COM CAPACIDADE DE 227 LT, PESO TOTAL 75KG. COM LIMPEZA DIÁRIA, NÃO DEVENDO HAVER NENHUM TIPO DE LIGAÇÃO COM A REDE DE ÁGUA E ESGOTO, INSTALADAS EM LOCAL PLANO QUE PERMITA A APROXIMAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MANUTENÇÃO PARA LIMPEZA DIÁRIA, A MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA. (UNID x DIA)	80	Diária	391,00	31.280,00
4	CAMARIM BACKSTAGE 5X5M EM OCTANORM, CLIMATIZADO, ENCARPETADO, DECORADO E MOBILIADO COM- UM SOFÁ DE 3 LUGARES, 1 APARADOR, 2 ESPELHOS GRANDE (CORPO INTEIRO), CORTINAS PRETAS EM TONO DO CAMARIM, 1 FRIGOBAR 220W, 2 JARROS DE FLORES CRISTAL, 1 MESA PLÁSTICA E 4 CADEIRAS SEM BRACOS. (UNID x DIA)	10	Diária	3.289,00	32.890,00
5	CAMARIM PALCO BACKSTAGE 4X4M EM OCTANORM, CLIMATIZADO, ENCARPETADO, DECORADO E MOBILIADO COM- UM SOFÁ DE 3 LUGARES, 1 APARADOR, 2 ESPELHOS GRANDE (CORPO INTEIRO), CORTINAS PRETAS EM TONO DO CAMARIM, 1 FRIGOBAR 220W, 2 JARROS DE FLORES CRISTAL, 1 MESA PLÁSTICA E 4 CADEIRAS SEM BRACOS. (UNID x DIA)	10	Diária	2.918,00	29.180,00
6	CARRO SOM (CARRO VOLANTE) PARA DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS.	500	Hora	83,00	41.500,00
7	DECORAÇÃO TEMÁTICA CONTEMPLANDO PROFISSIONAL CAPACITADO PARA INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DEMANDADA PELA CONTRATANTE, BEM COMO TODOS OS CUSTOS NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E FORNECIMENTO DE ADERECOS COMO: 10 BALÕES METALIZADOS 70CM DE LETRAS E NÚMEROS NA COR DOURADA- 10 ROLOS DE 10M DE FITAS METALIZADAS- 10 BOLAS JAPONESAS DE 40CM COLORIDAS COM ILUMINAÇÃO EM LED.	3	Unidade	18.057,00	54.171,00
8	GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA GABINADO E SILENCIOSO, ABASTECIDO PARA FUNCIONAMENTO DE 12HS (UNID x DIA)	10	Diária	3.316,00	33.160,00
9	GERADOR DE ENERGIA DE 260 KVA GABINADO E SILENCIOSO, ABASTECIDO PARA FUNCIONAMENTO DE 12HS. (UNID x DIA)	10	Diária	3.758,00	37.580,00
10	GRID DE ALUMÍNIO BOXTRUSS Q30, METRO-DIA.	700	Diária	36,00	25.200,00
11	GRID DE ALUMÍNIO BOXTRUSS Q50, METRO-DIA.	700	Diária	45,00	31.500,00
12	LOCAÇÃO CADEIRA PLÁSTICA, SEM BRACO, TODOS OS ITENS DEVEM SER NA COR BRANCA E ESTAREM PERFEITAMENTE LIMPAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. (UNID x DIA)	2000	Diária	4,70	9.400,00
13	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR/UMIDIFICADOR (CLIMATIZADOR/DIA) COM FLUXO DE AR MÍNIMO DE 10.000M/H BAIXO NÍVEL DE RUÍDO TENSÃO 110V /220 BIVOLT COM TRIPE (MÍNIMO DE 1,80 M DO SOLO) COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA PRÓPRIO PARA O ABASTECIMENTO DO APARELHO. DIMENSÕES DO PRODUTO APROXIMADO: 1000 X 1070 X 370 MM (LXAXP) DEVIDAMENTE INSTALADO PARA USO NO LOCAL. MANTER UMA PESSOA PARA MANUTENÇÃO/REABASTECIMENTO (COM MANGUEIRA PRÓPRIA NA METRAGEM NECESSÁRIA). DEVERÁ APRESENTAR ART DO SEU EQUIPAMENTO, CONFECCIONADA POR ENGENHEIRO ELETRICISTA. (UNID x DIA)	15	Diária	1.200,00	18.000,00
14	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA MODULADA NAS DIMENSÕES DE 1,00M X 2,00M DE COMPRIMENTO POR 1,00M DE ALTURA, EXECUTADAS COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 1 ¼ POLEGADAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,65MM DE PAREDE DE MODO A PROPORCIONAR UM PESO PRÓPRIO COMPATÍVEL	500	Metro	30,00	15.000,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUN. DE PALESTINA DO PARÁ/PA

Rua Magalhães Barata s/n - Centro - Palestina do Pará - CEP: 68.535-000

Prédio do Centro Administrativo - Sala da CPL/PMPP

E-mail: cplpmpp@gmail.com

Fone: 94 9 9261-4572



	COM AS NECESSIDADES DE ISOLAMENTO PARA PUBLICO. AS DIVISOES INTERNAS DE FECHAMENTO DAS CERCAS PODERAO SER TUBOS OU BARRAS METALICAS, NAO PODENDO PROPORCIONAR ESPACAMENTO MAIOR QUE 10 CENTIMETROS ENTRE ELAS DE MODO A NAO CAUSAR ACIDENTES COM CRIANCAS. AAS LIGACOES ENTRE CERCAS DEVERAO SER UM SISTEMA DE ENCAIXE QUE GARANTA A CONTINUIDADE E ESTABILIDADE DA LINHA, PERMITINDO A TRANSFERENCIA E DISTRIBUICAO DE CARGAS ENTRE ELAS. METRO-DIA.				
15	LOCACAO DE MESA PARA 04 CADEIRAS, MESA PLASTICA QUADRADA 0,70X0,70CM NA COR BRANCA E ESTAREM PERFEITAMENTE LIMPAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO. (UNID x DIA)	250	Diária	8,00	2.000,00
16	MONTAGEM E DESMONTAGEM FECHAMENTO, SENDO OS MESMOS EM PLACAS METALICAS NA ALTURA MINIMA DE 2,20 METROS, COM TRAVESSA E SUPORTE PARA FIXACAO E SEM PONTAS DE LANCA, PORTOES PARA SAIDAS DE EMERGENCIA, DE NO MINIMO 4,40 METROS DE LARGURA. (METRO-DIA)	500	Diária	42,00	21.000,00
17	PAINEL DE LED COMPLETO (ALTA DEFINICAO) 8X6M ALTA RESOLUCAO P3 UNID x DIA)	10	Diária	6.428,00	64.280,00
18	PALCO TIPO GEO-SPACE 18X14M EM ALUMINIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO TUNEL GEODESICO, ESTRUTURA GEODESICA NO FORMATO DE ARCO TIPO TUNEL, MEDINDO 18M (DEZOITO METROS) DE FRENTE (BOCA) X 14,00 (QUATORZE) METROS DE PROFUNDADEIDADE X 9 (NOVE) DE ALTURA INTERNA CENTRAL, PROFUNDADEIDADE COM MEDIDA MULTIPLA DE 4 (QUATRO METROS) DE DISTANCIA ENTRE ARCOS. MATERIAL DA ESTRUTURA FABRICADO EM ALUMINIO DO TIPO DURALUMINIO LIGA 6351 T6, NO FORMATO DE TRELCAS, CONFECCIONADOS COM SOLDA LIGA 5356, CERTIFICADO POR ORGAO COMPETENTE. ARCOS DE TRELCAS TRAVADOS ENTRE SI POR LONGARINAS DE CONTRAVENTAMENTO RETANGULAR, EM ESTRUTURA DE ALUMINIO DO TIPO DURALUMINIO OBEDECENDO MESMAS ESPECIFICACOES DE LIGA E SOLDA. ARCOS DIMENSIONADOS PARA CARGA DE 30 KGF/M E TRAVESSAS DE LONGARINAS DIMENSIONADOS PARA CARGA DE 10 KGF/. UNID x DIA)	4	Diária	29.190,00	116.760,00
19	PALCO TIPO MODULAR 10X10M EM ALUMINIO COM PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO DUAS AGUAS, COM DOIS PRATICAVEIS DE 3,5M X 2,5M . (UNID x DIA)	10	Diária	9.530,00	95.300,00
20	PALCO TIPO MODULAR 14MX12M EM ALUMINIO, COM PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO DUAS AGUAS, EM LONA COM FECHAMENTOS LATERAIS E FUNIDADEOS, ESTRUTURA MEDINDO 14 (QUATORZR) METROS DE FRENTE (BOCA) X 12 (DOZE) METROS DE PROFUNDADEIDADE X 9,00 (NOVE) METROS DE ALTURA INTERNA CENTRAL COM DOIS PRATICAVEIS MEDINDO 3,5MX2,5M. (UNID x DIA)	10	Diária	11.570,00	115.700,00
21	PALCO TIPO MODULAR 5X5M EM ALUMINIO COM PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO DUAS AGUAS, COM DOIS PRATICAVEIS DE 3,5M X 2,5M . (UNID x DIA)	5	Diária	6.890,00	34.450,00
22	PRATICAVEIS ELEVADOS COBERTOS, EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA NAS DIMENSOES DE 2,00M X 1,00 X 2,00M DE ALTURA, REVESTIDO EM COMPENSADO, COM PISO EM COMPENSADO ESTRUTURADO COM PERFIL DE METALICO, COBERTO COM LONA. (UNID x DIA)	18	Diária	4.058,00	73.044,00
23	SOM DE PEQUENO PORTE P/ AMBIENTE FECHADO, COMPOSTO DE MESA DE SOM DE 12 CANAIS, CONJUNTO DE 4GRAVES/MEDIOS COM 3 VIAS (GRAVES, MEDIOS E AGUDOS) COM PONTECIA TOTAL DE 7KW RMS TOTAL, PROCESSADOR DE AUDIO DIGITAL COM 6 INPUT E 6 OUTPUT COM MULTI-CABO SEIS VIAS, 2 MICROFONES COM FIOS DINAMICO MS58 2 MICROFONES SEM FIO UHF COM PILHAS PRA FUNCIONAMENTO, 1 MICROFONE LAPELA SEM FIM SEM UHF, DOIS PEDESTAIS PRA	20	Diária	1.573,00	31.460,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUN. DE PALESTINA DO PARÁ/PA

Rua Magalhães Barata s/n - Centro - Palestina do Pará - CEP: 68.535-000

Prédio do Centro Administrativo - Sala da CPL/PMPP

E-mail: cplpmpp@gmail.com

Fone: 94 9 9261-4572



	MICROFONES CORRESPONDENTE, CD/DVD PLAYER , 1 NOTEBOOK, 2 MONITORES DE VOZ, 3VIAS 350WATTES, 2 PAR DE LED 3W, CABOS E CONEXOES PARA FUNCIONAMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS ACIMA DESCRITO. OS MESMO NECESSITAM DE ENERGIA 110/220V PARA FUNCIONAMENTO(UNID x DIA)				
24	SOM DE PORTE MEDIO, MESA DE SOM COM 24 CANAIS, CONJUNTO DE 16GRAVES/MEDIO COM 3 VIAS (GRAVES, MEDIOS E AGUDOS) COM POTENCIA TOTAL DE 28KW REAL TOTAL, PROCESSADOR DE AUDIO DIGITAL COM 3 INPUT E 6 OUTPUT COM MULTI-CABO 6 VIAS, 4 MICROFONES COM FIOS DINAMICO MS58 4 MICROFONES SEM FIO UHF COM PILHAS PRA FUNCIONAMENTO, 1 MICROFONE LAPELA SEM FIM UHF, 2 PEDESTAIS PRA MICROFONES CORRESPONDENTE, KIT BATERIA COM MULTICABO 6VIAS, 2 MONITOR DE VOZ TRIWAY 350WATTS RMS- OU MONITOR DE PALCO HEADPHONE , CD/DVD PLAYER , 1 NOTEBOOK, 4 PAR DE LED 3W, CABOS E CONEXOES PARA O FUNCIONAMENTO DE TODOS O SISTEMA ACIMA DESCRITO. OS MESMO NECESSITAM DE ENERGIA 220V/240V PARA FUNCIONAMENTO. (UNID x DIA)	5	Diária	2.069,00	10.345,00
27	SONORIZACAO E ILUMINACAO DE PEQUENO PORTE COM 04 CAIXAS DE SUBGRAVE COM SISTEMA DE AMPLIFICACAO PARA OS MESMO, 08 CAIXAS DE LINEHARRY SENDO 04 ATIVAS E 04 PASSIVAS, 04 CAIXAS ATIVAS DE 400WTS RMS COM TRIPE, 04 RETORNO ATIVO, 01 MESA DE SOM COM NO MINIMO 16 CANAIS DE ENTRADA 04 SUBGRUPOS 04 VIAS AUXILIARES 04 BANDAS DE EQUALIZACAO FILTRO DE GRAVES, 02 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQUENCIA DE OPERACAO EM UHF, 05 MICROFONES COM FIO, 01 APARELHO DE CD PLAYER OU NOTEBOOK PARA SONORIZACAO AMBIENTE, CABOS E CONEXOES PARA LIGAR TODO O SISTEMA. ILUMINACAO PEQUENO PORTE, 01 MESA DIGITAL COM 40 CANAIS- 08 - CANHAO DE LED- 03 LISER NAS CORES VERDE E VERMELHO, 08 PAR LED 3W- 04 ATOMIC 3000W- 08 ELIPSOIDAL C/ IRIS- 18 LAMPADAS PAR64 F5- 18 FILTRO DE COR 61 P/ LAMPADAS PAR64- 02 MAQUINAS DE FUMAC,A- 01 CANHAO SEGUIDOR 02 STROBO- 01 OPERADOR TECNICO. (UNID x DIA)	5	Diária	10.937,00	54.685,00
28	TABLADO 30 CM EM ESTRUTURA METALICA, COM PILARES COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIAMETRO MINIMO DE 1 ½ POLEGADAS (48,30MM) CONTRA VENTADOS EM TUBOS METALICOS, COM PISOS EM COMPENSADO NAVAL ANTIDERRAPANTE, COM 15MM DE ESPESSURA, ESTRUTURADOS E FIXADOS EM TUBOS E PERFIS METALICOS SEM A UTILIZACAO DE PREGOS. AS BASES DEVERAO SER MONTADAS SOBRE SAPATAS AJUSTAVEIS EM FUSOS METALICOS COM ESPESSURA MINIMA DE 1 ½ POLEGADAS DE MODO A SE FAZER UM PERFEITO E SEGURO NIVELAMENTO DA ESTRUTURA. COM ESCADA DE ACESSO PANTOGRAFICA EM ALUMINIO. (UNID x DIA)	15	Diária	480,00	7.200,00
29	TABLADO COM ALTURA 50CM EM ESTRUTURA METALICA, COM PILARES COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIAMETRO MINIMO DE 1 ½ POLEGADAS (48,30MM) CONTRA VENTADOS EM TUBOS METALICOS, COM PISOS EM COMPENSADO NAVAL ANTIDERRAPANTE, COM 15MM DE ESPESSURA, ESTRUTURADOS E FIXADOS EM TUBOS E PERFIS METALICOS SEM A UTILIZACAO DE PREGOS. AS BASES DEVERAO SER MONTADAS SOBRE SAPATAS AJUSTAVEIS EM FUSOS METALICOS COM ESPESSURA MINIMA DE 1 ½ POLEGADAS DE MODO A SE FAZER UM PERFEITO E SEGURO NIVELAMENTO DA ESTRUTURA. COM ESCADA DE ACESSO PANTOGRAFICA EM ALUMINIO. (UNID x DIA)	15	Diária	563,00	8.445,00
30	TABLADO COM ALTURA 1,30M - EM ESTRUTURA METALICA, COM PILARES COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIAMETRO MINIMO DE 1 ½ POLEGADAS (48,30MM) CONTRA VENTADOS EM TUBOS METALICOS, COM PISOS EM COMPENSADO NAVAL ANTIDERRAPANTE, COM 15MM DE ESPESSURA, ESTRUTURADOS E FIXADOS EM TUBOS E PERFIS METALICOS SEM A UTILIZACAO	15	Diária	1.180,00	17.700,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUN. DE PALESTINA DO PARÁ/PA

Rua Magalhães Barata s/n - Centro - Palestina do Pará - CEP: 68.535-000

Prédio do Centro Administrativo - Sala da CPL/PMPP

E-mail: cplpmpp@gmail.com

Fone: 94 9 9261-4572



	DE PREGOS. AS BASES DEVERAO SER MONTADAS SOBRE SAPATAS AJUSTAVEIS EM FUSOS METALICOS COM ESPESSURA MINIMA DE 1 ¼ POLEGADAS DE MODO A SE FAZER UM PERFEITO E SEGURO NIVELAMENTO DA ESTRUTURA. COM ESCADA DE ACESSO PANTOGRAFICA EM ALUMINIO. (UNID x DIA)				
31	TENDA CHAPEU DE BRUXA 10X10M (100M²) EM LONA VINIL COM TRATAMENTO ESPECIAL E REVESTIMENTO SINTETICO, ACOMPANHADA DE CALHAS E FECHAMENTO NAS LATERAIS E NOS FUNDADEOS DAS TENDAS. (UNID x DIA)	5	Diária	1.780,00	8.900,00
Valor Total: um milhão, setenta e dois mil e quarenta reais					1.072.040,00

EMPRESA: STYLLUS COMUNICACAO VISUAL LIMITADA**CNPJ: 13.958.292/0001-11****ENDEREÇO: Rua 69, Beira Rio, Parauapebas/PA - CEP: 68.515-000****REPRESENTANTE: Eduarda Luiza Martins Santos - CPF n. 057.604.942-52****E-MAIL: stylluscomunicacaovisual@gmail.com TEL.: (94) 9 9236-8989**

ITENS	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	SONORIZACAO DE GRANDE PORTE COM CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN VENUE SC48 CANAIS, 01- PROCESSADOR DE SISTEMAS DOLBY LAKE, 01- PROCESSADOR DE SISTEMAS DBX 260 P/O FRONT FILL, 01- EQ GRAFICO KLARKTEKNIK DN 370, 01- CD PLAYER NUMARK MP 102 MP3, 01- ZERO TRON PL 1200, 01- MAIN POWER 5000 INTER TRAFO, 20- CAIXAS LS AUDIO 210, 04- CAIXAS LS AUDIO 208, 24- CAIXAS LS AUDIO 218 SUB, 04- CAIXAS LS AUDIO 110 P/ FRONT FILL, 06- RACKS DE POTENCIAS C/AMPLIFICADORES MACHINE CADA UM COM 01PSL 9400 E 01 MPX 3400 E 01 MPX 1400 PARA O P.A, 01- RACK DE POTENCIA C/AMPLIFICADORES MACHINE 01PSL 6400 01 PSL 3400 E 01 PSL 1400 PARA O FRONT FILL, CABOS E CONEXOES PARA LIGAR O SISTEMA MONITOR 01- CONSOLE DIGITAL YAMAHA PMSD 48 CH., 01- PROCESSADOR DE SISTEMAS DBX DRIVE RACK 260 P/ SIDEFILL, 01- EQ GRAFICOMACHINE GE 230, 01- DVD PLAYER, 01- PENTACUSTICA PC 3000A, 01- RACK DE POTENCIA C/AMPLIFICADORES MACHINE 01 PSL 7400 01 PSL 5400 E 01 PSL 1400 P/ SIDEFILL, 01- SISTEMA DE SIDEFILL COM 08 CAIXAS LS AUDIO 208 E 04 CAIXAS LS AUDIO 215, 01- SISTEMA DE FONES COM 01 POWER PLAYER PRO8 DE 8 VIAS E 01 POWER PLAYER PRO XL DE 4 VIAS 10 FONES PORTA PRO KÖSS COM CABOS PARA LIGAR O SISTEMA, 02 SHUREPSM 600 COM BODY PACK P6T COM EARPHONE SCL5, 01- PENTACUSTICA PC 3000 A, 08- MONITORES DE CHAO SM 400 EAW SPOTS.(UNID x DIA)	6	Diária	25.000,00	150.000,00
26	SONORIZACAO E ILUMINACAO DE MEDIO PORTE COM 01- MESA DE SOM 32 CANAIS COM 16 AUXILIARES DIGITAL- / 01 - MULTICABO DE 36 CANAIS COM 50 METROS + SPLINTER- / 02- PROCESSADORES DIGITAIS- / 02- CD PLAYER (QUE EXECUTE PEN DRIVE)- / 01 - NOTEBOOK- / 24 - CAIXAS DE SUBGRAVE COM 02 FALANTES DE 18 (PODEM SER MONTADAS COM COMPONENTES NACIONAIS)- / 16 - CAIXAS DE ALTA FREQUENCIA LINEARRAY DE 2 VIAS CONTENDO ALTO FALANTES DE 10 OU 12 + DRIVER DE NO MINIMO 3 COM GUIA DE ONDAS, COM BUMPERS PARA A SUSPENSÃO DO SISTEMA- / 02 - TORRES DE DELAY CADA COM 6 UNIDADES DE CAIXAS DE ALTA FREQUENCIA LINEARRAY COM 2 VIAS CONTENDO ALTO FALANTES DE 10 OU 12 + DRIVER DE NO MINIMO 2 COM GUIA DE ONDAS- E 04 - UNIDADES DE CAIXAS DE SUBGRAVE COM 02 FALANTES DE 18- SISTEMA DE AMPLIFICACAO COMPLETA QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO SISTEMA ACIMA E FIACAO E CONEXOES PARA AS DEVIDAS LIGACOES. / MONITOR (PALCO) 01 - / MESA DE SOM COM 32 CANAIS SEM EXPANSOR E 16 AUXILIARES DIGITAIS- / 02 - PROCESSADORES DIGITAIS PARA O SIDEFILL, COM 04 (QUATRO) CAIXAS PARA SUBGRAVE COM 2X18 E 04 (QUATRO) CAIXAS DE 2	5	Diária	13.100,00	65.500,00

	VIAS CONTENDO ALTO FALANTES DE 10 OU 12 + DRIVER DE NO MINIMO 1,5 COM GUIA DE ONDAS- / 10 - MONITORES 2X12 + DRIVER DE NO MINIMO 1,5- / 02 - MONITORES TIPO DRUMFILL COM 2X15 + DRIVER DE NO MINIMO 1,5, / SISTEMA DE AMPLIFICACAO PARA PALCO QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO SISTEMA ACIMA E FIACAO E CONEXOES PARA AS DEVIDAS LIGACOES. MICROFONES E ACESSORIOS: 04 - MICROFONES SEM FIO UHF- / 20 - MICROFONES DINAMICOS (COM FIO) / 20- MICROFONES TIPO CONDENSADOR- ILUMINAC,AO: 01 MESA DIGITAL COM 40 CANAIS- 16 MOVINGHEAD BIN, SPOT- 08 BEEM 300- 08 PAR LED 3W- 04 ATOMIC 3000W- 08 ELIPSOIDAL C/ IRIS- 12 ACL 06-VARAS C/4 UNID- 02 MINI BRUTE 06 LAMPADAS- 18. (UNID x DIA)				
Valor Total: duzentos e quinze mil e quinhentos reais					215.500,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

3.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses

em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palestina do Pará/PA, 11 de julho de 2024.

CLAUDIO ROBERTINO
ALVES DOS
SANTOS:45830649268

Assinado de forma digital
por CLAUDIO ROBERTINO
ALVES DOS
SANTOS:45830649268

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

CNPJ n. 83.211.417/0001-20

Órgão gerenciador

G M FEITOSA
LTDA:4124550900
0181

Assinado de forma
digital por G M FEITOSA
LTDA:41245509000181

G M FEITOSA LTDA

CNPJ n. 41.245.509/0001-81

Fornecedor registrado

STYLLUS NEGOCIOS &
GESTAO EMPRESARIAL
LIMITADA:13958292000111

Assinado de forma digital por STYLLUS NEGOCIOS &
GESTAO EMPRESARIAL LIMITADA:13958292000111
Data: 2024.07.11 15:30:26-0200

STYLLUS COMUNICACAO VISUAL LIMITADA

CNPJ n. 13.958.292/0001-11

Fornecedor registrado

CLAUDIO ROBERTINO
ALVES DOS
SANTOS:45830649268

Assinado de forma digital por
CLAUDIO ROBERTINO ALVES
DOS SANTOS:45830649268

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESCOLA NAVAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

94/2024

A Escola Naval, com sede na Avenida Almirante Sylvio de Norinha s/nº, Ilha de Villegagnon, Castelo, Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.502/0099-58, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas José Fabio Carneiro da Silva, nomeado pela Portaria nº 156 de 23 de setembro de 2024, portador da matrícula funcional nº 87.1295.15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90025/2024, publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas Portal Nacional de Contratações Públicas em 01/11/2024, processo administrativo n.º 63099.002952/2024-11, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1- DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em serviços de locação de arquibancadas, tendas piramidais e banheiros químicos, visando a realização de eventos esportivos, cerimônias e formaturas para atender às necessidades da Escola Naval, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 90025/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

MBS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

CNPJ: 43.619.143/0001-99

Endereço: AVENIDA PERIMETRAL DOUTOR JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, SN - 1119 C/3 - DOUTOR LAUREANO - Duque de Caxias / Rio de Janeiro

TEL: (21) 96824-6722

BRUNO SILVA DOS PASSOS

MBSSOLUCOESINTEGRADAS@GMAIL.COM

LICITAMBOFICIAL@GMAIL.COM

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UF	QTD MIN	QTD MAX	VALOR UN.	VALOR TOTAL
GRUPO 1							
1	LOCAÇÃO ARQUIBANCADA COBERTA Arquibancada galvanizada em estrutura metálica tubular montada em módulo com até 09 (nove) degraus e escadas de acesso com 2,50 m de largura (o primeiro piso da arquibancada estará a uma altura aproximada de 0,40 m do solo, sendo seus assentos confeccionados com chapas de compensado (resina fenólica) de 18 mm (dezoito milímetros), apoiados em uma estrutura metálica feita com tubos retangulares de 3 mm (três milímetros) de espessura; toda a arquibancada terá guarda-corpo de no mínimo 1,10 m de altura em seu perímetro (frontal, traseiro e lateral), equipada com 02 (dois) extintores de incêndio em cada módulo portáteis de	224	SV	2	8	R\$ 55.707,50	R\$ 445.660,00

	5 kg com pó com pressurização direta (sinalizados), placas padronizadas indicando saídas e escadas, sendo a largura do piso de 0,65 m (sessenta e cinco centímetros) e o espelho do degrau (altura entre os níveis) é de 0,33 m (trinta e três centímetros), compostas por SV, com cadeiras plásticas, modelo estádio, com encostos a serem instaladas nas arquibancadas por sistema de parafusos e longarinas com capacidade mínima para comportar 750 pessoas conforme especificações da NBR 14 e 9077 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros e estudo de sobrecarga, considerando capacidade máxima.						
2	LOCAÇÃO ARQUIBANCADA COBERTA Arquibancada galvanizada em estrutura metálica tubular montada em módulo com até 09 (nove) degraus e escadas de acesso com 2,50 m de largura (o primeiro piso da arquibancada estará a	224	SV	2	5	R\$ 36.062,06	R\$ 180.310,30

uma altura aproximada de 0,40 m do solo, sendo seus assentos confeccionados com chapas de compensado (resina fenólica) de 18 mm (dezoito milímetros), apoiados em uma estrutura metálica feita com tubos retangulares de 3 mm (três milímetros) de espessura; toda a arquibancada terá guarda-corpo de no mínimo 1,10 m de altura em seu perímetro (frontal, traseiro e lateral), equipada com 02 (dois) extintores de incêndio em cada módulo portáteis de 5 kg com pó com pressurização direta (sinalizados), placas padronizadas indicando saídas e escadas, sendo a largura do piso de 0,65 m (sessenta e cinco centímetros) e o espelho do degrau (altura entre os níveis) é de 0,33 m (trinta e três centímetros), compostas por Cadeiras plásticas, modelo estádio, com encostos a serem instaladas nas arquibancadas por sistema de parafusos e longarinas com capacidade mínima para comportar 500 pessoas conforme especificações da NBR 14 e						
--	--	--	--	--	--	--

	9077 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros e estudo desobrecarga, considerando capacidade máxima.						
3	Locação de estrutura piramidal, conforme segue: estruturas piramidais 5 x 5 metros. A tenda deverá ser confeccionada em lona de alta resistência, nas cores branca ou gelo, com proteção antichama e anti-raios UV, impermeável. Quantidade de pés necessários para a sustentação de cada tipo de estrutura piramidal, confeccionados em tubo metálico 180 mm x 180 mm. O serviço inclui transporte, montagem e desmontagem das estruturas, bem como toda mobilização de equipes, fretes, alvarás e licenças necessárias. Ainda, é de responsabilidade da CONTRATADA a substituição de materiais que sofreram qualquer tipo de dano ocasionado por intempéries, problemas na montagem ou algo similar, durante o período de permanência desde a data da montagem até a data do evento.	17809	SV	2	15	R\$ 689,62	R\$ 10.344,30
4	Locação de estrutura piramidal, conforme segue: estruturas piramidais 4 x 4 metros. A tenda deverá ser confeccionada em lona de alta resistência, nas cores branca ou gelo, com proteção antichama e anti-raios UV,	17809	SV	2	15	R\$ 559,33	R\$ 8.389,95

	impermeável. Quantidade de pés necessários para a sustentação de cada tipo de estrutura piramidal, confeccionados em tubo metálico 180 mm x 180 mm. O serviço inclui transporte, montagem e desmontagem das estruturas, bem como toda mobilização de equipes, fretes, alvarás e licenças necessárias. Ainda, é de responsabilidade da CONTRATADA a substituição de materiais que sofreram qualquer tipo de dano ocasionado por intempéries, problemas na montagem ou algo similar, durante o período de permanência desde a data da montagem até a data do evento.						
5	Locação de estrutura piramidal, conforme segue: estruturas piramidais 3 x 3 metros. A tenda deverá ser confeccionada em lona de alta resistência, nas cores branca ou gelo, com proteção antichama e anti-raios UV, impermeável. Quantidade de pés necessários para a sustentação de cada tipo de estrutura piramidal, confeccionados em tubo metálico 180 mm x 180 mm. O serviço inclui transporte, montagem e desmontagem das estruturas, bem como toda mobilização de equipes, fretes, alvarás e licenças necessárias. Ainda, é de responsabilidade da CONTRATADA a substituição de materiais que sofreram qualquer tipo de dano	17809	SV	2	15	R\$ 430,00	R\$ 6.450,00

	ocasionado por intempéries, problemas na montagem ou algo similar, durante o período de permanência desde a data da montagem até a data do evento.						
GRUPO 2							
6	Banheiro Químico Extra Luxo Masculino Locação de banheiro químico individual, masculino com laterais, porta, batente, piso e tanque de contenção de dejetos em polietileno rotomoldado, papelera, tampa do assento, mictório em rotomoldagem, teto, chapéu do teto e cavidade da mola e cano de respiro em pead, sistema de descarga com bomba recirculadora. com pia completa de 30 litros, acionamento pé e com mictório.	17612	SV	2	21	R\$ 213,30	R\$ 4.479,30
	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS altura: 2350mm, largura:1100 mm, comprimento:1200mm, volume da pia 45 litros (1080mm de altura, 220mm de largura, 450mm de comprimento, 6,5kg de peso), altura do assento: 460 mm, volume dtanque: 280 litros, peso: 82 Kg. Com montagem, manutenção diária e desmontagem, contendo porta objetos e suporte para papel higiênico, com papel higiênico e identificação de usuário na porta.						
7	Banheiro Químico Extra Luxo Feminino Locação de banheiro químico individual, feminino com laterais, porta, batente, piso e tanque de contenção de	17612	SV	2	21	R\$ 214,05	R\$ 4.495,05

	dejetos em polietileno rotomoldado, papeleira, tampa do assento, teto, chapéu do teto e cavidade da mola e cano de respiro em pead, sistema de descarga com bomba recirculadora. com pia completa de 45 litros, acionamento pé. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS altura: 2350mm, largura:1100 mm, comprimento:1200mm, volume da pia 45 litros (1080mm de altura, 220mm de largura, 450mm de comprimento, 6,5kg de peso), altura do assento: 460 mm, volume do Tanque: 280 litros, peso: 82 Kg. Com montagem, manutenção diária e desmontagem, contendo porta objetos e suporte para papel higiênico, com papel higiênico e identificação de usuário na porta.						
8	Banheiro Químico PNE Localização de banheiro químico PNE com tanque de contenção de dejetos, piso e corrimão em polietileno rotomoldado, laterais, porta, batente, papeleira, assento, tampa de assento, teto, cano de respiro, chapéu do teto e painel da porta, em polietileno termoformado. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Altura: 2350mm, largura:1100mm, comprimento:1800mm, altura do assento: 460 mm, volume do tanque: 280 Litros, peso: 102 Kg Com montagem, manutenção diária e desmontagem, contendo	17612	SV	2	10	R\$ 351,06	R\$ 3.510,60

	porta objetos e suporte para papel higiênico, com papel higiênico e identificação de usuário na porta.						
--	--	--	--	--	--	--	--

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1 O órgão gerenciador será a Escola Naval.

3.2 Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 Validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser

observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2.Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3.Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5.O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6.Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7.A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8.O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9.Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10.A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições

estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021 [A1];

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por

motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora

atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não se aplica.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos Incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se

superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 1 (uma) via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

JOSÉ FABIO CARNEIRO DA SILVA
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas

BRUNO SILVA DOS PASSOS
Representante Legal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: ATA_94assinado.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo II - Assinatura Gov.Br

BRUNO SILVA DOS PASSOS (CPF ***.576.997-**) em 26/11/2024 10:11:22 -0300 (BRT).



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

JOSE FABIO CARNEIRO DA SILVA (CPF ***.052.427-**) em 28/11/2024 09:54:11 -0300

* * * Cópia para verificação de assinaturas. * * *

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024-PMLA

PREGÃO ELETRONICO: 023/2024-PMLA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2510001/2024-PMLA

A PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Marechal Rondon, s/n, Bairro da Matinha, CEP: 68.415-000, estado do Pará, inscrita no CNPJ: sob o nº 05.105.168.0001/85, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, ALCIDES ABREU BARRA, brasileiro, casado, agente político, portanto do RG nº 1512602-PC/PA e do CPF/MF nº 050.643.762-00, domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **Registro de Preços nº 023/2024-PMLA**, RESOLVE registrar os preços das empresas E S CAMBRAIA EIRELI-EPP, Cnpj nº 33.918.600/0001-92 com sede na Tv. Presidente Médice, nº 556, Marapira, CEP: 68.470-00, Oeiras do Pará/Pará; J S ASSUNCAO COMERCIO, SERVICOS E ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ nº 33.620.861/0001-21 com sede na Rua Nova I, s/nº, Bairro da Matinha, CEP: 68.415-00, Limoeiro do Ajuru; N P COMERCIO & SERVIÇOS, CNPJ nº 53.961.680/0001-76, com sede na Passagem Bom Jesus, nº 286, Ponto B, Bairro Baixa Verde na cidade de Cametá/Pará, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E ESTRUTURAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS CORRELACIONADOS (SEGURANÇA NÃO ARMADA, CERIMONIAL E BANDAS) E SUPORTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA LIMOEIRO DO AJURU/PA**, especificado no Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 023/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações dos serviços, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

E S CAMBRAIA EIRELI-EPP, Cnpj nº 33.918.600/0001-92 com sede na Tv. Presidente Médice, nº 556, Marapira, CEP: 68.470-00, Oeiras do Pará/Pará.

ITEM	ITENS E DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
------	-------------------	---------	------	----------	----------

01	SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE: SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO COM: 24 LINES ST 1300, 3 VIAS; 20 SUBS MTX 218; 12 LINES DAS SIDE; 04 SUBS; 01 MESA X32 BERINGER; 01 MESA M7 CL YAMAHA 48 CANAIS; 01 MESA SC 48 DIGI 48 CANAIS; 02 MULTICABOS 48 VIAS; 02 CUBOS DE GUITARRA; 02 CUBOS DE BAIXO; 30 PEDESTAIS; 04 MICROFONES S/ FIO SENHEISER; 30 MICROFONE C/ FIO; 08 MONITORES DAS OU JBL; 04 SUBS SNAKE 12 VIAS; 04 SUBS SNAKE 06 VIAS; 03 TORRES DE FLY 8X2 EM ESTRUTURA DE ALUMINIO Q30; 06 RACKS DE AMPLIFICADORES DB SERIES	DIÁRIA	6	R\$ 20.180,00	R\$ 121.080,00
04	GRUPO GERADOR: 01 GERADOR 260KVA GABINADO	DIÁRIA	11	R\$ 4.750,00	R\$ 52.250,00
05	SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE: SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO COM: 01 – MESA DE SOM 16 CANAIS DIGITAL COM 08 MANDADAS DE AUXILIAR; 06 CAIXAS AMPLIFICADAS DE 500W CADA COM PEDESTAL (TODAS ATIVAS); 06 MICROFONES DINÂMICOS; 02 MICROFONES LAPELA SEM FIO UHF; 02 MICROFONES SEM FIO UHF; 08 PEDESTAIS TIPO GIRAFÁ PARA MICROFONE; 08 PEDESTAIS DE MESA PARA MICROFONE; 01 CD/DVD PLAYER; 01 NOTEBOOK; 02 MONITORES DE VOZ ATIVOS DE 500W CADA; - CABOS E CONEXÕES NECESSÁRIAS PARA A LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO ACIMA DESCRITO.	DIÁRIA	11	R\$ 5.400,00	R\$ 59.400,00
07	CERCA MODULADA: LOCAÇÃO DE CERCA MODULADA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, MODULADA NAS DIMENSÕES DE 01,00M, 02,00M, OU 03,00M DE COMPRIMENTO POR 01,10M DE ALTURA, EXECUTADAS COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 1 ¼ POLEGADAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,65MM DE PAREDE DE MODO A PROPORCIONAR UM PESO PRÓPRIO COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DE ISOLAMENTO PARA O PÚBLICO.	UNIDADE	61	R\$ 323,00	R\$ 19.703,00
08	PALCO 6M X 4M: Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 1/2 polegadas (48,30mm), contra ventados em tubos metálicos, com piso em compensado naval ante derrapante, com 15mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos.	DIÁRIA	26	R\$ 2.690,00	R\$ 69.940,00

09	PALCO 8M X6M: Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 1/2 polegadas (48,30mm), contra ventados em tubos metálicos, com piso em compensado naval ante derrapante, com 15mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos.	DIÁRIA	26	R\$ 3.380,00	R\$ 87.880,00
10	TENDA 10m X 06m: Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto.	DIÁRIA	26	R\$ 2.450,00	R\$ 63.700,00
11	BANHEIRO QUÍMICO: COM 10 UNIDADES: em polietileno expandido, tipo standard, nas dimensões de 1,10m x 1,20m x 2,30m de altura, com tratamento de resíduos através de produto químico, com manutenção, limpeza e higienização através de sistema a vácuo.	DIÁRIA	11	R\$ 5.200,00	R\$ 57.200,00
12	BANDA REGIONAL: Contratação de produtora de eventos para subsidiar a execução de show de 02h30min de BANDA REGIONAL, que detenha no mínimo 02 vocais, 08 músicos (com guitarra, baixo, violão, cavaco, bateria, teclado, etc).	UNIDADE	11	R\$ 15.000,00	R\$ 165.000,00
14	SHOW PIROTÉCNICO: SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO. Fogos outdoor, tortas de pistolas 12 tiros, morteiros coloridos, cascatas, rojões, foguetes, tempo de duração de queima: 05 minutos.	Serviço	11	R\$ 5.615,00	R\$ 61.765,00
Valor Total:					R\$ 757.918,00

J S ASSUNCAO COMERCIO, SERVICOS E ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ nº 33.620.861/0001-21 com sede na Rua Nova I, s/nº, Bairro da Matinha, CEP: 68.415-000, Limoeiro do Ajuru.

ITEM	ITENS E DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
02	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE: SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO CONTENDO: 40 BEAMS 18R 380 WATTS; 40 PAR LED'S 20 WATTS; 16 STROBOS RGB; 16 RIBALTAS P5 OUTDOORS; 12 WASHS LED; 02 MESAS DE LUZ GRAND MA; 06 MINI BRUTS 6 LAMPADAS; 02 MAQUINAS DE FUMAÇA; 01 MULTICABO 12 VIAS DE 60M; 02 GRIDS DE ESTRUTURA Q30 PARA O CENÁRIO 10MX6M	DIÁRIA	6	R\$ 5.280,00	R\$ 31.680,00
03	TELÃO DE LED: 24 PLAS P6 96/96 OUTDOOR; 24 PLACAS P4 96/96 OUTDOOR; 48 PLACAS P3 50/50 INDOOR; 02 PROCESSADORES VX 1000	DIÁRIA	6	R\$ 10.160,00	R\$ 60.960,00

06	ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE: SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO CONTENDO: 16 BEAM, 20 PAR Leds, 08 STROBOS, 04 BRUTS	DIÁRIA	11	R\$ 3.580,00	R\$ 39.380,00
13	BANDA LOCAL: Contratação de produtora de eventos para subsidiária execução de show de 02h30min de Banda Local, que tenha no mínimo 02 vocais, 04 músicos (com guitarra, baixo, violão, cavaco, bateria, teclado, etc).	UNIDADE	31	R\$ 7.519,00	R\$ 233.089,00
15	Cerimonialista: Profissional com experiência na atividade. Deverá conduzir o evento durante o período de duração. O profissional deverá possuir desenvoltura para	DÁRIA	40	R\$ 580,00	R\$ 23.200,00
16	Garçom Profissional com experiência profissional na atividade para atendimento em uma jornada de 8 hrs por dia.	DIÁRIA	25	R\$ 196,00	R\$ 4.900,00
Valor Total:					R\$ 393.209,00

N P COMERCIO & SERVIÇOS, CNPJ nº 53.961.680/0001-76, com sede na Passagem Bom Jesus, nº 286, Ponto B, Bairro Baixa Verde na cidade de Cametá/Pará

ITEM	ITENS E DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
17	SEGURANÇA NÃO ARMADA: Segurança para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio dentro dos locais dos eventos, devidamente uniformizados e identificados. Trabalhar em uma escala 12/12	Unidade	2500	R\$ 250,00	R\$ 625.000,00
Valor Total:					R\$ 625.000,00

2.2. A presente Ata de Registro de Preços não possui listagem do cadastro de reserva.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru.
- 3.2. O órgão Participante:
Secretaria Municipal de Cultura;

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no diário oficial e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Limoeiro do Ajuru, 14 de Novembro de 20224.

ALCIDES ABREU Assinado de forma
BARRA:0506437 digital por ALCIDES
6200 ABREU
BARRA:05064376200

Alcides Abreu Barra
Prefeito Municipal
Representante legal do órgão gerenciador.

E S CAMBRAIA Assinado de forma
LTDA:3391860000 digital por E S
0192 CAMBRAIA
LTDA:33918600000192

E S CAMBRAIA EIRELI-EPP
CNPJ nº 33.918.600/0001-92
Fornecedor Registrado

J S ASSUNCAO Assinado de forma
COMERCIO, SERVICOS digital por J S ASSUNCAO
E ENTRETENIMENTO COMERCIO, SERVICOS E
LTDA:33620861000121 ENTRETENIMENTO
LTDA:33620861000121

J S ASSUNCAO COMERCIO, SERVICOS E ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ nº 33.620.861/0001-21
Fornecedor Registrado

N P COMERCIO & Assinado de forma
SERVICOS EM GERAL digital por N P
LTDA:539616800001 COMERCIO & SERVICOS
26 EM GERAL
LTDA:53961680000176

N P COMERCIO & SERVIÇOS
CNPJ nº 53.961.680/0001-76
Fornecedor Registrado



MAPA DE PREÇO

OBJETO: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual prestação de serviços e realização de eventos (incluindo locação de equipamentos).



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

Pará

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio

Governo Municipal de Vitória do Xingu

Cotação.: 20241104001 - Comparativo por Fornecedor

Pag.: 0001

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Quant.	VL. Unitário	VL. Total
	Proponente			
078169	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 500 PESSOAS			
	A MUSICAL PRODUÇÕES EIRELI	162,0000	3.500,000	567.000,00
	PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA	162,0000	3.650,000	591.300,00
	MUNICÍPIO DE ALTAMIRA	162,0000	3.107,030	503.342,10
	A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA	162,0000	3.450,000	558.900,00
	VALORES MÉDIOS :		3.426,763	555.135,61
078170	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 350 PESSOAS: EQUIPAMENTO			
	A MUSICAL PRODUÇÕES EIRELI	185,0000	2.500,000	462.500,00
	PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA	185,0000	2.100,000	388.500,00
	A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA	185,0000	2.530,000	468.050,00
	VALORES MÉDIOS :		2.376,667	439.683,40
078184	BANHEIRO QUÍMICO			
	A MUSICAL PRODUÇÕES EIRELI	287,0000	1.000,000	287.000,00
	PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA	287,0000	750,000	215.250,00
	MUNICÍPIO DE ALTAMIRA	287,0000	1.005,000	288.435,00
	A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA	287,0000	700,000	200.900,00
	MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ	287,0000	391,000	112.217,00
	VALORES MÉDIOS :		769,200	220.760,40
078189	CAMINHÃO MINI TRIO ELÉTRICO			
	A MUSICAL PRODUÇÕES EIRELI	128,0000	6.500,000	832.000,00
	PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA	128,0000	3.800,000	486.400,00
	A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA	128,0000	4.250,000	544.000,00
	LICITANET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA	128,0000	3.979,680	509.399,04
	VALORES MÉDIOS :		4.632,420	592.949,76
078190	CARRO DE SOM (PROPAGANDA VOLANTE) PROPAGANDA VOLANTE PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS			
	A MUSICAL PRODUÇÕES EIRELI	1.248,0000	350,000	436.800,00
	PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA	1.248,0000	250,000	312.000,00
	A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA	1.248,0000	380,000	474.240,00
	LICITANET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA	1.248,0000	130,000	162.240,00
	VALORES MÉDIOS :		277,500	346.320,00
044496	Tenda 10x10 pé direito 2,5m:			
	PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA	170,0000	1.500,000	255.000,00
	MUNICÍPIO DE ALTAMIRA	170,0000	1.460,900	248.353,00
	A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA	170,0000	1.300,000	221.000,00
	LICITANET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA	170,0000	1.708,330	290.416,10
	VALORES MÉDIOS :		1.492,308	253.692,36
078194	TENDA 6X6 PÉ DIREITO 2,5M			
	PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA	342,0000	750,000	256.500,00
	MUNICÍPIO DE ALTAMIRA	342,0000	790,130	270.224,46
	A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA	342,0000	830,000	283.860,00
	LICITANET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA	342,0000	832,920	284.858,64
	VALORES MÉDIOS :		800,763	273.860,95
078196	TENDA 4X4 PÉ DIREITO 2,5M			
	A MUSICAL PRODUÇÕES EIRELI	387,0000	600,000	232.200,00



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

Pará
Governo Municipal de Vitória do Xingu

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - valor médio
Cotação.: 20241104001 - Preço Médio por Item

Pag.: 0018

Código Descrição	Marca	Quant.	VL. Unitário	VL. Total
116513 LOCAÇÃO DE CORTINAS		24,0000	596,250	14.310,00
116514 LOCAÇÃO DE TOALHAS		500,0000	22,190	11.095,00
116515 LOCAÇÃO KIT FESTA TEMÁTICA		24,0000	4.900,000	117.600,00
Total Geral				24.260.494,43



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

Para
Governo Municipal de Vitória do Xingu

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS = preço médio
Cotação.: 20241104001 - Comparativo por Fornecedor

Pag.: 0002

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Quant.	vl. unitário	VL.Total
Proponente				
	PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA	387,0000	550,000	212.850,00
	A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA	387,0000	620,000	239.940,00
	LICITANET LICITACOES ELETRONICAS LTDA	387,0000	425,000	164.475,00
	VALORES MEDIOS :		548,750	212.366,25
078206	BEBEDOURO COM INSUMO. LOCAÇÃO DE BEBEDOURO, 220V.			
	A MUSICAL PRODUÇÕES EIRELI	130,0000	500,000	65.000,00
	PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA	130,0000	500,000	65.000,00
	MUNICÍPIO DE ALTAMIRA	130,0000	738,250	95.972,50
	A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA	130,0000	450,000	58.500,00
	VALORES MEDIOS :		547,063	71.118,19
028479	DECORAÇÃO BÁSICA			
	A MUSICAL PRODUÇÕES EIRELI	172,0000	3.000,000	516.000,00
	PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA	172,0000	2.750,000	473.000,00
	MUNICÍPIO DE ALTAMIRA	172,0000	2.610,940	449.081,68
	A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA	172,0000	2.600,000	447.200,00
	LICITANET LICITACOES ELETRONICAS LTDA	172,0000	2.130,410	366.430,52
	VALORES MEDIOS :		2.618,270	450.342,44
078191	DECORAÇÃO ESPECIAL (AMBIENTAÇÕES ELABORADAS PARA EVENTOS TEMÁTICOS).			
	A MUSICAL PRODUÇÕES EIRELI	109,0000	5.000,000	545.000,00
	PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA	109,0000	4.500,000	490.500,00
	MUNICÍPIO DE ALTAMIRA	109,0000	3.511,580	382.762,22
	A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA	109,0000	4.000,000	436.000,00
	VALORES MEDIOS :		4.252,895	463.565,56
078193	CADEIRA DE PLÁSTICO (AVULSA).			
	A MUSICAL PRODUÇÕES EIRELI	15.400,0000	10,000	154.000,00
	PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA	15.400,0000	10,000	154.000,00
	MUNICÍPIO DE ALTAMIRA	15.400,0000	6,930	106.722,00
	A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA	15.400,0000	18,000	277.200,00
	LICITANET LICITACOES ELETRONICAS LTDA	15.400,0000	5,720	88.088,00
	VALORES MEDIOS :		10,130	156.002,00
078195	JOGO DE MESA COM 4 CADEIRAS.			
	A MUSICAL PRODUÇÕES EIRELI	4.100,0000	40,000	164.000,00
	PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA	4.100,0000	25,000	102.500,00
	MUNICÍPIO DE ALTAMIRA	4.100,0000	35,130	144.033,00
	A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA	4.100,0000	35,000	143.500,00
	LICITANET LICITACOES ELETRONICAS LTDA	4.100,0000	18,530	75.973,00
	VALORES MEDIOS :		30,732	126.001,20
078178	CERIMONIALISTA			
	A MUSICAL PRODUÇÕES EIRELI	123,0000	1.500,000	184.500,00
	PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA	123,0000	1.000,000	123.000,00
	MUNICÍPIO DE ALTAMIRA	123,0000	1.735,750	213.497,25
	A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA	123,0000	700,000	86.100,00
	LICITANET LICITACOES ELETRONICAS LTDA	123,0000	809,790	99.604,17
	MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU	123,0000	580,000	71.340,00
	VALORES MEDIOS :		1.054,257	129.673,61



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

Para
Governo Municipal de Vitória do Xingu

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio
Cotação.: 20241104001 - Comparativo por Fornecedor

Página: 0003

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Quant.	Vi. Unitário	Vi. Total
Proponente				
044513	DJ			
A MUSICAL PRODUÇÕES EIRELI	94,0000	2.000,000	188.000,00	
PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA	94,0000	1.800,000	169.200,00	
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA	94,0000	1.157,100	108.767,40	
A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA	94,0000	2.100,000	197.400,00	
VALORES MÉDIOS :		1.764,275	165.841,85	
104513	Placas de fechamento praticáveis 2x2m			
A MUSICAL PRODUÇÕES EIRELI	5.430,0000	100,000	543.000,00	
PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA	5.430,0000	350,000	1.900.500,00	
A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA	5.430,0000	100,000	543.000,00	
MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORREA	5.430,0000	54,000	293.220,00	
LICITANET LICITAÇÕES ELETRONICAS LTDA	5.430,0000	81,130	440.535,90	
VALORES MÉDIOS :		137,026	744.051,18	
078158	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, COMPLETA PARA ATÉ 10.00			
A MUSICAL PRODUÇÕES EIRELI	36,0000	60.000,000	2.160.000,00	
A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA	36,0000	45.000,000	1.620.000,00	
LICITANET LICITAÇÕES ELETRONICAS LTDA	36,0000	30.209,680	1.087.548,48	
VALORES MÉDIOS :		45,069,893	1.622.516,15	
078159	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA MAIS DE 3.001 PESSOAS			
A MUSICAL PRODUÇÕES EIRELI	60,0000	30.000,000	1.800.000,00	
A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA	60,0000	25.000,000	1.500.000,00	
LICITANET LICITAÇÕES ELETRONICAS LTDA	60,0000	19.875,000	1.192.500,00	
VALORES MÉDIOS :		24.958,333	1.497.499,98	
078160	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 2.000 PESSOAS			
A MUSICAL PRODUÇÕES EIRELI	64,0000	25.000,000	1.600.000,00	
A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA	64,0000	15.000,000	960.000,00	
LICITANET LICITAÇÕES ELETRONICAS LTDA	64,0000	18.192,660	1.164.330,24	
VALORES MÉDIOS :		19.397,553	1.241.443,39	
078164	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA MAIS DE 1001 PESSOAS			
A MUSICAL PRODUÇÕES EIRELI	56,0000	10.000,000	560.000,00	
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA	56,0000	5.602,350	313.731,60	
A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA	56,0000	7.500,000	420.000,00	
VALORES MÉDIOS :		7.700,783	431.243,85	
078185	BANHEIRO QUÍMICO PARA DEFICIENTE			
A MUSICAL PRODUÇÕES EIRELI	71,0000	1.500,000	106.500,00	
PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA	71,0000	1.000,000	71.000,00	
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA	71,0000	1.230,000	87.330,00	
A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA	71,0000	800,000	56.800,00	
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARA	71,0000	626,000	44.446,00	
LICITANET LICITAÇÕES ELETRONICAS LTDA	71,0000	578,700	41.087,70	
VALORES MÉDIOS :		955,783	67.860,59	
078192	REBOQUE/ CARRETINHA/SOM AUTOMOTIVO			
A MUSICAL PRODUÇÕES EIRELI	112,0000	3.500,000	392.000,00	



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

Pará
Governo Municipal de Vitória do Xingu

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio
Cotação.: 20241104001 - Comparativo por Fornecedor

Pag.: 0004

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Quant.	VL. Unitário	VL. Total
Proponente				
	PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA	112,0000	4.000,000	448.000,00
	MUNICIPIO DE ALTAMIRA	112,0000	3.690,360	413.320,32
	A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA	112,0000	3.350,000	375.200,00
	LICITANET LICITACOES ELETRONICAS LTDA	112,0000	3.690,360	413.320,32
	VALORES MÉDIOS :		3.646,144	408.368,13
078207	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA - 18 0 KVA, CABEADO E ABASTECIDO.			
	A MUSICAL PRODUÇOES EIRELI	27,0000	10.000,000	270.000,00
	PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA	27,0000	6.500,000	175.500,00
	MUNICIPIO DE ALTAMIRA	27,0000	5.206,840	140.584,68
	A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA	27,0000	6.200,000	167.400,00
	LICITANET LICITACOES ELETRONICAS LTDA	27,0000	4.356,670	117.630,09
	VALORES MÉDIOS :		6.452,702	174.222,95
078176	LOCUTOR			
	A MUSICAL PRODUÇOES EIRELI	104,0000	2.000,000	208.000,00
	PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA	104,0000	2.000,000	208.000,00
	MUNICIPIO DE ALTAMIRA	104,0000	711,800	74.027,20
	A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA	104,0000	1.800,000	187.200,00
	VALORES MÉDIOS :		1.627,950	169.306,80
078179	SHOW DE CARÁTER REGIONAL			
	A MUSICAL PRODUÇOES EIRELI	28,0000	30.000,000	840.000,00
	PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA	28,0000	30.000,000	840.000,00
	A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA	28,0000	28.800,000	806.400,00
	LICITANET LICITACOES ELETRONICAS LTDA	28,0000	19.532,820	546.918,96
	VALORES MÉDIOS :		27.083,205	758.329,74
078186	SEGURANÇA PRIVADA:			
	A MUSICAL PRODUÇOES EIRELI	387,0000	500,000	193.500,00
	PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA	387,0000	600,000	232.200,00
	A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA	387,0000	520,000	201.240,00
	LICITANET LICITACOES ELETRONICAS LTDA	387,0000	291,280	117.725,36
	VALORES MÉDIOS :		477,820	184.916,34
078187	SHOW DE CARÁTER LOCAL			
	A MUSICAL PRODUÇOES EIRELI	35,0000	10.000,000	350.000,00
	A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA	35,0000	7.500,000	262.500,00
	MUNICIPIO DE AUGUSTO CORREA	35,0000	4.898,000	171.430,00
	LICITANET LICITACOES ELETRONICAS LTDA	35,0000	5.955,630	208.447,05
	MUNICIPIO DE LIMOIEIRO DO AZURU	35,0000	7.519,000	263.165,00
	VALORES MÉDIOS :		7.174,526	251.108,41
044477	Animação Infantil. Ator profissional car acterizado de palhaço			
	A MUSICAL PRODUÇOES EIRELI	70,0000	1.200,000	84.000,00
	PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA	70,0000	1.200,000	84.000,00
	MUNICIPIO DE ALTAMIRA	70,0000	988,400	69.188,00
	A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA	70,0000	1.100,000	77.000,00
	VALORES MÉDIOS :		1.122,100	78.547,00
013332	KIT FOGOS DE ARTIFÍCIO 01 KIT COMPOSTO D E TORTA VIP 144 TUBOS, GIRÂNDOLA 402 TIR			



MUNICIPIO DE VITORIA DO XINGU

Para: MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio
Governo Municipal de Vitória do Xingu. Cotação.: 20241104001 - Comparativo por Fornecedor

Pag.: 0005

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Quant.	VL. Unitário	VL. Total
Proponente				
	A MUSICAL PRODUÇÕES EIRELI	97,0000	6.000,000	582.000,00
	PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA	97,0000	5.000,000	485.000,00
	A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA	97,0000	4.500,000	436.500,00
	LICITANET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA	97,0000	4.139,390	401.520,83
	VALORES MÉDIOS :		4.909,848	476.255,26
013333	KIT FOGOS DE ARTIFÍCIO 02 KIT COMPOSTO D E GIRÂNDOLA 702 TIROS, GIRÂNDOLA 702 COR			
	A MUSICAL PRODUÇÕES EIRELI	182,0000	12.000,000	2.184.000,00
	PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA	182,0000	8.300,000	1.510.600,00
	A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA	182,0000	8.100,000	1.474.200,00
	VALORES MÉDIOS :		9.466,667	1.722.933,39
044507	Posto de Trabalho de Garçom. Profissional 1 com a devida qualificação e habilidade			
	A MUSICAL PRODUÇÕES EIRELI	235,0000	300,000	70.500,00
	PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA	235,0000	350,000	82.250,00
	MUNICÍPIO DE ALTAMIRA	235,0000	370,490	87.065,15
	A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA	235,0000	300,000	70.500,00
	VALORES MÉDIOS :		330,123	77.578,91
044508	Posto de Trabalho de Recepcionistas - Língua Portuguesa. Atuará na recepção			
	A MUSICAL PRODUÇÕES EIRELI	69,0000	300,000	20.700,00
	PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA	69,0000	320,000	22.080,00
	MUNICÍPIO DE ALTAMIRA	69,0000	379,990	26.219,31
	A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA	69,0000	290,000	20.010,00
	VALORES MÉDIOS :		322,498	22.252,36
044509	Posto de trabalho de servente para limpeza de eventos.			
	A MUSICAL PRODUÇÕES EIRELI	110,0000	300,000	33.000,00
	PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA	110,0000	200,000	22.000,00
	MUNICÍPIO DE ALTAMIRA	110,0000	256,490	28.213,90
	A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA	110,0000	250,000	27.500,00
	VALORES MÉDIOS :		251,623	27.678,53
104494	CAMA ELÁSTICA (PULA-PULA)			
	A MUSICAL PRODUÇÕES EIRELI	344,0000	1.000,000	344.000,00
	PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA	344,0000	1.000,000	344.000,00
	A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA	344,0000	800,000	275.200,00
	LICITANET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA	344,0000	742,720	255.495,68
	VALORES MÉDIOS :		885,680	304.673,92
104495	Cama elástica (pula-pula)m			
	A MUSICAL PRODUÇÕES EIRELI	109,0000	600,000	65.400,00
	PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA	109,0000	750,000	81.750,00
	A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA	109,0000	520,000	56.680,00
	LICITANET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA	109,0000	389,500	42.455,50
	VALORES MÉDIOS :		564,875	61.571,38
104496	Cama elástica (pula-pula)-p			
	A MUSICAL PRODUÇÕES EIRELI	89,0000	500,000	44.500,00
	PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA	89,0000	500,000	44.500,00



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

Para MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio
 Governo Municipal de Vitória do Xingu Cotação.: 20241104001 - Comparativo por Fornecedor

Pag.: 0006

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Quant.	vl. Unitário	vl.Total
	Proponente			
	A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA	89,0000	500,000	44.500,00
	VALORES MÉDIOS :		500,000	44.500,00
104505	DISCIPLINADORES 2x1,20m - Especificação			
	A MUSICAL PRODUÇÕES EIRELI	2.400,0000	100,000	240.000,00
	PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA	2.400,0000	150,000	360.000,00
	MUNICÍPIO DE ALTAMIRA	2.400,0000	62,420	149.808,00
	A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA	2.400,0000	80,000	192.000,00
	VALORES MÉDIOS :		98,105	235.452,00
104511	Palco: palco por metro quadrado, com cobertura e fechamentos laterais e fundo,			
	A MUSICAL PRODUÇÕES EIRELI	1.790,0000	250,000	447.500,00
	PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA	1.790,0000	350,000	626.500,00
	MUNICÍPIO DE ALTAMIRA	1.790,0000	200,000	358.000,00
	A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA	1.790,0000	190,000	340.100,00
	VALORES MÉDIOS :		247,500	443.025,00
078172	TRAVE/PORTICO/ARCO/TORRE COM ESTRUTURA DE ETRELISSA METÁLICA			
	A MUSICAL PRODUÇÕES EIRELI	63,0000	600,000	37.800,00
	PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA	63,0000	550,000	34.650,00
	A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA	63,0000	400,000	25.200,00
	VALORES MÉDIOS :		516,667	32.550,00
104507	Show de caráter (estadual)			
	A MUSICAL PRODUÇÕES EIRELI	24,0000	60.000,000	1.440.000,00
	A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA	24,0000	65.000,000	1.560.000,00
	MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA	24,0000	59.665,000	1.431.960,00
	VALORES MÉDIOS :		61.555,000	1.477.320,00
104510	Palco - praticável por metro quadrado, montado no local do evento.			
	A MUSICAL PRODUÇÕES EIRELI	1.635,0000	200,000	327.000,00
	PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA	1.635,0000	350,000	572.250,00
	MUNICÍPIO DE ALTAMIRA	1.635,0000	136,200	222.687,00
	A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA	1.635,0000	170,000	277.950,00
	VALORES MÉDIOS :		214,050	349.971,75
078174	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 1000 PESSOAS			
	A MUSICAL PRODUÇÕES EIRELI	59,0000	10.000,000	590.000,00
	MUNICÍPIO DE ALTAMIRA	59,0000	3.325,290	196.192,11
	A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA	59,0000	5.600,000	330.400,00
	VALORES MÉDIOS :		6.308,430	372.197,37
078202	PAINEL 3X3 TELA DE LED RGBW P6			
	A MUSICAL PRODUÇÕES EIRELI	90,0000	5.000,000	450.000,00
	MUNICÍPIO DE ALTAMIRA	90,0000	3.865,500	347.895,00
	A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA	90,0000	3.300,000	297.000,00
	LICITANET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA	90,0000	5.054,500	454.905,00
	VALORES MÉDIOS :		4.305,000	387.450,00
078203	LOCAÇÃO DE PROJETO DE MULTIMÍDIA - 300			



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

Para

Governo Municipal de Vitória do Xingu

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio

Cotação.: 20241104001 - Comparativo por Fornecedor

Pag.: 0007

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Quant.	vl. Unitário	vl. Total
Proponente				
0 ANSI LUMENS				
A MUSICAL PRODUÇÕES EIRELI		100,0000	500,000	50.000,00
PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA		100,0000	250,000	25.000,00
A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA		100,0000	240,000	24.000,00
LICITANET LICITAÇÕES ELETRONICAS LTDA		100,0000	200,560	20.056,00
VALORES MÉDIOS :			297,640	29.764,00
078205	TELA RETRÁTIL PARA EXIBIÇÃO DE PROJETOR			
A MUSICAL PRODUÇÕES EIRELI		85,0000	300,000	25.500,00
PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA		85,0000	200,000	17.000,00
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA		85,0000	191,780	16.301,30
A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA		85,0000	150,000	12.750,00
VALORES MÉDIOS :			210,445	17.887,83
078166	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EVENTOS 2.			
A MUSICAL PRODUÇÕES EIRELI		66,0000	5,000,000	330.000,00
PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA		66,0000	5,000,000	330.000,00
A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA		66,0000	3,800,000	250.800,00
VALORES MÉDIOS :			4,600,000	303.600,00
078177	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO COMPLETA PAR A MAIS DE 1001 PESSOAS			
A MUSICAL PRODUÇÕES EIRELI		75,0000	8.000,000	600.000,00
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA		75,0000	4,665,410	349.905,75
A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA		75,0000	5,000,000	375.000,00
VALORES MÉDIOS :			5,888,470	441.635,25
078188	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO (TIPO CARRETA)			
A MUSICAL PRODUÇÕES EIRELI		19,0000	100.000,000	1.900.000,00
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA		19,0000	42.000,000	798.000,00
A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA		19,0000	60.000,000	1.140.000,00
LICITANET LICITAÇÕES ELETRONICAS LTDA		19,0000	55.975,000	1.063.525,00
VALORES MÉDIOS :			64,493,750	1.225.381,25
078204	RÁDIO COMUNICADOR PORTÁTIL DE LONGA DIS TÂNCIA			
A MUSICAL PRODUÇÕES EIRELI		141,0000	300,000	42.300,00
PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA		141,0000	250,000	35.250,00
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA		141,0000	197,430	27.837,63
A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA		141,0000	200,000	28.200,00
LICITANET LICITAÇÕES ELETRONICAS LTDA		141,0000	105,330	14.851,53
VALORES MÉDIOS :			210,552	29.687,83
104512	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARQUIBANCADAS MÉTODO SEIS LANCES			
A MUSICAL PRODUÇÕES EIRELI		21,0000	90.000,000	1.890.000,00
A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA		21,0000	40.000,000	840.000,00
LICITANET LICITAÇÕES ELETRONICAS LTDA		21,0000	35.000,000	735.000,00
COMANDO DA MARINHA		21,0000	36.062,060	757.303,26
VALORES MÉDIOS :			50,265,515	1.055,575,82
078199	MONTAGEM DE ESTANDE BÁSICO			
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA		50,0000	178,030	8.901,50
LICITANET LICITAÇÕES ELETRONICAS LTDA		50,0000	261,970	13.098,50



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

Pará
Governo Municipal de Vitória do Xingu

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio
Cotação.: 20241104001 - Comparativo por Fornecedor

Pag.: 0008

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Quant.	Vl. Unitário	Vl. Total
Proponente				
	PAINEL DE PREÇOS - GOVERNO FEDERAL	50,0000	363,500	18.175,00
	VALORES MÉDIOS :		267,833	13.391,65
078201	MONTAGEM DE ESTANDE ESPECIAL (ESTRUTURA COMPLETA DE ESTANDE, SALA VIP INTER, ETC)			
	MUNICÍPIO DE ALTAMIRA	30,0000	268,280	8.048,40
	LICITANET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA	30,0000	366,670	11.000,10
	PAINEL DE PREÇOS - GOVERNO FEDERAL	30,0000	572,240	17.167,20
	VALORES MÉDIOS :		402,397	12.071,91
078200	LOCAÇÃO DE MESA DE PLÁSTICO PVC NA COR B RANCA			
	A MUSICAL PRODUÇÕES EIRELI	2.850,0000	10,000	28.500,00
	PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA	2.850,0000	10,000	28.500,00
	MUNICÍPIO DE ALTAMIRA	2.850,0000	19,140	54.549,00
	A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA	2.850,0000	15,000	42.750,00
	MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ	2.850,0000	8,000	22.800,00
	LICITANET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA	2.850,0000	8,950	25.507,50
	VALORES MÉDIOS :		11,848	33.766,80
078171	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 150 PESSOAS			
	A MUSICAL PRODUÇÕES EIRELI	225,0000	2.000,000	450.000,00
	PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA	225,0000	1.500,000	337.500,00
	MUNICÍPIO DE ALTAMIRA	225,0000	1.931,850	434.666,25
	A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA	225,0000	1.950,000	438.750,00
	VALORES MÉDIOS :		1.845,463	415.229,18
078198	JOGO DE MESA COM 4 CADEIRAS, TODOS COM CAPA EM TECIDO BRANCO:			
	A MUSICAL PRODUÇÕES EIRELI	2.250,0000	50,000	112.500,00
	PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA	2.250,0000	50,000	112.500,00
	A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA	2.250,0000	55,000	123.750,00
	VALORES MÉDIOS :		51,667	116.250,75
104498	Locação de caixa térmica - Polietileno 360 litros- Comp. 1,24mt x Larg. 0,62cm			
	A MUSICAL PRODUÇÕES EIRELI	300,0000	250,000	75.000,00
	PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA	300,0000	250,000	75.000,00
	A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA	300,0000	200,000	60.000,00
	LICITANET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA	300,0000	102,240	30.672,00
	VALORES MÉDIOS :		200,560	60.168,00
078175	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 150 PESSOAS			
	A MUSICAL PRODUÇÕES EIRELI	141,0000	2.500,000	352.500,00
	PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA	141,0000	2.500,000	352.500,00
	MUNICÍPIO DE ALTAMIRA	141,0000	1.263,610	178.169,01
	A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA	141,0000	1.750,000	246.750,00
	VALORES MÉDIOS :		2.003,403	282.479,82
078180	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 500 PESSOAS			
	A MUSICAL PRODUÇÕES EIRELI	70,0000	4.000,000	280.000,00



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

Para
Governo Municipal de Vitória do Xingu

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio
Cotação.: 20241104001 - Comparativo por Fornecedor

Pag.: 0009

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Quant.	VL. Unitário	VL. Total
Proponente				
MUNICIPIO DE ALTAMIRA		70,0000	1.995,180	139.662,60
A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA		70,0000	3.500,000	245.000,00
	VALORES MÉDIOS :		3.165,060	221.554,20
078181	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 350 PESSOAS:			
A MUSICAL PRODUÇÕES EIRELI		113,0000	3.000,000	339.000,00
A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA		113,0000	2.850,000	322.050,00
PAINEL DE PREÇOS - GOVERNO FEDERAL		113,0000	1.868,420	211.131,46
	VALORES MÉDIOS :		2.572,807	290.727,19
78163	LOCAÇÃO DE CAPA E FAIXA EM TECIDO PARA C ADEIRA			
A MUSICAL PRODUÇÕES EIRELI		5.700,0000	15,000	85.500,00
PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA		5.700,0000	25,000	142.500,00
MUNICIPIO DE ALTAMIRA		5.700,0000	5,490	31.293,00
A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA		5.700,0000	12,000	68.400,00
	VALORES MÉDIOS :		14,373	81.926,10
104499	Locação de grupo gerador de energia 260 KVA, cabeado e abastecido			
A MUSICAL PRODUÇÕES EIRELI		20,0000	15.000,000	300.000,00
PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA		20,0000	8.500,000	170.000,00
MUNICIPIO DE ALTAMIRA		20,0000	6.370,370	127.407,40
A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA		20,0000	8.000,000	160.000,00
LICITANET LICITAÇÕES ELETRONICAS LTDA		20,0000	5.880,880	117.617,60
MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU		20,0000	4.750,000	95.000,00
	VALORES MÉDIOS :		8.083,542	161.670,84
104500	Locação de grupo gerador de energia 115 KVA, cabeado e abastecido			
A MUSICAL PRODUÇÕES EIRELI		18,0000	8.000,000	144.000,00
PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA		18,0000	5.000,000	90.000,00
A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA		18,0000	4.100,000	73.800,00
LICITANET LICITAÇÕES ELETRONICAS LTDA		18,0000	4.402,330	79.241,94
	VALORES MÉDIOS :		5.375,583	96.760,49
104503	PAINEL DE LED P10 ou superior tamanho 5x 3m			
A MUSICAL PRODUÇÕES EIRELI		56,0000	6.000,000	336.000,00
PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA		56,0000	5.000,000	280.000,00
A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA		56,0000	4.500,000	252.000,00
LICITANET LICITAÇÕES ELETRONICAS LTDA		56,0000	3.995,000	223.720,00
	VALORES MÉDIOS :		4.873,750	272.930,00
104504	Piscina de bolinhas quadrada ou redonda- com bolinhas			
A MUSICAL PRODUÇÕES EIRELI		142,0000	600,000	85.200,00
PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA		142,0000	800,000	113.600,00
A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA		142,0000	500,000	71.000,00
LICITANET LICITAÇÕES ELETRONICAS LTDA		142,0000	522,520	74.197,84
	VALORES MÉDIOS :		605,630	85.999,46
104508	Tenda Piramidal 5x5 pé direito 2,5m, mon			



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

Pará

Governo Municipal de Vitória do Xingu

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio

Cotação.: 20241104001 - Comparativo por Fornecedor

Pag.: 0010

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Quant.	vl. unitário	vl.Total
Proponente				
	tada no local de evento.			
A MUSICAL PRODUÇÕES EIRELI		80,0000	800,000	64.000,00
PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA		80,0000	650,000	52.000,00
A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA		80,0000	600,000	48.000,00
LICITANET LICITAÇÕES ELETRONICAS LTDA		80,0000	497,020	39.761,60
	VALORES MÉDIOS :		636,755	50.940,40
104509	Tobogã Inflável: Dimensões Do Produto (C XLXA)): 4,50m X 3m X 4m.			
A MUSICAL PRODUÇÕES EIRELI		72,0000	800,000	57.600,00
PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA		72,0000	1.000,000	72.000,00
A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA		72,0000	750,000	54.000,00
LICITANET LICITAÇÕES ELETRONICAS LTDA		72,0000	671,870	48.374,64
	VALORES MÉDIOS :		805,468	57.993,70
104515	Portal / Pórtico Grids de Alumínio em Q-30			
A MUSICAL PRODUÇÕES EIRELI		579,0000	100,000	57.900,00
A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA		579,0000	115,000	66.585,00
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ		579,0000	36,000	20.844,00
	VALORES MÉDIOS :		83,667	48.443,19
104501	Locação de grupo gerador de energia 60 K VA, cabeado e abastecido			
A MUSICAL PRODUÇÕES EIRELI		13,0000	6.000,000	78.000,00
PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA		13,0000	4.000,000	52.000,00
A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA		13,0000	3.900,000	50.700,00
LICITANET LICITAÇÕES ELETRONICAS LTDA		13,0000	2.899,900	37.698,70
	VALORES MÉDIOS :		4.199,975	54.599,68
104502	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMAROTE 22m X 3.80m			
A MUSICAL PRODUÇÕES EIRELI		16,0000	30.000,000	480.000,00
PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA		16,0000	27.000,000	432.000,00
A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA		16,0000	25.000,000	400.000,00
LICITANET LICITAÇÕES ELETRONICAS LTDA		16,0000	21.201,000	339.216,00
	VALORES MÉDIOS :		25.800,250	412.804,00
116510	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EVENTOS			
A MUSICAL PRODUÇÕES EIRELI		10,0000	8.000,000	80.000,00
PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA		10,0000	5.000,000	50.000,00
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA		10,0000	5.707,670	57.076,70
A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA		10,0000	5.000,000	50.000,00
	VALORES MÉDIOS :		5.926,918	59.269,18
116507	LOCAÇÃO DE TRIBUNA			
A MUSICAL PRODUÇÕES EIRELI		10,0000	300,000	3.000,00
PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA		10,0000	320,000	3.200,00
A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA		10,0000	290,000	2.900,00
	VALORES MÉDIOS :		303,333	3.033,33
116508	LOCAÇÃO DE CARPETE PARA EVENTO			
A MUSICAL PRODUÇÕES EIRELI		10,0000	1.500,000	15.000,00
PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA		10,0000	1.200,000	12.000,00



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

Para MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio
Governo Municipal de Vitória do Xingu Cotação.: 20241104001 - Comparativo por Fornecedor

Pag.: 0011

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Quant.	Vi. Unitário	Vi. Total
Proponente				
A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA		10,0000	1,000,000	10.000,00
	VALORES MÉDIOS :		1.233,333	12.333,33
116509	LOCAÇÃO DE TABLADOS REDONDOS			
A MUSICAL PRODUÇÕES EIRELI		150,0000	20,000	3.000,00
PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA		150,0000	120,000	18.000,00
A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA		150,0000	50,000	7.500,00
	VALORES MÉDIOS :		63,333	9.499,95
116511	ESPAÇO INSTAGRAMÁVEL			
A MUSICAL PRODUÇÕES EIRELI		12,0000	2.000,000	24.000,00
PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA		12,0000	2.500,000	30.000,00
A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA		12,0000	1.900,000	22.800,00
	VALORES MÉDIOS :		2.133,333	25.600,00
116512	CLIMATIZADOR POUCO RUÍDO			
A MUSICAL PRODUÇÕES EIRELI		20,0000	600,000	12.000,00
PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA		20,0000	650,000	13.000,00
A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA		20,0000	590,000	11.800,00
LICITANET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA		20,0000	635,270	12.705,40
	VALORES MÉDIOS :		618,818	12.376,36
116513	LOCAÇÃO DE CORTINAS			
A MUSICAL PRODUÇÕES EIRELI		24,0000	600,000	14.400,00
PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA		24,0000	620,000	14.880,00
A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA		24,0000	580,000	13.920,00
LICITANET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA		24,0000	585,000	14.040,00
	VALORES MÉDIOS :		596,250	14.310,00
116514	LOCAÇÃO DE TOALHAS			
A MUSICAL PRODUÇÕES EIRELI		500,0000	20,000	10.000,00
PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA		500,0000	25,000	12.500,00
A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA		500,0000	19,000	9.500,00
LICITANET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA		500,0000	24,760	12.380,00
	VALORES MÉDIOS :		22,190	11.095,00
116515	LOCAÇÃO KIT FESTA TEMÁTICA			
A MUSICAL PRODUÇÕES EIRELI		24,0000	5.000,000	120.000,00
PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA		24,0000	5.200,000	124.800,00
A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA		24,0000	4.500,000	108.000,00
	VALORES MÉDIOS :		4.900,000	117.600,00



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

Para
Governo Municipal de Vitória do Xingu

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - menor valor
Cotação.: 20241104001 - Menor Preço por Item

Pag.: 0012

PROPONENTE

Código	Descrição	Marca	Quant.	vl. Unitário	vl. Total
A MUSICAL PRODUcoes EIRELI					
044507	Posto de Trabalho de Garçon, Profissional com a de vida qualificação e habilidade		235,0000	300,000	70.500,00
104496	Cama elástica (pula-pula)-p		89,0000	500,000	44.500,00
078198	JOGO DE MESA COM 4 CADEIRAS, TODOS COM CAPA EM TECIDO BRANCO:		2.250,0000	50,000	112.500,00
116509	LOCAÇÃO DE TÁBELOS REDONDOS:		150,0000	20,000	3.000,00
Total do(s) item(ns):					230.500,00

PAPELARIA E ARMARINHO RR. LTDA

078170	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 350 PESSOAS: EQUIPAMENTO		185,0000	2.100,000	388.500,00
078189	CAMINHÃO MINI TRIO ELÉTRICO		128,0000	3.800,000	486.400,00
078194	TENDA 6X6 PE DIREITO 2,5M		342,0000	750,000	256.500,00
044509	Posto de trabalho de servente para limpeza de eventos.		110,0000	200,000	22.000,00
104496	Cama elástica (pula-pula)-p		89,0000	500,000	44.500,00
078171	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 150 PESSOAS		225,0000	1.500,000	337.500,00
078198	JOGO DE MESA COM 4 CADEIRAS, TODOS COM CAPA EM TECIDO BRANCO:		2.250,0000	50,000	112.500,00
116510	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EVENTOS.		10,0000	5.000,000	50.000,00
Total do(s) item(ns):					1.697.900,00

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

078169	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 500 PESSOAS		162,0000	3.107,050	503.342,10
078191	DECORAÇÃO ESPECIAL (AMBIENTAÇÕES ELABORADAS PARA EVENTOS TEMÁTICOS).		109,0000	3.511,580	382.762,22
044513	DJ		94,0000	1.157,100	108.767,40
078164	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA MAIS DE 1001 PESSOAS		56,0000	5.602,350	313.731,60
078176	LOCUTOR		104,0000	711,800	74.027,20
044477	Animação Infantil. Ator profissional caracterizado de palhaço		70,0000	988,400	69.188,00
104505	DISCIPLINADORES 2x1,20m - Especificação		2.400,0000	62,420	149.808,00
104510	Palco - praticável por metro quadrado, montado no local do evento.		1.635,0000	136,200	222.687,00
078174	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 1000 PESSOAS		59,0000	3.325,290	196.192,11
078177	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA MAIS DE 1001 PESSOAS		75,0000	4.665,410	349.905,75
078188	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO (TIPO CARRETA)		19,0000	42.000,000	798.000,00
078199	MONTAGEM DE ESTANDE BÁSICO		50,0000	178,030	8.901,50
078201	MONTAGEM DE ESTANDE ESPECIAL (ESTRUTURA COMPLETA DE E ESTANDE, SALA VIP INTER, ETC)		30,0000	268,280	8.048,40
078175	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 150 PESSOAS		141,0000	1.263,610	178.169,01



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

Pará
Governo Municipal de Vitória do Xingu

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - menor valor
Cotação.: 20241104001 - Menor Preço por Item

Pág.: 0013

PROPONENTE

Código	Descrição	Marca	Quant.	vl. Unitário	vl.Total
078180	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 500 PESSOAS		70,0000	1.995,180	139.662,60
078163	LOCAÇÃO DE CAPA E FAIXA EM TECIDO PARA CADEIRA		5.700,0000	5,490	31.293,00
Total do(s) item(ns)...					3.534.485,89

A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA

044496	Tenda 10x10 pé direito 2,5m:		170,0000	1.300,000	221.000,00
078206	BEBEDOURO COM INSUMO. LOCAÇÃO DE BEBEDOURO, 220V.		130,0000	450,000	58.500,00
078160	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 2.000 PESSOAS		64,0000	15.000,000	960.000,00
078192	REBOQUE/ CARRETINHA/SOM AUTOMOTIVO		112,0000	3.350,000	375.200,00
013333	KIT FOGOS DE ARTIFÍCIO 02 KIT COMPOSTO DE GIRÂNDOL A 702 TIROS, GIRÂNDOLA 702 COR		182,0000	8.100,000	1.474.200,00
044507	Posto de Trabalho de Garçom, Profissional com a de vida qualificação e habilidade		235,0000	300,000	70.500,00
044508	Posto de Trabalho de Recepcionistas - Língua Portuguesa. Atuará na recepção		69,0000	290,000	20.010,00
104496	Cama elástica (pula-pula)-p		89,0000	500,000	44.500,00
104511	Palco: palco por metro quadrado, com cobertura e fechamentos laterais e fundo,		1.790,0000	190,000	340.100,00
078172	TRAVE/PORTICO/ARCO/TORRE COM ESTRUTURA DETRELISSA METÁLICA		63,0000	400,000	25.200,00
078202	PAINEL 3x3 TELA DE LED RGBW P6		90,0000	3.300,000	297.000,00
078205	TELA RETRÁTIL PARA EXIBIÇÃO DE PROJETO		85,0000	150,000	12.750,00
078166	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EVENTOS 2.		66,0000	3.800,000	250.800,00
104500	Locação de grupo gerador de energia 115 KVA, cabeados e abastecido		18,0000	4.100,000	73.800,00
104504	Piscina de bolinhas quadrada ou redonda com bolinhas		142,0000	500,000	71.000,00
116510	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EVENTOS		10,0000	5.000,000	50.000,00
116507	LOCAÇÃO DE TRIBUNA		10,0000	290,000	2.900,00
116508	LOCAÇÃO DE CARPETE PARA EVENTO		10,0000	1.000,000	10.000,00
116511	ESPAÇO INSTAGRAMÁVEL		12,0000	1.900,000	22.800,00
116512	CLIMATIZADOR POUCO RUÍDO		20,0000	590,000	11.800,00
116513	LOCAÇÃO DE CORTINAS		24,0000	580,000	13.920,00
116514	LOCAÇÃO DE TOALHAS		500,0000	19,000	9.500,00
116515	LOCAÇÃO KIT FESTA TEMÁTICA		24,0000	4.500,000	108.000,00
Total do(s) item(ns)...					4.523.480,00

MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORREA

104513	Placas de fechamento praticáveis 2x2m		5.430,0000	54,000	293.220,00
078187	SHOW DE CARÁTER LOCAL		35,0000	4.898,000	171.430,00
104507	Show de caráter (estadual)		24,0000	59.665,000	1.431.960,00
Total do(s) item(ns)...					1.896.610,00

MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARA

078184	BANHEIRO QUÍMICO		287,0000	391,000	112.717,00
078200	LOCAÇÃO DE MESA DE PLÁSTICO PVC NA COR BRANCA		2.850,0000	8,000	22.800,00



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

Para
Governo Municipal de Vitória do Xingu

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - menor valor
Cotação.: 20241104001 - Menor Preço por Item

Pag.: 0014

PROPONENTE

Código Descrição	MARCA	Quant.	Vl. Unitário	Vl. Total
104515 Porta / Pórtico Grids de Alumínio em Q-30		579,0000	36,000	20.844,00
Total do(s) item(ns)...				155.861,00

LICITANET LICITACOES ELETRONICAS LTDA

078190 CARRO DE SOM (PROPAGANDA VOLANTE) PROPAGANDA VOLANTE PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS		1.248,0000	130,000	162.240,00
078196 TENDA 4X4 PÉ DIREITO 2,5M		387,0000	425,000	164.475,00
028479 DECORAÇÃO BÁSICA		172,0000	2.130,410	366.430,52
078193 CADEIRA DE PLÁSTICO (AVULSA).		15.400,0000	5,720	88.088,00
078195 JOGO DE MESA COM 4 CADEIRAS.		4.100,0000	18,530	75.973,00
078158 EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, COMPLETA PARA ATÉ 10.00		36,0000	30.209,680	1.087.548,48
078159 EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA MAIS DE 3.001 PESSOAS		60,0000	19.875,000	1.192.500,00
078185 BANHEIRO QUÍMICO PARA DEFICIENTE		71,0000	578,700	41.087,70
078207 LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA - 180 KVA, CABEADO E ABASTECIDO.		27,0000	4.356,670	117.630,09
078179 SHOW DE CARÁTER REGIONAL		28,0000	19.537,820	546.918,96
078186 SEGURANÇA PRIVADA:		387,0000	291,280	112.725,36
013332 KIT FOGOS DE ARTIFÍCIO 01 KIT COMPOSTO DE TORTA VI P 144 TUBOS, GIMÂNDOLA 402 TIM		97,0000	4.139,390	401.520,83
104494 CAMA ELÁSTICA (PULA-PULA)		344,0000	742,720	255.495,68
104495 Cama elástica (pula-pula)m		109,0000	389,500	42.455,50
078203 LOCAÇÃO DE PROJETO DE MULTIMÍDIA - 3000 ANSI LUMENS		100,0000	200,560	20.056,00
078204 RADIO COMUNICADOR PORTÁTIL DE LONGA DISTÂNCIA		141,0000	105,330	14.851,53
104512 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARQUIBANCADAS MÉTODO SEIS LANCES		21,0000	35.000,000	735.000,00
104498 Locação de caixa térmica - Polietileno 360 litros - Comp. 1,24mt x Larg. 0,62cm		300,0000	102,240	30.672,00
104503 PAINEL DE LED P10 ou superior tamanho 5x3m		56,0000	3.995,000	223.720,00
104508 Tenda Piramidal 5x5 pé direito 2,5m, montada no local de evento.		80,0000	497,020	39.761,60
104509 Tobogã Inflável: Dimensões Do Produto (CXLXA): 4,50m X 3m X 4m.		72,0000	671,870	48.374,64
104501 Locação de grupo gerador de energia 60 KVA, cabeado e abastecido		13,0000	2.899,900	37.698,70
104502 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMAROTE 22m x 3,80m		16,0000	21.201,000	339.216,00
Total do(s) item(ns)...				6.144.439,59

PAINEL DE PREÇOS - GOVERNO FEDERAL

078181 EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 350 PESSOAS:		113,0000	1.868,470	211.131,46
Total do(s) item(ns)...				211.131,46

MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU

078178 CERIMONIALISTA		123,0000	580,000	71.340,00
104499 Locação de grupo gerador de energia 260 KVA, cabea		20,0000	4.750,000	95.000,00



MUNICIPIO DE VITORIA DO XINGU

Para
Governo Municipal de Vitória do Xingu

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - menor valor
Cotação.: 20241104001 - Menor Preço por Item

Pag.: 0015

PROPONENTE

Código Descrição	Marca	Quant.	Vl. Unitário	Vl.Total
do e abastecido				
Total do(s) item(ns):				166.340,00
Total Geral				18.560.747,94



MUNICIPIO DE VITORIA DO XINGU

Pará
Governo Municipal de Vitória do Xingu

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - valor médio
Cotação.: 20241104001 - Preço Médio por item

Pag.: 0016

Código	Descrição	Marca	Quant.	vl. unitário	vl.Total
078169	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 500 PESSOAS		162,0000	3.426,763	555.135,61
078170	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 350 PESSOAS EQUIPAMENTO		185,0000	2.376,667	439.683,40
078184	BANHEIRO QUÍMICO		287,0000	769,200	220.760,40
078189	CAMINHÃO MINI TRIO ELÉTRICO		128,0000	4.632,420	592.949,76
078190	CARRÃO DE 50M (PROPAGANDA VOLANTE) PROPAGANDA VOLANTE PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS		1.248,0000	277,500	346.320,00
044496	Tenda 10x10 pé direito 2,5m:		170,0000	1.492,308	253.692,36
078194	TENDA 6X6 PE DIREITO 2,5M		342,0000	800,763	273.860,95
078196	TENDA 4X4 PE DIREITO 2,5M		387,0000	548,750	212.366,25
078206	BEBEDOURO COM INSUMO: LOCAÇÃO DE BEBEDOURO, 220V.		130,0000	547,063	71.118,19
028479	DECORAÇÃO BÁSICA		172,0000	2.618,270	450.342,44
078191	DECORAÇÃO ESPECIAL (AMBIENTAÇÕES ELABORADAS PARA EVENTOS TEMATICOS).		109,0000	4.252,895	463.565,56
078193	CADEIRA DE PLÁSTICO (AVULSA).		15.400,0000	10,130	156.002,00
078195	JOGO DE MESA COM 4 CADEIRAS.		4.100,0000	30,732	126.001,20
078178	CERIMONIALISTA		123,0000	1.054,257	129.673,61
044513	DJ		94,0000	1.764,275	165.841,85
104513	Placas de fechamento praticáveis 2x2m		5.430,0000	137,026	744.051,18
078158	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, COMPLETA PARA ATÉ 10,00		36,0000	45.069,893	1.622.516,15
078159	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA MAIS DE 3.001 PESSOAS		60,0000	24.958,333	1.497.499,98
078160	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 2.000 PESSOAS		64,0000	19.397,553	1.241.443,39
078164	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA MAIS DE 1.001 PESSOAS		56,0000	7.700,783	431.243,85
078185	BANHEIRO QUÍMICO PARA DEFICIENTE		71,0000	955,783	67.860,59
078192	REBOQUE/ CARRETINHA/SOM AUTOMOTIVO		112,0000	3.646,144	408.368,13
078207	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA - 180 KVA, CABEADO E ABASTECIDO.		27,0000	6.452,702	174.222,95
078176	LOCUTOR		104,0000	1.627,950	169.306,80
078179	SHOW DE CARÁTER REGIONAL		28,0000	27.083,205	758.329,74
078186	SEGURANÇA PRIVADA:		387,0000	477,820	184.916,34
078187	SHOW DE CARÁTER LOCAL		35,0000	7.174,526	251.108,41
044477	Animação Infantil. Ator profissional caracterizado de palhaço		70,0000	1.122,100	78.542,00
013332	KIT FOGOS DE ARTIFÍCIO 01 KIT COMPOSTO DE TORTA VI P 144 TIROS, GIRÂNDOLA 402 TIR		97,0000	4.909,848	476.255,26
013333	KIT FOGOS DE ARTIFÍCIO 02 KIT COMPOSTO DE GIRÂNDOLA 702 TIROS, GIRÂNDOLA 702 COR		182,0000	9.466,667	1.722.933,39
044507	Posto de trabalho de Garçon. Profissional com a devida qualificação e habilidade		235,0000	330,123	77.578,91
044508	Posto de trabalho de Recepcionistas - Língua Portuguesa. Atuará na recepção		69,0000	322,498	22.252,36
044509	Posto de trabalho de servente para limpeza de eventos.		110,0000	251,623	27.678,53
104494	CAMA ELÁSTICA (PULA-PULA)		344,0000	885,680	304.673,92
104495	Cama elástica (pula-pula)m		109,0000	564,875	61.571,38
104496	Cama elástica (pula-pula)-p		89,0000	500,000	44.500,00
104505	DISCIPLINADORES 2x1,20m - Especificação		2.400,0000	98,105	235.452,00
104511	Palco: palco por metro quadrado, com cobertura e fechamentos laterais e fundo.		1.790,0000	247,500	443.025,00
078172	TRAVE/PORTICO/ARCO/TORRE COM ESTRUTURA DE TRELIÇA		63,0000	516,667	32.550,02



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

Para
Governo Municipal de Vitória do Xingu

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - valor médio
Cotação.: 20241104001 - Preço Médio por Item

Pag.: 0017

Código	Descrição	Marca	Quant.	vl. unitário	vl. Total
	METALICA				
104507	show de caráter (estadual)		24,0000	61,355,000	1.477.320,00
104510	Palco - praticável por metro quadrado, montado no local do evento.		1.635,0000	214,050	349.971,75
078174	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 1000 PESSOAS		59,0000	6.308,430	372.197,37
078202	PAINEL 3X3 TELA DE LED RGBW P6		90,0000	4.305,000	387.450,00
078203	LOCAÇÃO DE PROJETO DE MULTIMÍDIA - 3000 ANSI LUMENS		100,0000	297,640	29.764,00
078205	TELA RETRÁTIL PARA EXIBIÇÃO DE PROJETO		85,0000	210,445	17.887,83
078166	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EVENTOS 2.		66,0000	4.600,000	303.600,00
078177	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA MAIS DE 1001 PESSOAS		75,0000	5.888,470	441.635,25
078188	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO (TIPO CARRETA)		19,0000	64.493,750	1.225.381,25
078204	RÁDIO - COMUNICADOR PORTÁTIL DE LONGA DISTÂNCIA		141,0000	210,552	29.687,83
104512	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARQUIBANCADAS MÉTODO S&L 5 LANCES		21,0000	50.265,515	1.055.575,82
078199	MONTAGEM DE ESTANDE BÁSICO		50,0000	267,833	13.391,65
078201	MONTAGEM DE ESTANDE ESPECIAL (ESTRUTURA COMPLETA O E ESTANDE, SALA VIP INTER, ETC)		30,0000	402,397	12.071,91
078200	LOCAÇÃO DE MESA DE PLÁSTICO PVC NA COR BRANCA		2.850,0000	11,848	33.766,80
078171	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 150 PESSOAS		225,0000	1.845,463	415.229,18
078198	JOGO DE MESA COM 4 CADEIRAS, TODOS COM CAPA EM TECIDO BRANCO:		2.250,0000	51,667	116.250,75
104498	Locação de caixa térmica - Polietileno 360 litros - Comp. 3,24m x Larg. 0,62cm		300,0000	200,560	60.168,00
078175	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 150 PESSOAS		141,0000	2.003,403	282.479,82
078180	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 500 PESSOAS		70,0000	3.165,060	221.554,20
078181	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 350 PESSOAS:		113,0000	2.572,807	290.727,19
078163	LOCAÇÃO DE CAPA E FAIXA EM TECIDO PARA CADEIRAS		5.700,0000	14,373	81.926,10
104499	Locação de grupo gerador de energia 260 KVA, cabeadado e abastecido		20,0000	8.083,547	161.670,84
104500	Locação de grupo gerador de energia 115 KVA, cabeadado e abastecido		18,0000	5.375,583	96.760,49
104503	PAINEL DE LED P10 ou superior tamanho 3x3m		56,0000	4.873,750	272.930,00
104504	Piscina de bolinhas quadrada ou redonda com bolinhas		142,0000	605,630	85.999,46
104508	Tenda Piramidal 5x5 pé direito 2,5m, montada no local do evento.		80,0000	636,755	50.940,40
104509	Tobogã Inflável: Dimensões do Produto (CM(XA)): 4, 50m X 3m X 4m		72,0000	805,468	57.993,70
104515	Portal / Pórtico Grids de Alumínio em Q-30		379,0000	83,667	48.443,19
104501	Locação de grupo gerador de energia 60 KVA, cabeadado e abastecido		13,0000	4.199,975	54.599,68
104502	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMAROTE 22m X 3,80m		16,0000	25.800,250	412.804,00
	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EVENTOS		10,0000	5.926,918	59.269,18
	DE TRIBUNA		10,0000	303,333	3.033,33
	DE PARA EVENTO		10,0000	1.233,333	12.333,33
	DE REDONDOS		150,0000	63,333	9.499,95
	DE VEL		12,0000	2.133,333	25.600,00
	DE RUÍDO		20,0000	618,818	12.376,36

